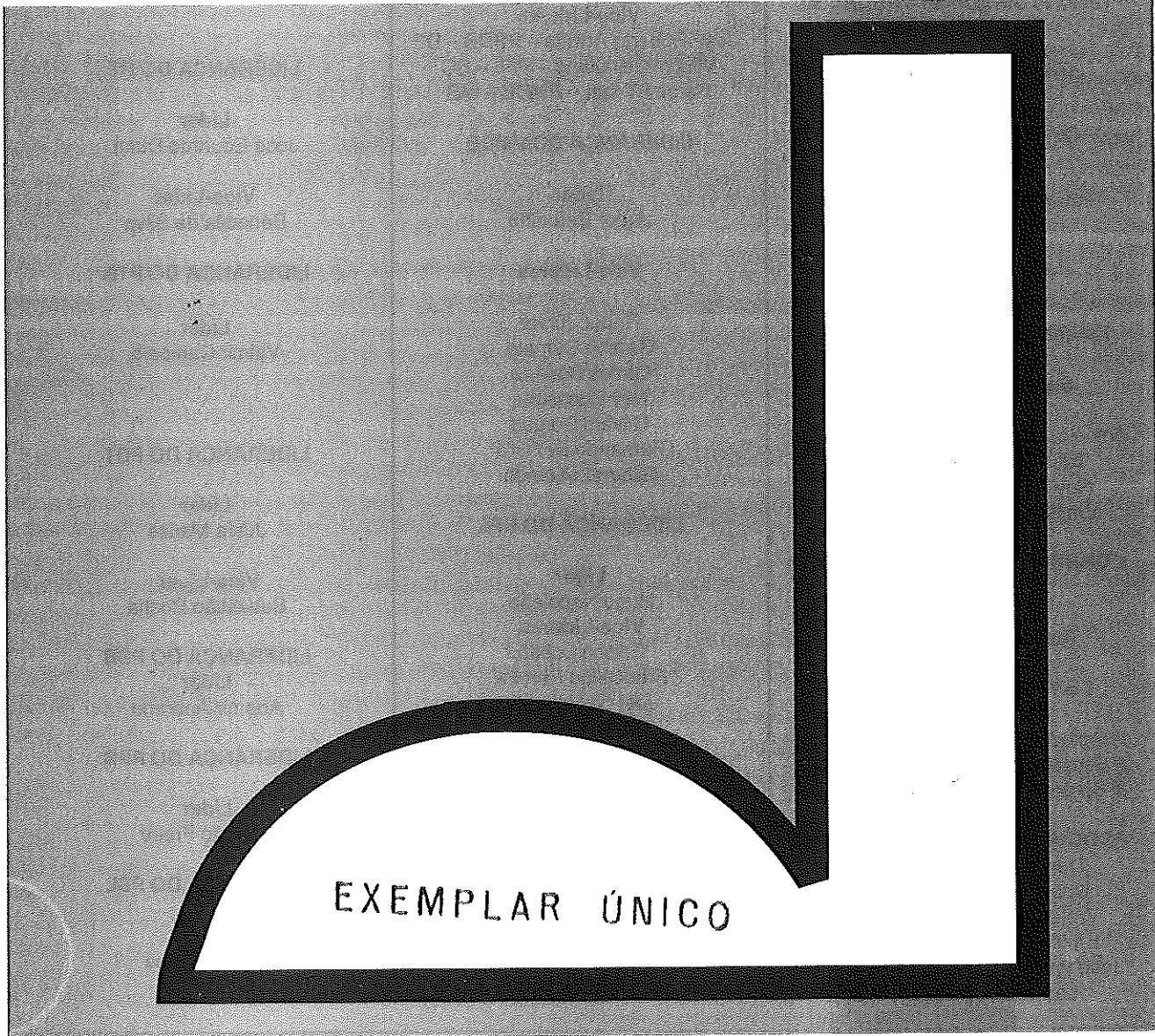


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 221

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador: Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador: Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador: Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTEAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do CegrafJÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do CegrafRAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 208ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1996 (nº 337/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Isenção de Impostos Relativos à Implementação do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 5 de agosto de 1996.....

19094

1.2.2 – Pareceres

Referente às seguintes matérias:

Ofício nº S/85, de 1996 (Ofício PRESID-96/2837, de 19 de setembro de 1996, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Estado seja autorizado a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S.A, objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia. (Projeto de Resolução nº 116, de 1996).....

19096

Ofício nº S/93, de 1996, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, solicitando autorização do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$1.800.000,00, a preços de 31 de outubro de 1996. (Projeto de Resolução nº 117, de 1996).....

19097

Mensagem nº 359, de 1995 (nº 1.184/95, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1995, com estimativas da faixas da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. (Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1996).....

19098

Mensagem nº 238, de 1996, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Félix Fischer, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

19102

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.....

19103

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1996, de autoria do Senador Irís Rezende, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás.....

19105

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta.....

19105

1.2.4 – Requerimentos

Nº 1.111, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996, que dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.....

19108

Nº 1.112, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que seja encaminhado à Eletronorte, através do Ministério de Minas e Energia, pedido de informações que menciona....

19108

Nº 1.113, de 1996, de autoria do Senador Levy Dias, solicitando que sejam prestadas pelo Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações relativas ao gasoduto Brasil-Bolívia.....

19110

Nº 1.114, de 1996, de autoria dos Senadores Bernardo Cabral e Roberto Requião, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão em Ordem do Dia da mensagem nº 238, de 1996, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Félix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.....

19110

1.2.5 – Ofícios

Nº 880, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 1996.....

19110

Nº 2.448, de 27 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.529, de 1996..... 19111

Nº 191, de 26 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente. 19111

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, seja apreciado pelo Plenário..... 19111

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1996, lido anteriormente, findo o qual a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria..... 19111

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 116, de 1996, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 19111

Projeto de Resolução nº 117, de 1996, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, quando poderá receber emendas até o encerramento de sua discussão, cujo parecer foi lido anteriormente..... 19111

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Discordância de S. Exª da possível privatização da Companhia Vale do Rio Doce, empresa estratégica para o desenvolvimento e a soberania nacional..... 19111

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Considerações sobre a controversa reforma administrativa do governo, visando a redução de gastos com o funcionalismo público. Descontentamento de S. Exª em relação ao propalado "Plano de Demissão Voluntária"..... 19114

SENADOR *HENRIQUE LOYOLA* – Necessidade de investimentos urgentes no setor de geração de energia elétrica, com a finalidade de evitar o racionamento nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País. Importância da interligação dos sistemas elétricos, da diversificação de fontes de energia e da racionalização do consumo..... 19115

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Preocupação com os resultados da avaliação da qualidade do ensino de 2º grau, tanto das escolas públicas quanto das particulares, efetuada pelo Ministério da Educação..... 19116

1.2.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.093, de 1996, do Senador Hugo Napoleão e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior, solicitando a prorrogação até o dia 30 de junho de 1997, do prazo concedido à Comissão Especial criada através do Requerimento nº 470, de 1995, destinada a analisar a programação de Rádio e TV no País. **Aprovado.** 19117

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.463-7, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 19118

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.464-15, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 19118

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.465-9, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 19118

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.466-7, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$8.000.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 19118

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.467-7, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$800.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 19119

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.468-13, em 22

de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens recursos para pagamento de pessoal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19119

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.469-12, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19119

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.470-13, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19120

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.471-26, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19120

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.472-31, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19120

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.473-25, em 22

de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19121

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.475-21, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19121

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.476-17, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19121

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.477-30, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19122

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.478-18, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19122

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.479-22, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19122

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.480-24, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências.

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19123		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.481-43, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19123		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.482-30, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19123		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.512-4, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19123		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.520-2, em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 de do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004 e 8.100 e 8.632, de 14 de março de 1990, e 5 de dezembro de 1990, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19124		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.530, em 20 de novembro de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19124		
1.2.10 – Ofícios			
Nº 667/96, da Liderança do PMDB no Senado, indicando membros que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996.	19125		
S/N da Liderança do PTB, no Senado, indicando a Sra. Emília Fernandes, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996. ..	19125		
		1.2.11 – Comunicação da Presidência	
		Designação do Senador Beni Veras, em substituição ao Senador Artur da Távola, para compor a Delegação do Senado Federal que visitará o Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, no período de 2 a 6 de dezembro próximo.....	19125
		1.3 – ORDEM DO DIA	
		Requerimento nº 888, de 1996, do Senador Ademir de Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Retirado da pauta em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 1.115, de 1996, após usar da palavra os Srs. Gerson Camata, José Roberto Arruda, Elcio Alvares, Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade, Jefferson Péres, Romero Jucá e Pedro Simon. Ao arquivo.....	19125
		Requerimento nº 1.052, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado. Aprovado , após leitura do Ofício nº 189, de 1996, do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.	19134
		Requerimento nº 1.053, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de sua autoria, que institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências, cujo prazo na Comissão está esgotado. Aprovado , após leitura do Ofício nº 45, de 1996, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.....	19135
		Requerimento nº 1.061, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências, cujo prazo na Comissão está esgotado. Rejeitado , voltando o projeto à sua tramitação normal, após leitura do Ofício nº 46, de 1996, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, tendo usado da palavra os Srs. Francelino Pereira e Romero Jucá.....	19135
		Requerimento nº 1.073, de 1996, do Senador Josaphat Marinho, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 e 27, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Aprovado . As propostas vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	19136

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal. Discussão adiada por onze dias, nos termos do Requerimento nº 1.116, de 1996.	19136	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Importância do documento elaborado por ocasião do encontro promovido pela Coordenação Confederativa dos Trabalhadores, realizado nesta semana em Brasília.	19147
Parecer nº 597, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 1996 (nº 1.000/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Aprovado.	19137	SENADOR ROMERO JUCÁ – Solicitando providências ao Ministro Raul Jungmann e ao Presidente do Incra, relativas à situação dos agricultores de Roraima que se encontram acampados em frente à sede do órgão, aguardando a liberação dos recursos do Procerá e também de recursos de assentamento prometidos. Comunicando a apresentação de requerimento de informações à Eletronorte, através do Ministério de Minas Energia, sobre a dívida que o Estado de Roraima tem para com a estatal.	19148
1.3.1 – Discursos após à Ordem do dia SENADOR SEBASTIÃO ROCHA como Líder – Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Administração para que solucionem o problema dos servidores públicos federais do ex-território à disposição do Estado do Amapá, ameaçado pela retirada de sua folha de pagamento.	19138	SENADOR MAURO MIRANDA – Prestígio do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Rediscussão do modelo educacional do País. Imprescindibilidade da multiplicação das escolas técnicas. Quadro alarmante do desemprego no mundo. Matéria de autoria de Klaus Kleber, publicada na Gazeta Mercantil do último dia 22, sob o título "A nova corrente de Humboldt"	19150
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Solicitando o comparecimento dos Srs. Senadores às sessões do Congresso Nacional a realizarem-se hoje, às 18h30min, e amanhã, às 11h30min, destinadas à apreciação de vetos presidenciais.	19138	1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR JOÃO FRANÇA – Solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 78, de 1996. Motivações que levaram S. Exª a apresentar o referido projeto.....	19152
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Conclamando o comparecimento dos Srs. Senadores à sessão do Congresso Nacional de hoje, às 18h30min, destacando a importância da derubada do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994.	19139	SENADOR ODACIR SOARES – Comentários às advertências ambientalistas sobre a exaustão dos recursos pesqueiros e da escassez dos recursos hídricos. Crise do setor pesqueiro brasileiro. Atuação acertada do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro – GESPE, criado em 15 de novembro de 1995 pelo Presidente da República.	19152
SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Em nome da bancada feminina do Congresso Nacional, solicita a presença dos Srs. Senadores na sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h30min, com o fim de derrubar o veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994.	19139	1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão 1.4 – ENCERRAMENTO 2 – ATA DE COMISSÃO 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 20 de novembro de 1996.....	19157
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Críticas injustas de tecnocratas do BIRD à política do Brasil no Mercosul. Reação do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, mediante apresentação de documento ao Banco Mundial.....	19139	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs. 1.316 à 1.323, de 1996	19179
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Aprovação, ontem, na Comissão de Economia do Senado, de relatório e do parecer de sua autoria, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, disciplina o regime das Concessões de Serviços Públicos de Energia Elétrica e dá outras providências. Papel importantíssimo do Senado na configuração da Aneel.	19140	4 – MESA DIRETORA 5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	
SENADORA MARINA SILVA – Comentários a artigo do articulista Josias de Souza, publicado na Folha de S.Paulo , de 26 do corrente mês, intitulado "Fábrica de cadáveres".....	19145		
SENADOR PEDRO SIMON – Sentimentos de S. Exª pelo transcurso, hoje, de mais um aniversário da morte do Dr. Teotônio Vilela.	19146		

Ata da 208ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Levy Dias, Valmir Campelo e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Emília Fernandes - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Francisco Escórcio - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Loyola - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - Joel de Hoffanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Bianco - José Eduardo - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - José Serra - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sandra Guidi - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Omelas

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) _ A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres procederá a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Projeto recebido da Câmara dos Deputados:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 1996**

(nº 337/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para Isenção de Impostos Relativos à Implementa-

ção do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 5 de agosto de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para Isenção de Impostos Relativos à Implementação do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 5 de agosto de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 855, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo para Isenção de Impostos Relativos à Implementação do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 5 de agosto de 1996.

Brasília, 3 de setembro de 1996. —

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 393, DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO INTERINO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo que o titular desta Pasta firmou com o Chanceler da Bolívia, Antonio Aranibar, por ocasião de sua visita a Brasília, em 5 de agosto passado, prevendo a isenção dos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a implementação do projeto do gasoduto Brasil-Bolívia.

2. Como se recordará Vossa Excelência, o compromisso entre os dois países de envidar esforços com vistas à obtenção da isenção dos referidos impostos consta das Notas Reversais que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, então na condição de Chanceler, firmou com o seu homólogo boliviano, em 17 de fevereiro de 1993, em Cochabamba.

3. Em 16 de março do mesmo ano, os Secretários de Energia dos sete estados brasileiro por onde passará o gasoduto (Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), tomando com base as referidas Notas Reversais, celebraram Protocolo de Entendimento com o Ministério de Minas e Energia, em cujo item 8 assumiram o compromisso de "diligenciar, no âmbito do Governo Federal e dos Governos Estaduais, respectivamente, a redução parcial ou total da carga tributária incidente sobre a construção dos gasodutos necessários ao suprimento de gás boliviano".

4. A visita que o Chanceler Antonio Aranibar realizou a Brasília, no dia 5 de agosto último, para tratar da definição das bases do marco jurídico que regulará a fase de implementação do projeto, ofereceu a oportunidade para a celebração, **ad referendum** dos respectivos Parlamentos, do Acordo de Isenção dos tributos relativos à construção de gasoduto.

5. A isenção fiscal prevista no anexo Acordo atende ao duplo objetivo de estimular o desenvolvimento de novas fontes gasíferas na Bolívia, em adição àquelas já certificadas por consultores internacionais independentes, e de favorecer uma maior participação do gás natural na matriz energética brasileira, passando do nível presente de 1,8% para 12% em 2012.

6. Ao aplicar-se sobre os lados da oferta e da demanda do gás natural, a isenção proposta no Acordo reforçará o potencial do projeto do gasoduto de criação de oportunidades de investimentos produtivos e de geração de empregos, mediante a utilização de um insumo de alta produtividade econômica e ecologicamente limpo. Trata-se de metas particularmente importantes, à luz da evolução promissora

do processo de integração econômica conduzido pelo Mercosul – com o qual a Bolívia negocia a implementação de uma área de livre comércio – e das perspectivas de déficit no abastecimento energético do País, antes do final desta década.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, PARA ISENÇÃO
DE IMPOSTOS RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO
DO PROJETO DO GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Bolívia,
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Considerando a elevada prioridade política atribuída pelas Partes Contratantes à consolidação do processo de integração econômica na América do Sul;

Destacando a importância da implementação da área de livre comércio entre o Mercosul e a Bolívia, para a consecução do objetivo acima mencionado;

Reconhecendo o papel estratégico desempenhado pelo Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia para o abastecimento energético e para a criação de oportunidades de investimentos produtivos e geração de empregos, mediante a utilização de um insumo de alta produtividade econômica e ecologicamente limpo;

Tendo em vista os compromissos assumidos pelas Partes Contratantes no Acordo de Alcance Parcial sobre Promoção de Comércio entre o Brasil e a Bolívia (Fornecimento de Gás Natural) firmado pelos Chanceleres das Partes Contratantes em 17 de agosto de 1992, sob a égide do Tratado de Montevideu, de 1980, assim como os termos do parágrafo 7 do Acordo por troca de Notas Reversais, de 17 de fevereiro de 1993, estabelecendo que os Governos do Brasil e da Bolívia buscariam atender aos requisitos necessários à isenção dos impostos incidentes sobre a construção do gasoduto;

Levando em conta que a isenção dos impostos incidentes sobre a implementação do Projeto do Gasoduto contribuirá para consolidar as condições de desenvolvimento da produção e comercialização do gás natural.

Acordam o seguinte:

Artigo 1º

1. Estarão isentas dos impostos atualmente vigentes nas diversas esferas de competência das Partes Contratantes, assim como daqueles que se criem no futuro pelas autoridades competentes das referidas Partes, as operações que compreendam:

a) importação de bens e serviços destinados ao uso direto ou à incorporação na construção do gasoduto Brasil-Bolívia;

b) compra, fornecimento e circulação locais de bens e serviços destinados ao uso direto ou à incorporação na construção do referido gasoduto;

c) financiamento, crédito, câmbio de divisas, seguro e seus correspondentes pagamentos e remessas a terceiros.

2. Estas isenções serão aplicáveis quando as mencionadas operações forem realizadas ou contratadas pelos executores do gasoduto, diretamente ou por intermédio de empresas especialmente por eles selecionadas para esse fim.

Artigo 2º

Para efeito deste Acordo, os executores do Projeto serão designados pelas Partes Contratantes. As Partes Contratantes comunicarão mutuamente estas designações por via diplomática.

Artigo 3º

As isenções referidas no Artigo 1º serão aplicadas exclusivamente na fase de construção do gasoduto até que se alcance a capacidade de transporte de 30 milhões de m³/dia

Artigo 4º

Este acordo vigorará até a total implementação do Projeto, definida esta conforme indicado no artigo anterior, que será objeto de notificação entre as Partes Contratantes.

Artigo 5º

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a última notificação comunicada por uma das Partes Contratantes, a respeito do cumprimento das formalidades necessárias à sua correspondente promulgação.

Artigo 6º

As partes Contratantes estabelecerão as normas legais internas necessárias à aplicação do presente Acordo.

Artigo 7º

A Parte Contratante que deseje denunciar o presente. Acordo poderá fazê-lo mediante notificação diplomática, após a fase de construção a que se refere o Artigo 3º. Essa denúncia surtirá efeito a partir do 1º (primeiro) dia do exercício fiscal após decorridos 2 (dois) anos da notificação.

Feito em Brasília, em 5 de agosto de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. – Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia** – Pelo Governo da República da Bolívia, **Antônio Araníbar Quiroga**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER Nº 608, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/85, de 1996 (Ofício PRESI-96/2837, de 19 de setembro de 1996, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Estado seja autorizado a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S.A., objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia.

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício nº S/85, de 1996 (Ofício PRESI-96/2837, de 19 de setembro de 1996, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer Dedip/Diare-96/880, de 16 de setembro de 1996, do Departamento da Dívida Pública daquele banco, referente à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de que o Estado seja autorizado a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S.A., objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, mediante repasses ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia.

A operação de crédito associada à prestação da garantia tem as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

b) *juros*: Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP;

c) *destinação dos recursos*: financiar o programa RS Emprego – Um trabalho de Todos, com a finalidade de estimular a formação de novas empresas, fomentando e ampliando a geração de emprego e renda;

d) *garantia*: Fundo de Participação dos Estados-FPE;

e) *condições de pagamento*:

– do principal: o empréstimo deverá ser amortizado mediante o pagamento de 24 (vinte e quatro) prestações mensais, após carência de 6 (seis) meses;

– dos juros: exigíveis semestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Os autos do processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

O Parecer Dedip/Diare-96/880 informa que são atendidas as exigências da Resolução nº 69, de 1995, relativamente à prestação de garantia em particular quanto aos limites de que tratam os arts. 3º e 4º, I e II.

II – Voto

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução referente ao exercício da competência privativa do Senado Federal prevista no art.52, incisos V a IX, da Constituição Federal.

Face à relevância do financiamento de programas de geração de emprego e renda no País, e tendo em vista as considerações constantes do relatório acima, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Estado do Rio Grande do Sul a conceder a pretendida garantia à União, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1996

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S.A., objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado do Rio Grande do Sul a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S.A., objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, mediante repasses ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada se dará sob as seguintes condições:

a) *valor pretendido*: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

b) *juros*: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

c) *destinação dos recursos*: financiar o programa RS Emprego – Um trabalho de Todos, com a finalidade de estimular a formação de novas empresas, fomentando e ampliando a geração de emprego e renda;

d) *garantia*: Fundo de Participação dos Estados – FPE.

e) *condições de pagamento*:

– do principal o empréstimo deverá ser amortizado mediante o pagamento de 24 (vinte e quatro) prestações mensais, após carência de 6 (seis) meses;

– dos juros: exigíveis semestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo** – **Elcio Alvares** – **Osmar Dias** – **Francellino Pereira** – **Mauro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Valmir Campelo** – **Gerson Camara** – **Vilson Kleinübing** – **Ademir Andrade** – **Beni Veras** – **Lauro Campos** – **Joel de Holanda**.

PARECER Nº 609, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº 93, de 1996, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, solicitando autorização do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$1.800.000,00, a preços de 31-10-96.

Relator: Senador Beni Veras

O Exm^o Sr. Prefeito do Município de São José do Rio Pardo – SP, por intermédio do Ofício nº "S"/93, de 1996, solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$1.800.000,00 a preços de 31-10-96.

Os recursos a serem contratados destinam-se ao pagamento de débitos em atraso junto às instituições financeiras, fornecedores e ao IMP.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *Valor Pretendido*: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a preços de 31-10-96;

b) *Juros*: 16% a.a.;

c) *Indexador*: TR;

d) *Garantias*: quotas-partes do ICMS e alienação de imóvel;

e) *Origem dos Recursos*: recursos de caixa do IMP;

f) *Condições de Pagamento*:

– do principal: 6 (seis) parcelas semestrais, após seis meses de carência;

– dos juros: mensalmente, sem período de carência;

O Parecer do Banco Central do Brasil – Dep/Diare – 96/1991, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que o Município de São José do Rio Pardo – SP encontra-se em situação em que os limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução 69/95 são observados, mesmo com a contratação da operação de crédito pretendida.

Ressalte-se ainda que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do cadastro da Dívida Pública – Cadíp.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são plenamente atendidas pelo Município de São José do Rio Pardo – SP.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, nos termos do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1996

Autoriza o Município de São José do Rio Pardo – SP a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$1.800.000,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Município de São José do Rio Pardo – SP autorizado a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$1.800.000,00, a preços de 31-10-96.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao pagamento de débitos em atraso junto às instituições financeiras, a fornecedores e ao IMP;

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *Valor Pretendido*: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a preços de 31-10-96;

b) *Juros*: 16% a.a.;

c) *Indexador*: TR;

d) *Garantias*: quotas-partes do ICMS e alienação de imóvel;

e) *Origem dos Recursos*: recursos de caixa do IMP;

f) *Condições de Pagamento*:

– do principal: 6 (seis) parcelas semestrais, após seis meses de carência;

– dos juros: mensalmente, sem período de carência;

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 1996. –
Gilberto Miranda, Presidente – **Beni Veras**, Relator – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Elcio Alvares** – **José Roberto Arruda** – **Jonas Pinheiro** – **Valmir Campelo** – **Francellino Pereira** – **Vilson Kleinübing** – **Geraldo Melo** – **Osmar Dias** – **Lauro Campos** – **Mauro Miranda** – **Joel de Hollanda** – **Ademir Andrade** – **Lúdio Coelho** – **Gerson Camata**.

PARECER Nº 610, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 359, de 19º/5 nº 1.184/95 (na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1995, com estimativas das faixas da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

Relator: Senador Joel de Hollanda

I – Relatório

Está em pauta a Mensagem nº 359, de 1995, do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária referente ao quarto trimestre do ano de 1995.

A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, estabelece em seu art. 6º que o Presidente do Banco Central do Brasil submeterá, no início de cada trimestre, a programação monetária do trimestre ao Conselho Monetário Nacional, que, após aprovada, será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Ainda segundo o disposto no art. 6º, o Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, mediante decreto legislativo, rejeitar a programação monetária ou optar pela sua aprovação *in totum*, vedada a introdução de qualquer alteração.

Nos termos da referida Lei, a programação monetária deverá vir acompanhada de "estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; análise da evolução da economia nacional prevista para o próximo trimestre e justificativa da programação monetária".

Foi anexado à Mensagem Presidencial o Voto CMN Nº 140/95, de 19-10-95, que apresenta a programação monetária do 4º trimestre, bem como sua fundamentação técnica. A seguir, fazemos um breve resumo das informações contidas no referido documento.

O Voto CMN Nº 140/95 está dividido em várias partes. A primeira parte contém um panorama geral da economia brasileira no terceiro trimestre de 1995. Vários indicadores que medem o nível da atividade econômica sugerem a continuidade de sua redução no terceiro trimestre. O faturamento real do comércio varejista da região metropolitana de São Paulo registra diminuição desde maio de 1995, e atingiu em agosto o mesmo nível observado no início do Plano Real. A indústria paulista vem apresentando contínua queda no nível do emprego, acumulando, até a terceira semana de setembro, redução de 4,03% no nível de emprego no ano, o que representa a demissão de aproximadamente 93 mil empregados.

As taxas de inflação permaneceram em desaceleração no mês de setembro, conforme resultados dos principais índices de preços, sendo que registraram-se taxas negativas nos casos do IGP(DI) e do IGP(M). Esse processo vem se acentuando desde o mês de agosto, refletindo o desaquecimento da demanda interna.

A execução financeira do Tesouro Nacional registrou superávit primário de R\$6,1 bilhões, 17,3% superior ao de igual período de 1994. O valor da dívida pública interna federal em setembro de 1995 atingiu R\$ 88,6 bilhões. O crescimento observado a partir de julho é contrapartida da esterilização, via emissão de títulos, do forte ingresso de recursos externos no país, no último bimestre, não significando portanto política fiscal expansionista.

O resultado da balança comercial, que foi deficitário nos primeiros oito meses de 1995 em US\$3,9 bilhões, registrou superávit de US\$ 400 milhões no trimestre julho/agosto. O governo espera manter a balança comercial em equilíbrio no restante do ano.

O saldo global da contratação de câmbio, no segmento livre, atingiu US\$10,8 bilhões, no terceiro trimestre de 1995, com destaque para as operações financeiras realizadas no bimestre julho/agosto, que representaram 57% do total. Essa forte entrada de capitais, se por um lado possibilitou que as reservas internacionais superassem os níveis verificados ao final de 1994, implicou, dada a restrição imposta pela política monetária em ajuste de liquidez da economia via colocação de títulos públicos, impactando a dívida pública interna. Tendo em vista tal cenário, em meados de agosto, foram adotadas medidas de restrição ao ingresso de capitais, principalmente os de curto prazo, via tributação (IOF) no momento do ingresso.

A segunda parte do documento contém uma análise do comportamento dos agregados monetários no 3º trimestre de 1995. A expansão dos agregados mais importantes para o controle inflacionário não ultrapassaram os limites projetados. A Base Monetária Restrita, que deveria se situar entre R\$15,1 bilhões e R\$18,3 bilhões no mês de setembro ficou em R\$15,02 bilhões. O M1, que deveria atingir um valor entre R\$18,2 bilhões e R\$21,8 bilhões no mês de setembro, ficou em R\$19,2 bilhões. No entanto, os números indicam que houve no terceiro trimestre expansão excessiva da Base Monetária Ampliada e do M4:

(1) A Base Monetária Ampliada atingiu R\$105,1 bilhões em setembro, quando deveria ter ficado entre R\$87,9 bilhões e R\$94,0 bilhões.

(2) O M4 atingiu R\$230,8 bilhões em setembro, quando deveria ter ficado entre R\$207,5 bilhões e R\$222,1 bilhões.

O Banco Central procura justificar o estouro das metas. O documento revela que as metas de expansão monetária do terceiro semestre foram elabo-

radas levando em conta a expectativa de superávit do Tesouro Nacional, bem como a ausência de pressão monetária do setor externo. Entretanto tais pressupostos não se confirmaram. O Tesouro Nacional registrou, em termos médios, expansão monetária de R\$1,4 bilhão no mês de julho, contração de R\$95 milhões em agosto e de R\$141 milhões em setembro, enquanto as operações do setor externo resultaram em expansão monetária média de R\$4,5 bilhões em julho, R\$3,8 bilhões em agosto e R\$431 milhões em setembro. Assim, o Banco Central, para ajustar a liquidez da economia, atuou no sentido de colocar maior volume de títulos públicos federais no mercado, compensando, portanto, aqueles movimentos expansionistas. Desta forma, os agregados restritos M1 e base monetária registraram valores dentro da faixa estimada na programação monetária para o 3º trimestre, enquanto os agregados base monetária ampliada e M4, na medida em que refletem a esterilização da expansão da moeda via colocação de títulos, superaram os valores projetados.

Na terceira parte do documento são apresentadas as perspectivas para os próximos trimestres, que são basicamente otimistas. Apesar da desaceleração, o PIB deverá crescer entre 5% e 6% em 1995. O comportamento esperado para os preços é de estabilidade. Espera-se que a partir do avanço das reformas estruturais, o governo consiga o saneamento das finanças públicas. A balança comercial deverá apresentar um superávit em torno de US\$2,5 bilhões para o período de outubro de 1995 a setembro de 1996.

Na quarta parte são apresentadas estimativas da evolução dos agregados monetários para os próximos trimestres. Para a Base Monetária Restrita, estimou-se uma faixa entre R\$22,4 bilhões e R\$22,4 bilhões e R\$27,8 bilhões no próximo trimestre. Para a Base Monetária Ampliada, a faixa de variação ficou entre R\$111,0 bilhões e R\$122,7 bilhões. Para o M4, a faixa estimada ficou entre R\$233,4 bilhões e R\$258,6 bilhões.

Na quinta e última parte são apresentadas as conclusões. O Programa de Estabilização incorporou importantes modificações no regime monetário do País. A emissão da nova moeda, o Real, passou a obedecer a programação monetária, que implica estrito controle sobre as fontes de expansão da base monetária. A trajetória do M1 para o quarto trimestre de 1995 e o primeiro trimestre de 1996 tem por base alguns exercícios econométricos para se estimar a demanda por moeda nos períodos. A partir das estimativas do M1, foram feitas as estimativas da base

monetária, em função do multiplicador monetário que, por sua vez, foi calculado a partir de projeções realizadas para cada um dos seus componentes. Por último, estimou-se o comportamento do M4.

II – Voto

Passamos agora à análise do mérito.

Devemos observar inicialmente que o Banco Central cumpriu apenas parcialmente a programação monetária do trimestre anterior. O Banco Central conseguiu conter, dentro dos limites autorizados, a expansão da Base Monetária Restrita e do M1. No entanto, foram estouradas as metas para a Base Monetária Ampliada e para o M4.

O estouro das metas da Base Monetária Ampliada e do M4 é um fenômeno importante. Está dito na página 19 do documento do Banco Central que "o acompanhamento do M4 é, também, importante na medida em que esse agregado representa o nível de liquidez global da economia, estando relacionado à evolução do nível geral de preços". Podemos dizer, portanto, que à luz da teoria adotada pelo Banco Central, houve, no terceiro trimestre de 1995, aumento desordenado no nível de liquidez global da economia, com possível impacto no nível geral de preços.

O estouro seria um pequeno deslize se resultasse provavelmente de influxos de capital internacional especulativo, induzidos por uma política de juros danosa para as finanças públicas. Ou seja, o Banco Central elevou as taxas de juros a níveis absurdos e atraiu capital volátil, descompromissado com o desenvolvimento do País, que provocou expansão desordenada da base monetária e obrigou o Governo a aumentar sua dívida pública interna para neutralizar o efeito dessas entradas de capitais.

Segundo um documento do BIS (Banco para Compensações Internacionais), mencionado pelo Deputado Delfim Netto da **Folha** de 29 de novembro, os papéis brasileiros valorizados em dólar renderam mais de 70% em 1994, e 30% neste ano, entre janeiro e agosto. Ou seja, o Brasil está proporcionando lucros elevados aos especuladores internacionais à custa de uma política monetária-cambial que sacrifica as exportações e aumenta desordenadamente a dívida pública. O Deputado Delfim Netto apresenta uma tabela demonstrando que o Brasil está perdendo terreno nas exportações mundiais e comprometendo seu crescimento econômico e seu futuro em razão da política de juros elevados e da valorização cambial.

No entanto, inexistente no documento do Banco Central uma única menção sobre as taxas de juros.

Essa lacuna é injustificável. Será que as taxas de juros não fazem parte da política monetária? Embora as metas para a Base Monetária Ampliada e para o M4 tenham estourado em razão de influxos de capital atraídos por taxas de juros elevadas, sequer foi reconhecida a existência do problema. Essa posição do Banco Central é inaceitável, pois a fixação das taxas de juros é responsabilidade do Banco Central, e sua fiscalização é responsabilidade do Senado Federal.

É preocupante o crescimento desordenado da dívida pública interna federal, que passou de R\$ 68.433 milhões em junho de 1995 para R\$88.614 milhões em setembro de 1995. Esse crescimento vem sendo puxado pelas taxas de juros. Se o fenômeno não for contido nos próximos trimestres, pode vir a produzir conseqüências adversas para a estabilidade monetária do País.

Outra grave lacuna é a ausência de qualquer menção à política cambial do Governo. Inexistem dados sobre as reservas internacionais que, nos termos do art. 3º da referida lei, constituem o lastro do Real. Se o aumento ou diminuição das reservas internacionais provoca perturbações nas metas da política monetária (como aconteceu no terceiro trimestre deste ano), se afetam o lastreamento da moeda, e se provocam aumentos não-planejados na dívida pública interna — é muito estranho que os dados sobre as reservas internacionais sejam omitidos. No documento do Banco Central, há apenas breve menção sobre o aumento do nível das reservas internacionais, que teria ultrapassado o valor registrado no final de 1994. Isto é muito pouco para que o Senado Federal faça uma análise abalizada do problema.

Antes de concluir, desejamos observar que o fato de a Programação Monetária estar sendo submetida ao Senado Federal representa um avanço em relação ao tratamento dado pela Lei nº 4.595/64, que estabelecia instrumentos automáticos de emissão de moeda pelo Poder Executivo.

A nova ordem monetária estabelecida pelo Plano Real confere, pelo menos teoricamente, a co-responsabilidade do Legislativo nas decisões quanto à evolução da oferta de moeda. Contudo, não há como negar que, mesmo diante dessa formulação institucional mais aprimorada, o Legislativo continua sendo mantido distante de uma participação mais relevante, seja pelo acesso limitado às informações, seja pelo atraso com que os documentos são enviados a esta Casa.

Assim sendo, embora o quarto trimestre tenha começado em 1º de outubro, a Programação Monetária só nos foi entregue no dia 11 de novembro. A

Lei nº 9.069/95 estabelece em seu art. 6º, § 6º, que "caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até a aprovação". O § 4º do art. 6º da referida Lei estabelece que se a eventual rejeição da Programação Monetária pelo Plenário do Congresso Nacional não ocorrer dentro de um prazo de 10 dias após o seu recebimento, ela será considerada aprovada.

Em suma, não obstante o avanço institucional ainda há falhas graves na legislação, que somadas aos relatórios incompletos do Banco Central, confinam o Poder Legislativo a uma atuação, nessa área, não muito distante do papel apenas homologatório que teve no passado.

Embora o Voto CMN nº 140/95 contenha lacunas e tenha sido enviado a esta Casa com grande atraso, acreditamos que, diante das circunstâncias, pouco ou nada se poderia obter com a rejeição da programação monetária.

Na expectativa de aprimoramento da política monetária do País e confiando em que a consolidação da Democracia consiga um dia apagar do nosso cenário institucional os resquícios de autoritarismo, votamos pela aprovação *in totum* da Programação Monetária do 4º semestre de 1995, nos termos do seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 109, DE 1996

Aprova a Programação Monetária relativa ao 4º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e as justificativas pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao 4º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e as justificativas pertinentes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1996.
— Gilberto Miranda, Presidente — Joel de Holanda, Relator — Beni Veras — Ademir Andrade — Elcio Alvares — José Fogaça — Gerson Camata — Osmar Dias — Jonas Pinheiro — Wilson Kleinübing — Sérgio Machado — Geraldo Melo — Pedro Simon — Lauro Campos — Valmir Campelo.

LEGISLAÇÃO CITADA

anexada pela Secretaria-Geral da Mesa.

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

CAPÍTULO II**Da Autoridade Monetária**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional no início de cada trimestre programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

PARECER Nº 611, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238, de 1996, do Senhor Presidente da

República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Felix Ficher, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27-11-96, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Roberto Requião (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 238, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Felix Ficher para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1996
 – Irls Rezende – Presidente, Francelino Pereira – Relator, Bernardo Cabral – Ramez Tebet – Guilherme Palmeira – José Bianco – Regina Assumpção – Jefferson Peres – Elcio Alvares – Roberto Requião – Pedro Simon – José Fogaça – Romeu Tuma – Beni Veras – José E. Dutra.

Relator: Senador Roberto Requião

1. A Mensagem nº 238, de 1996, do Exmo. Sr. Presidente da República, traz ao exame do Senado Federal a indicação do Doutor Felix Ficher, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

2. A Constituição Federal (art. 52, III, a) atribui ao Senado Federal competência privativa para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha de magistrados, após a devida arguição. A nomeação dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça enquadra-se no dispositivo referido, conforme determina o art. 104, parágrafo único, **in fine**, da Carta Magna.

3. O art. 101, II, 9, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Consta dos autos da presente Mensagem o **curriculum vitae** do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, a.

5. O Doutor Felix Ficher, nascido a 30 de agosto de 1947, filho do Sr. Johannes Christian Ficher e da Srª Lotte Ficher, formou-se, no Rio de Janeiro, em Ciências Econômicas (1971) e em Direito (1972). Integra a carreira do Ministério Público do Estado do Paraná desde 1974. Suas promoções na carreira deram-se sempre por merecimento: para a entrância inicial em 1976, para a intermediária em 1979 e para a final em 1981. Enfim, o merecimento guindou-o ao cargo de Procurador de Justiça em 1990.

6. Sua formação, seu mérito e sua proficiência levaram-no a ser designado para funções na Assessoria de Recursos Extraordinários (1978/1990), atualmente Coordenadoria de Recursos, de que é Coordenador para os que sobem ao STJ e ao STF.

7. Formador de novos membros do Ministério Público, lecionou no antigo curso de estagiários da Procuradoria Geral de Justiça, foi membro das bancas examinadoras dos concursos públicos para a carreira do Ministério Público (1988 e 1991/92) e para a da Procuradoria Geral do Estado (1992).

8. Seu perfil de carreira inclui a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 1991/92, para a qual foi eleito com 289 votos, a maior até então registrada. Constou, também, da lista tríplice para o Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em 1995, sufragado com 23 dos 25 votos possíveis.

9. O Doutor Felix Ficher distinguiu-se, igualmente, como professor universitário. Ensinou Direito Penal e Processo Penal na Universidade Estadual de Londrina (1977/78), para cursos de graduação e pós-graduação. Ministrou cursos de Direito Penal da Universidade Católica do Paraná de 1979 a 1984. Foi

homenageado como "nome de turma" na Universidade Católica do Paraná (1983) e na Faculdade de Direito de Curitiba (1992). Participou de comissões examinadoras de concurso público para professores, na Universidade Federal do Paraná, em 1985 e em 1991. Exerce o magistério, atualmente, na área de Direito Penal, na Faculdade de Direito de Curitiba, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Paraná e na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

Diante do relatado, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação presidencial.

PARECER Nº 612, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

Relator do vencido: Senador José Serra

I – Análise

Submete-se à apreciação desta Comissão técnica, o Projeto de Lei do Senado nº 191, de autoria

do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização (PND).

O referido projeto dispõe que o Congresso Nacional, através do instrumento do Decreto Legislativo, venha a excluir empresas do Programa Nacional de Desestatização. O projeto de lei pretende incluir, na legislação citada, o artigo abaixo transcrito:

"Art. 12. Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no **Diário Oficial** da União, do edital referido no art. 11 desta Lei, com tramitação em regime de urgência, o Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, poderá excluir a empresa, objeto do edital, do Programa Nacional de Desestatização, ou determinar providências condicionantes da Desestatização que poderão se constituir, inclusive, em alterações nas condições especificadas no Edital."

Argumenta o autor, na justificativa apresentada para o projeto, que pretende regulamentar o previsto no Projeto de Lei de Conversão aprovado pelo Congresso Nacional quando da tramitação da Medida Provisória nº 155, de 1990. Tal matéria legislativa originou a Lei nº 8.031/90, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização. Mesmo tendo sido a matéria objeto de veto presidencial, o ilustre autor entende que acontecimentos ocorridos posteriormente àquela sanção determinam a revisão do processo de desestatização.

Assim, o que se pretende com o projeto de lei em questão é conferir competência exclusiva ao Congresso Nacional para retirar do Programa Nacional de Desestatização determinadas empresa estatal, que tiveram publicado o seu edital de privatização, ou estabelecer alterações nas regras de privatização nele previstas.

Todavia, a proposição não encontra qualquer amparo na Constituição Federal, pois o Programa Nacional de Desestatização já se encontra devidamente aprovado pelo Congresso Nacional com a votação da Lei nº 8.031/90, sendo a execução desse programa jaz, de modo exclusivo na competência do Poder Executivo.

De fato, o decreto legislativo, instrumento definido no art. 59, inciso VI, da Constituição Federal, poderá ser apresentado em determinada circunstâncias definidas entre as matérias referidas no art. 49, como de competência exclusiva do Congresso.

Em especial, poderá o Congresso Nacional, no sentido do disposto no inciso V do artigo referido, "sustar os atos normativos do Poder Executivo que

exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa."

Ocorre que as ações realizadas pelo Poder Executivo no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.031/90, em nenhum momento exorbitaram o poder regulamentar, nem muito menos os limites de qualquer delegação que tenha sido concedida pelo Legislativo ao Executivo.

Ações do Congresso Nacional já ocorreram, inclusive, indo além dos limites definidos pelo referido artigo, quando votou-se pela recriação de empresas estaduais, sustando, portanto, atos de mera gestão do Poder Executivo, atos estes de natureza concreta e específica, no exercício do seu poder de administração. Tais ações conflitam flagrantemente com o disposto no art. 49, V, que cabe tão somente em atos abstratos e gerais do Poder Executivo, regulamentadores de normas legais.

O Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, quando estabelece competência exclusiva por parte do Congresso Nacional para determinar a retirada, do Programa Nacional de Desestatização, uma empresa pública com edital de privatização já publicado, ou modificar regras de privatização, representa uma intervenção totalmente indevida do Poder Legislativo no âmbito do Poder Executivo, ao arremetimento da letra e do espírito da nossa Carta Magna.

II – Voto

Nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.031/90, é competência exclusiva do Poder Executivo, e ato de sua órbita administrativa, a definição das empresas a serem incluídas no Programa Nacional de Desestatização. A exclusão de tais empresas, ou modificações nos Editais produzidos para que se realize tal privatização, representaria interferência do Poder Legislativo nas ações e prerrogativas específicas do Poder Executivo.

Face aos argumentos expendidos, cabe-me a manifestação, através do presente voto em separado, e sob o argumento de flagrante inconstitucionalidade, bem assim por estar o mesmo em desacordo ao interesse público, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1996.

– **Gilberto Miranda**, Presidente – **José Serra**, Relator – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Simon** (vencido) – **Beni Veras** – **Osmar Dias** – **Lauro Campos** (vencido) – **Joel de Hollanda** – **Vilson Kleinübing** – **Elcio Alvares** – **Valmir Campelo** (vencido) – **Geraldo Melo** – **José Fogaça** (vencido) – **Mauro Miranda** – **Ademir Andrade** (vencido) – **Gerson Camata**.

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Senador José Eduardo Dutra apresentou à consideração deste Senado Federal, o Projeto de Lei nº 191, de 1996, que "altera redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresas do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências".

A proposição pretende que a inclusão de um artigo 12, assim redigido:

"Art. 12 Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no **Diário Oficial** da União, do edital referido no art. 11 desta Lei, com tramitação em regime de urgência, o Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, poderá excluir a empresa, objeto do Edital, do Programa Nacional de Desestatização, ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se constituir, inclusive, em alterações nas condições especificadas no Edital."

Ao justificar sua proposta, o eminente autor assim se pronunciou:

"Entendemos que, desde então (início do Governo Collor), questões supervenientes vêm ensejando novas reflexões sobre o processo de desestatização. Os contenciosos no comércio internacional, a entrada seletiva de capitais externos, voltados particularmente para a especulação financeira ou para atividades em que não haja concorrência com a geração de empregos nos locais de origem do capital, bem como a incapacidade de uma economia liberal dar conta de superar os desequilíbrios regionais, sugerem a revisão de uma visão prevalecente de inserção subordinada na economia globalizada."

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Como se verifica, a redação proposta pretende restaurar as prerrogativas do Congresso Nacional quanto à matéria, que foram apresentadas na reda-

ção final do projeto sancionado na forma da Lei nº 8.031, já citada, tendo sido vetadas pelo então Presidente da República.

Mas, o que é fundamental, restaura-se a participação do Congresso Nacional no Programa Nacional de Desestatização, como legítimo representante da sociedade.

Na verdade, a iniciativa legislativa se reveste de alta significação, na medida em que disciplina, de maneira adequada, um assunto que envolve a alienação de parte do patrimônio nacional de significativo valor econômico, político e social.

Ao promover a presente iniciativa, é o ilustre Senador José Eduardo Dutra surpreendido com a alteração do texto original da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, por sucessivas medidas provisórias, até a última de suas reedições, na forma da Medida Provisória nº 1.481-40, em 29 de agosto de 1996, ora em discussão no Congresso Nacional.

Tal fato, se substantivo em seu aspecto formal, não colide, em conteúdo, com o propósito da iniciativa original, cuja validade se mantém inalterada, requerendo, outrossim, a revisão do texto legislativo apresentado.

Por considerá-lo como de interesse para a boa gestão das finanças públicas nacionais, notadamente no que concerne à proteção do interesse público, somos de parecer que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, deve ser aprovado, na forma do substitutivo ora apresentado.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 191, DE 1996**

Altera redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, com a redação ora vigente, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13, renumerando-se os artigos subsequentes:

*Art. 13 Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no **Diário Oficial** da União, do edital referido no art. 12 desta Lei, com tramitação em regime de urgência, o Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, poderá excluir a empresa, objeto do Edital, do Programa Nacional de Desestatização, ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se

constituir, inclusive, em alterações nas condições especificadas no Edital."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1996.
– **Roberto Requião**, Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996.

Nosso entendimento é de que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, que "altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências", é claramente inconstitucional.

O relator do projeto, o nobre Senador Roberto Requião, menciona o art. 61 da Constituição como fundamento constitucional da proposição.

De fato, o art. 61 da Carta estabelece que

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

E que forma e casos são esses?

Ao definir as atribuições do Congresso Nacional o art. 48 estatui:

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Tanto que o Programa Nacional de Desestatização foi instituído por uma lei, a de nº 8.031, de 12 de abril de 1990, não podendo, portanto, ser alterado por um Decreto Legislativo, sem que haja clara

invasão na competência privativa do Presidente da República.

De fato, não se encontra em nenhum dos dezesete incisos do art. 49 da Constituição, que trata da competência exclusiva do Congresso Nacional, nenhuma referência ao poder de dispor sobre a administração pública, a não ser mediante lei de iniciativa do Presidente da República.

Pode – e deve – o Poder Legislativo, "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta", conforme dispõe o inciso X do citado art. 49, o que envolve, obviamente, o Programa Nacional de Desestatização.

Tanto que a própria Lei nº 8.031/90 estabeleceu uma série de condições para a venda das empresas estatais, inclusive para constar obrigatoriamente do respectivo edital, cujo cumprimento pode e deve ser fiscalizado pelo Congresso, através de suas comissões ou de qualquer parlamentar.

Embora, pelos argumentos acima expostos, consideremos claramente caracterizada a inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, requeremos a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem competência regimental para examinar a matéria, do ponto de vista de sua constitucionalidade. – Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de que trata esta Lei manterá curso de segundo grau, com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino subordina-se à prévia consideração, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Ouvido o ministério da Educação e do Desporto, o Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua aprovação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação da Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos se justifica por estar com 70% de sua infra-estrutura construída e instalada e estrategicamente bem localizada em um município com 40.000 habitantes, próxima às capitais do Estado e Federal. Cortada pela BR 153 que dá acesso aos grandes centros, facilita a comunicação e o escoamento da produção, em uma região cuja economia se baseia na agricultura e pecuária.

A criação da Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos visa atender aos objetivos da educação tecnológica, formando técnicos de nível médio com habilitação em agricultura, zootecnia, agropecuária agroindústria e infra-estrutura rural, para atuar no setor primário da economia; atender a uma grande demanda oriunda da zona rural, filhos de médios e pequenos produtores rurais; constituir-se em pólo de referência dos produtores; constituir-se em centro de difusão de tecnologia; constituir-se em centro de desenvolvimento sócio-econômico e cultural; prestar assistência técnica aos produtores rurais da região; absorver mão-de-obra qualificada da região e oferecer ensino gratuito e de qualidade à comunidade local e regional.

É imprescindível a criação da Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos para que a Instituição tenha autonomia administrativa, didático-pedagógica e disciplinar, proporcionando agilização e melhoramento do processo ensino-aprendizagem, principalmente o adequado funcionamento da Escola como um todo.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador **Iris Rezende**

(À Comissão de Educação decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 1996

Dispõe sobre o direito de resposta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta.

§ 1º A resposta observará:

I – se na imprensa escrita, as mesmas dimensões da matéria que a originou;

II – se por imagem, a duração da matéria original, acrescida de três minutos;

III – se por som, a duração da matéria original, acrescida de dez minutos.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta seja publicada no mesmo dia da semana, horário e espaço em que o foi a ofensa.

§ 3º O pedido de resposta, quando formulado com base nesta lei, será encaminhado diretamente ao veículo de comunicação em que foi divulgada a matéria ofensiva, independentemente de quem tenha praticado a ofensa.

Art. 2º Se o veículo de comunicação não divulgar a resposta em sete dias, a contar do protocolo do requerimento, caberá ação judicial.

Art. 3º Ao ajuizar a ação, o autor a instruirá com as provas da ofensa e o pedido de resposta não atendido.

Art. 4º É competente para conhecer o feito o Juízo Cível do domicílio do ofendido, ou, se este preferir, aquele onde a ofensa tenha causado maiores danos.

Parágrafo único. Se a divulgação tiver ocorrido em cadeia de rádio, televisão ou na imprensa escrita, para mais de um Estado, de igual forma e alcance será a resposta.

Art. 5º O Juiz, após ouvir o veículo de comunicação, em até 48 horas, conhecerá do pedido liminarmente e fixará a data para a publicação da resposta, em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se descumprida a determinação judicial pelo órgão de comunicação, o mesmo juiz que decidiu o feito fixará multa, em favor do ofendido, em valor correspondente a 1% (hum por cento) ao dia do faturamento bruto verificado no balanço do ano anterior do veículo de comunicação, corrigido monetariamente.

§ 2º Persistindo a recusa, após dez dias da determinação judicial, o mesmo magistrado determinará o fechamento do órgão de comunicação, enquanto durar a recusa.

Art. 6º A resposta, publicada pelo veículo de comunicação, atendendo a pedido, na forma do art. 1º, ou por determinação judicial, não importa despesa para o ofendido.

Parágrafo único. Não se incluem na gratuidade as custas processuais nem os ônus de sucumbência processual.

Art. 7º Não são admitidos a reconvenção e o litisconsórcio.

Art. 8º Na ação de que trata esta lei, objetivando a oportunidade responder a ofensa, não é permitida a cumulação de pedidos.

Parágrafo único. Os pedidos de reparação de danos morais e materiais, e os de ordem penal, far-se-ão em ações próprias.

Art. 9º Esta lei obedece a rito especial, e o curso da ação, desde a data do ajuizamento até a decisão, não poderá ultrapassar a trinta dias.

Art. 10. As ações de que trata esta Lei têm curso nas férias forenses.

Art. 11. Ao optar pelos preceitos desta Lei, o ofendido, tacitamente, renuncia aos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, exceto as contidas nas Leis nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e nº 7.300, de 28 de março de 1985, que continuam em vigor, observado, quanto à sua aplicação, o disposto no art. 11 desta Lei.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas levadas à mídia que, hoje, são submetidas à Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 1967), com suas alterações pelas Leis nºs 7.300/85 e 6.640/79 e pelos Decretos nºs 207/67 e 510/69.

Na verdade, a Lei de Imprensa foi concedida sob a inspiração e reflexos do Estado Novo, e vem sendo utilizada consoante sua concepção. Assim, sua flexibilidade é nenhuma. Sua agilidade é nula. Sua aplicação, impossível. Veja-se, por exemplo, que a exceção da verdade, ali contida, é frontalmente contrária ao preceito igualitário estampado no art. 5º, **caput**, da Constituição Federal; no entanto, na prática, perpetua-se a norma legal, e não a que lhe é hierarquicamente superior, com o que se contraria a Carta também em relação ao art. 59 e seus incisos.

O projeto que ora trazemos à apreciação, no entanto, não tem por escopo fulminar a atual Lei de Imprensa. Na verdade, o intuito único é permitir, desde já, que as ofensas veiculadas pela mídia – em qualquer de suas modalidades – não fiquem impunes, mas tenham, de fato a oportunidade de resposta.

O projeto contempla, ainda, o preceito constitucional que garante o direito do contraditório, art. 5º, inciso LV, da Lei Maior, permitindo que a parte atingida apresente dialéticamente suas razões, a bem da verdade dos fatos e da otimização da segurança da paz social.

Esclareça-se que este projeto tem fundamento constitucional, conforme se observa no art. 5º, cujo inciso V preceitua:

*Art. 5º

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

E porque a resposta constitui direito fundamental, não se deve admitir contornos e desvios que a impeçam, ainda que estes se encontrem em normas legais. Tais desvios somente evidenciam que as normas onde se inserem estão flagrantemente superadas. A circunstância fundamentadora desta proposição, por seu turno, encontra fulcro no § 1º do mesmo art. 5º da Constituição Federal:

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

São estas as razões que motivam a requerer apoio à presente proposição.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

LEI Nº 6.640, DE 8 DE MAIO DE 1979

Altera a redação da alínea d do inciso I do art. 40 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que "regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação".

LEI Nº 7.300, DE 27 DE MARÇO DE 1985.

Equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas.

DECRETO-LEI Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera dispositivos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

DECRETO-LEI Nº 510, DE 20 DE MARÇO DE 1969

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea c do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 68, de 1996 que "Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção a contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil".

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. –

Valmir Campelo – Hugo Napoleão

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento Interno, o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Eletronorte, através do Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações:

1 – Se o Governo do Estado de Roraima está inadimplente com a Eletronorte e caso afirmativo, a partir de quando se deu a referida inadimplência e qual o valor atualizado do referido débito;

2 – O Governo do Estado de Roraima já finalizou alguma negociação sobre o citado débito?

3 – O Governo do Estado de Roraima pagou qualquer parte do referido débito com os recursos liberados pela Caixa Econômica Federal, no dia 30-9-96, no total de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)?

4 – Quais as providências adotadas pela Eletronorte e pelo Ministério de Minas e Energia para o equacionamento e recebimento do referido débito?

5 – O Governo do Estado de Roraima já está pagando em dia as novas contas de energia junto a Eletronorte ou a referida dívida aumenta a cada dia?

6 – A Eletronorte inscreveu o Governo do Estado de Roraima no Cadastro de Inadimplentes – CADIN e, caso afirmativo, a partir de quando se deu tal inscrição?

Justificação

O Governo do Estado de Roraima recebeu, segundo o documento anexo da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 292/96), recursos decorrentes do Programa de Reestruturação e Ajustes Fiscais dos Estados no montante de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), liberados no dia 30 de setembro de 1996.

Tal linha de financiamento, como bem diz o documento da Caixa Econômica Federal, é destinado, no caso do Estado de Roraima, para pagamento de dívidas pendentes até o dia 30 de novembro de 1995.

Já havíamos colocado, anteriormente, à Eletronorte, à Secretaria do Tesouro Nacional e à própria Caixa Econômica Federal, a existência de vultoso débito do Governo de Roraima para com a Eletronorte, motivado pelo não pagamento do consumo de energia elétrica durante vários anos, bem como de obras conveniadas.

Este montante, de cerca de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cresce a cada dia e poderá inviabilizar futuras administrações do nosso Estado.

Para realizar a operação de empréstimo, o Governo do Estado de Roraima necessitaria estar adimplente com Siafi e o Cadin, Cadastros consultados pelo Governo Federal para pactuação e liberação dos recursos.

Estranhamente, no documento em anexo, Ofício nº 292/96, da Caixa Econômica Federal, é informado que o Governo Estadual "apresentou situação de regularidade no Cadin, quando da contratação do empréstimo".

Isto posto, no sentido de elucidar tais fatos e embasar ações que serão propostas na Justiça, é que solicitamos as informações acima enumeradas.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. –
Senador **Romero Jucá**.

Brasília, 5 de novembro de 1996

Senhor Chefe

Reporto-me ao Requerimento de Informação n. 961/96, pelo qual o ilustre Senador Romero Jucá solicita informações acerca de liberação de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), em 30/09/96, ao Governo do Estado de Roraima.

A propósito do solicitado, apresento os seguintes esclarecimentos:

– a Caixa Econômica Federal foi eleita Agente Financeiro da União. Votos CMN 162/95 e 175/95, de 30/11/95 e 20/12/95, respectivamente, dentro do "Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados";

– foram especificadas 3 modalidades de crédito: Linha I, para pagamento de dívidas pendentes dos Estados em 30/11/95; Linha II, para financiamento de Programas de Incentivo a Demissão Voluntária e, Linha III, para transformar em dívida fundada as operações de Antecipação de Receita Orçamentária;

– a seleção dos beneficiários é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional gestora do Programa, mediante solicitação do Estado e avaliação pela STN, através de "missões", da situação prospectiva e retrospectiva referente às esferas econômica, fiscal e administrativa.

– após a manifestação de interesse por parte do Estado esse apresenta ao Tesouro Nacional sua proposta de reestruturação, tanto a nível financeiro como administrativo e, de comum acordo são traçadas as cláusulas contratuais.

– a Resolução n. 69, com extensão da Resolução n. 70, do Senado Federal limita o valor máximo de comprometimento mensal dos Estados a 16% da receita líquida real determinando, dessa forma, o teto do valor do empréstimo;

– a autorização para empréstimo é expedida pelo Ministério da Fazenda através de Aviso Ministerial, sendo que a autorização em tela se deu por intermédio do Aviso MF 758/96, de 22/08/96.

– em adição às informações prestadas, é parte integrante do Aviso Ministerial autorizativo a minuta contratual a ser celebrada cujo teor reflete o resumo dos entendimentos mantidos entre o Governo Esta-

dual e o Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional;

– Cabe à STN a fiscalização sobre a destinação dos recursos e o acompanhamento das cláusulas contratuais, as quais foram pactuadas de comum acordo com o Governo Estadual, cabendo a esta CEF, exclusivamente após a edição do respectivo Aviso Ministerial o rito contratual de celebração do mútuo;

– o processo para contratação teve início na mesma data de expedição da Autorização Ministerial, foi objeto de análise e deliberação nas instâncias componentes do regime de alçadas da Caixa Econômica Federal, tendo sido aprovada sua contratação pela Diretoria Colegiada da CEF em 23/09/96;

– ainda a título de esclarecimento, a documentação necessária à formalização do instrumento contratual pelo beneficiário foi devidamente remetida, estando de acordo com as exigências legais que revestem a operação;

– mais especificamente, no que tange ao Cadastro de Inadimplentes do Setor Público – Cadin, o Governo Estadual de Roraima apresentou situação de regularidade quando da contratação;

– o contrato foi celebrado em 24/09/96, e a forma de liberação de recursos determinada pela STN, gestora do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados foi a de que os recursos contratados fossem liberados em parcela única, quando da celebração e registro do instrumento contratual em Cartório, fato este que ocorreu em 30/09/96.

Quando ao pedido de cópia do referido contrato, permito-me ponderar que o seu fornecimento está protegido pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38 da Lei n. 4.595/64, o que prejudica o atendimento desse item do Requerimento, pois a votação daquele preceito é passível de cominação penal.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de estima e apreço. – Sérgio Cutolo dos Santos, Presidente.

(À Mesa, para devissão.)

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações relativas ao gasoduto Brasil-Bolívia:

1 – As características técnicas do empreendimento.

2 – A previsão dos custos de sua implantação.

3 – Cronograma da sua construção.

4 – O trajeto do gasoduto.

5 – Localidades a serem beneficiadas com a sua construção e operação.

6 – A participação financeira do Brasil e da Bolívia no projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador **Levy Dias**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 238, de 1996, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – **Bernardo Cabral – Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

Ofício/GAB/1/Nº 880

Brasília, 26 de novembro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Wilson Cignachi passa integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 5 de novembro de 1996, passando, portanto, o Deputado Dilso Sperafico à condição de suplente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

Ofício PSDB/INº 2448/96

Brasília, 27 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição dos Deputados José Aníbal, como membro titular, e Ubiratan Aguiar como membro suplente, pelos Deputados Paulo Feijó e Leônidas Cristino, respectivamente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.529/96.

Atenciosamente, Deputado **Ubiratan Aguiar**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – São feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

OFÍCIO/CAE/191/96

Brasília, 26 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o PLS nº 191, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e da outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente,

Senador **Gilberto Miranda Batista** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 108/96, lido anteriormente, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Projeto de Resolução nº 116, de 1996 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O Projeto de Resolução nº 117, de 1996, que tramita em regime de urgência, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quando poderá receber emendas até o encerramento de sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. S. Exª dispõe de 20 minutos.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a decisão do Governo Federal de vender a Companhia Vale do Rio, empresa estatal competitiva, rentável, estratégica, faz com que mais uma vez eu ocupe a tribuna para dizer à população, especialmente aos cidadãos do Rio de Janeiro, o que essa empresa representa para o Brasil e o quanto a sua venda abalaria a soberania do País.

Quando Getúlio Vargas criou, em 1942/43, como parte essencial do Projeto de Desenvolvimento Nacional, a Vale tinha como objetivo a exploração, o transporte e a exportação do minério de ferro produzido em Itabira, Minas Gerais. Ela enfrentou inúmeras dificuldades e muita pressão externa, mas, superando todos os obstáculos, se expandiu, diversificou-se e se tornou a maior empresa de mineração do mundo, detendo 23% do mercado internacional, com 90 milhões de toneladas de minério de ferro exportados anualmente.

A Vale opera em nove Estados diretamente ou por intermédio de suas empresas controladas e 26 coligadas. Os negócios a que esse conglomerado se dedica são a exploração de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim, operação nos sistemas interligados mina-ferrovia-porto, no Pará, no Maranhão, em Minas Gerais e no Espírito Santo; navegação transoceânica, atividades nas áreas de peletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio; manejo de maciços florestais para a produção de madeira, celulose e papel. Cada atividade complementa a outra, garantindo a sinergia entre os negócios do grupo.

Para construir esse sistema, a Vale vem firmando parceria com investidores brasileiros, japone-

ses, italianos, espanhóis, franceses, sul-africanos e argentinos. Ela é uma empresa de capital aberto, consagrada no mercado por sua transparência: 51% das suas ações pertencem à União e 49% já estão nas mãos de acionistas privados.

Queremos destacar que a mina de ferro de Carajás é uma das maiores do mundo, e suas reservas podem ser exploradas até nos próximos 400 anos. No Estado do Rio de Janeiro - este é o meu grande destaque - a Vale Sul produz aproximadamente 92 mil toneladas de alumínio por ano. Em Sergipe, explora o cloreto de potássio. A empresa é a maior produtora de ouro da América Latina, explorando minas na Bahia, Minas Gerais e no Pará, por meio de tecnologia avançada. A descoberta de uma grande mina de ouro em Carajás torna ainda mais absurda a idéia da venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Além disso, a Vale gera 17 mil empregos diretos e aplica 8% de seu lucro líquido anual em investimentos voltados para o desenvolvimento social, saúde, saneamento básico, meio ambiente e cultura das regiões onde atua. A Companhia investe em desenvolvimento tecnológico e em programa de pesquisa de reservas minerais.

A Vale do Rio Doce, com suas múltiplas funções, cumpre o importante papel de fator impulsor da economia e do desenvolvimento tecnológico do País. É uma empresa considerada modelo mundial no setor. Portanto, do ponto de vista do interesse nacional, não existe nenhuma razão, nenhum argumento que justifique a venda da Vale.

Depois que o Governo se desfez de uma empresa estatal com uma história e importância econômica como a Companhia Siderúrgica Nacional e pôs fim ao monopólio estatal do petróleo, conquista do povo brasileiro, a Companhia Vale do Rio Doce representa o último grande baluarte da soberania. Vendê-la, Srs. Senadores, é cometer o crime de lesa-pátria.

O principal argumento do Governo é de que a venda da Vale vai ajudar a resolver o problema do déficit público. Pela avaliação subestimada que está sendo feita, em torno de US\$10 bilhões, o produto dessa venda mal vai dar para cobrir o déficit de um mês. Isso é um verdadeiro absurdo! Não é se desfazendo do País que iremos resolver os problemas do Tesouro.

Diz também o Governo que, no mundo globalizado, é um anacronismo o fato de o Estado intervir na economia; agora são as leis do mercado que devem regular toda a vida econômica. Isso não é assim nem na Inglaterra, berço do neoliberalismo.

Mesmo nesse país, onde a força do mercado tem sólida tradição, o Estado tem papel ativo na economia. Aliás, Estados Unidos, Japão e demais países desenvolvidos nunca vacilam em proteger suas indústrias quando acham que isso é necessário. Um exemplo é a navegação de cabotagem, cujo monopólio nacional acabou de ser extinto no Brasil sob o argumento de protecionismo, mas que nos Estados Unidos só pode ser feita por empresas nacionais.

Sem dúvida, a globalização é um fato mundial irreversível do qual nenhum país conseguirá ficar de fora. No entanto, o centro da questão não é esse, mas como cada país se integrará na globalização. Como território ou como nação? E o Brasil, por suas dimensões continentais, sua grande população e incalculáveis recursos naturais, tem de se integrar como uma Nação soberana, com interesses claros e objetivos estratégicos definidos, e não como mero apêndice dos interesses hegemônicos da globalização.

Lamentavelmente o Brasil vive um momento em que o interesse nacional não é referência para as grandes decisões políticas. Em nome do combate ao estatismo, a ideologia privatista está dilapidando o patrimônio nacional. Claro que muitas empresas foram estatizadas durante o regime militar apenas para salvar interesses privados do prejuízo. Esse tipo de estatização prejudica o interesse público. Mas, Sr. Presidente, em um país em construção como o Brasil, que recebe fortes pressões externas, o Estado tem que ter função ativa e estratégica no desenvolvimento econômico. Empresas como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce cumprem perfeitamente esse papel e, portanto, têm de continuar nas mãos do Estado, mas sob o controle da sociedade.

As entidades da sociedade civil, parte considerável da classe política e os setores mais sensíveis à defesa da Pátria, começam a se mobilizar para impedir a venda da Companhia Vale do Rio Doce, pois essa é a maneira mais concreta de se defender a soberania nacional.

Quero, desta tribuna, expressar total aprovação ao Manifesto de Apoio à Vale, que está circulando em todo o País. Concordo inteiramente com a proposta do meu companheiro e Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Senador José Eduardo Dutra, de que a decisão de vender a Vale tem que ser submetida à apreciação do Congresso Nacional.

Sem a nossa soberania assegurada, não teremos nada, não seremos nada. Com soberania teremos uma política econômica que desenvolva o País,

elimine a fome, gere emprego e combata as desigualdades sociais, integrando os setores excluídos; com soberania conquistaremos a admiração e o respeito do mundo, porque seremos uma Pátria, uma grande Nação.*

Por isto venho a esta tribuna: para fazer mais uma vez um pronunciamento em defesa da Vale do Rio Doce. E temos encontrado eco nesta Casa. Sei que o Senador José Eduardo Dutra não será uma voz solitária da tribuna na defesa da Vale, porque estamos somando com o Senador; porque entendemos que não é possível entregar nosso patrimônio. Desde o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, ao Senador José Eduardo Dutra e tantos outros, estamos nessa defesa, porque temos consciência de que essa venda é verdadeiramente uma entrega e nem sequer é um bom negócio do ponto de vista econômico.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me um aparte, nobre Senadora?

A SRª BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senadora Benedita da Silva, quero apartear o pronunciamento de V. Exª, com o qual concordo integralmente, apenas para registrar que mais uma voz se manifestou contra a privatização da Vale; uma voz que talvez seja considerada insuspeita pelo Governo, pois, sempre que alguém do PT ou de esquerda se manifesta contra essa privatização, ele é classificado como dinossauro, atrasado, saudosista. Hoje, os jornais manifestam o pronunciamento da nova grande vedete do PFL, o Prefeito da cidade de V. Exª, Sr. César Maia, em que S. Exª se manifestou contra a privatização da Vale do Rio Doce. Nesse pronunciamento, S. Exª, que é privatista, estabeleceu alguns argumentos que temos repetido: primeiro, a venda da Vale do Rio Doce é um péssimo negócio; segundo, privatizá-la é simplesmente copiar tudo aquilo que nos é ordenado de fora. Ele cita um fato concreto: que a Vale do Rio Doce, como importante alavanca do Brasil nesse processo de globalização, consegue colocar bônus no exterior com facilidade maior do que o Governo brasileiro. É empresa como essa que o Governo quer privatizar. Esperamos que o Senado da República se disponha a retomar suas prerrogativas. Ainda temos tempo até o dia 15 de dezembro. Meu projeto foi rejeitado ontem na comissão, mas já temos assinaturas suficientes para trazê-lo a plenário, inclusive por meio de requerimento de urgência. Esperamos que o Senado da República se disponha, até o dia 15 de dezembro, a retomar

uma prerrogativa que era do Congresso e que foi entregue ao Executivo na época do então Presidente Fernando Collor de Mello. Muito obrigado, parabênzo V. Exª pelo pronunciamento.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador José Eduardo Dutra.

A Vale do Rio Doce presta um relevante serviço à economia do Estado do Rio de Janeiro. A produção de alumínio do Estado do Rio de Janeiro tem sustentado economicamente o Estado. É uma grande contribuição que temos, porque garante bem mais do que geração de empregos.

O Congresso Nacional - Senado e Câmara - não pode abrir mão de suas prerrogativas. Estou acompanhando V. Exª no seu esforço de resgatar para o Congresso Nacional a prerrogativa de discutir e decidir sobre a matéria. Não entendo por que ainda não encontramos o respaldo necessário. O que se quer fazer - e o que V. Exª tem continuamente colocado aqui - é pura e simplesmente trazer esse debate para o Congresso Nacional, envolvendo também a população. Sabemos perfeitamente que o processo de globalização é irreversível, mas não é possível que ele não contemple o fato de que temas como esse são de propriedade da sociedade brasileira. Como representantes do interesse do povo brasileiro, temos que garantir o espaço para o debate e discussão dessas questões.

Como discordo, evidentemente, que se dê à Companhia Vale do Rio Doce esse tratamento, estou dando minha tímida contribuição, somando-me a V. Exª e aos demais neste Congresso, para fazer com que a matéria venha para o plenário. Já que a comissão não pode apoiar, que possamos aprovar os requerimentos feitos e garantir assim, dentro dessa prerrogativa que nos é própria, que essa decisão seja tomada pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

O Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, "eliminar monopólios estatais e privilégios da previdência, reformar o aparelho do Estado e tomar a burocracia mais responsável perante o Estado e a nação", esses são, no dizer do Ministro Bresser Pereira, alguns dos objetivos que norteiam a "reforma do Estado" em curso no atual Governo.

No mesmo contexto, desenvolve-se a controvertida reforma administrativa, com a qual o Governo intenciona "garantir o ajuste fiscal e a recuperação da poupança pública", através de uma igualmente polêmica racionalização da administração pública brasileira.

Digo que a reforma administrativa em curso é polêmica, Sr. Presidente, em razão dos procedimentos até agora adotados levarem em conta, prioritariamente, a necessidade de reduzir gastos com o funcionalismo público.

De algum tempo para cá, o funcionalismo público transformou-se na causa principal de todas as mazelas nacionais, constituindo uma "burocracia isolada da sociedade".

Desde os tempos da infeliz gestão Collor de Mello, o servidor público brasileiro passou a ser alvo de uma intensa, maldosa e sofisticada campanha de desmoralização.

Com o pretexto de restabelecer a capacidade administrativa do Estado, o Governo idealizou o chamado "Plano de Demissão Voluntária", com o qual acredita ser possível viabilizar uma administração pública moderna e eficiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos concordamos que o Estado brasileiro precisa passar por uma profunda reforma, e que, para isso, necessitamos de um corpo de funcionários nas carreiras específicas capaz de administrar e fortalecer o núcleo estratégico da administração.

O que não se pode esquecer é que, ao longo da história, o funcionalismo público foi sempre o esteio que sustentou o crescimento do País.

Submetê-lo, agora, a toda sorte de constrangimentos, significa comprometer a funcionalidade do Estado que se pretende funcional e racionalizado.

Reformar o Estado brasileiro vai muito além dos programas de demissão de servidores públicos. Reformar o Estado é, antes de mais nada, livrá-lo

dos déficits crônicos que o inviabilizam e impedem de crescer.

A privatização e a quebra dos monopólios estatais, muito mais do que a demissão de servidores, são imperativos da reforma que não estão sendo executados com a mesma celeridade.

Precisamos, Sr. Presidente, acima de tudo, liberar as energias empreendedoras do País, abrir a economia de modo a atrair investimentos produtivos que permitam a retomada do desenvolvimento.

Por isso mesmo, não posso negar um certo desconforto em relação a esse prolapado "Plano de Demissão Voluntária" lançado pelo Governo. O tal "PDV", no meu ponto de vista, mostra-se inócuo no que diz respeito à real redução de despesas com o funcionalismo, exatamente porque não atinge os núcleos em que se concentram os maiores gastos, os protegidos "ninhos de marajás", espalhados Brasil a fora.

Os servidores cooptados pelo "PDV", que se iludem com as promessas de tornarem-se patrões da noite para o dia, mediante uma singela indenização por anos e anos de serviços prestados ao País, são precisamente aquele segmento do funcionalismo que menos onera a folha de pagamento. E o que é mais grave, Sr. Presidente, o tal "PDV" vai acabar funcionando como mais um indutor do já preocupante índice de desemprego que atinge o País.

Que ninguém se iluda com essa indenização paga aos que pediram desligamento do serviço público. Na maioria dos casos, o servidor receberá essa quantia irrisória e não conseguirá, como pretende o Governo, montar um pequeno negócio para sobreviver. Dentro de poucos meses, o dinheiro terá acabado, e o ex-servidor estará engrossando os alarmantes índices de desemprego.

No meu modo de ver, está faltando criatividade ao Governo nessa sua intenção de racionalizar a máquina do Estado. Preocupado apenas em demitir funcionários, o Governo se esquece de aspectos fundamentais da reforma, como as necessárias mudanças na estrutura político-institucional, capaz de modernizar o funcionamento dos três Poderes. De há muito sabemos que o Brasil precisa passar por uma ampla reforma dos três sistemas do seu regime democrático: o sistema eleitoral, o sistema partidário e o sistema de governo.

Mas isso é tema para uma outra oportunidade. Hoje importa-me deixar registrado o meu descontentamento com essa política de demissão de servidores públicos, mais ainda com essa sistemática campanha de desvalorização do servidor público brasi-

leiro, injustamente transformado em bode expiatório de todos os problemas da nossa administração pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola.

O SR. HENRIQUE LOYOLA (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a diminuição dos investimentos em energia elétrica, ao longo dos últimos 15 anos, começa a ameaçar efetivamente o País com a possibilidade de racionamento. A ocorrência desse fato não apenas traria incômodos diretos à população, como também iria representar um sério entrave para a manutenção e para o crescimento das atividades econômicas. Quando o Presidente da Eletrobrás fala da necessidade de medidas emergenciais para evitar os riscos de blecaute nas Regiões Sul, Centro e Sudeste ainda este ano - quando, mesmo com a adoção dessas medidas, o racionamento continua a ser cogitado para o segundo semestre de 1997, dependendo de fatores como o nível das precipitações pluviais e o ritmo do crescimento econômico - percebemos que houve negligência, por parte das autoridades, quanto a esse setor absolutamente estratégico para o nosso desenvolvimento.

Chegamos a um momento em que não somente devem ser retomados, com urgência, os investimentos na geração, transmissão e distribuição de eletricidade; deve-se repensar, como um todo, o sistema de energia elétrica no Brasil, formulando-se uma nova política para o setor.

Uma das questões básicas refere-se à necessidade de se diversificarem as fontes de energia elétrica. Não podemos continuar a depender quase exclusivamente da produção das hidrelétricas, passível de considerável diminuição nos períodos prolongados de seca, além de exigir investimentos iniciais muito altos. Algumas fontes alternativas vêm sendo experimentadas com êxito, ainda que em escala modesta.

A geração de energia elétrica pelas usinas de açúcar e álcool, a partir da queima do bagaço de cana, já é uma realidade no Estado de São Paulo. Além de garantir o suprimento das próprias usinas, a energia assim produzida vem sendo fornecida para outros usuários, podendo ir muito além dos atuais 20

megawatts, assim que for regulamentada a Lei de Concessões e forem oferecidas condições de comercialização mais atraentes. Essa opção torna-se particularmente interessante, ao considerarmos que a safra de cana coincide com o período de seca, nos meses de setembro e outubro, quando são acentuadamente maiores os riscos de déficit da energia produzida pelas hidrelétricas. Também o Proálcool, importante pilar da nossa política energética, ganhará maior viabilidade econômica na medida em que a indústria passe a aproveitar, em condições rentáveis, os seus subprodutos.

A geração termelétrica, que requer menores investimentos e produz menos impacto ambiental que as hidrelétricas, se beneficiará do gás natural da Bolívia, o qual deve começar a chegar ao País, via gasoduto, em 1998. Até lá, as empresas que investirem na construção de pequenas termelétricas para uso próprio e comercialização do excedente poderão utilizar-se do óleo combustível.

Uma questão, sem dúvida crucial, para o equilíbrio do sistema de energia elétrica no Brasil diz respeito à outra ponta do processo: o consumo. Parte considerável da crise atual se explica pelo aumento da demanda de eletricidade nas residências, decorrente, por sua vez, do crescimento das compras de eletrodomésticos com o Plano Real. A racionalização do uso de energia é uma necessidade já por demais adiada, podendo investimentos relativamente reduzidos trazer retornos excelentes em economia. O desperdício de energia elétrica no País fica em torno de 15,5% da produção, segundo levantamentos do Programa de Conservação de Energia Elétrica da Eletrobrás. Algumas medidas de impacto podem ser adotadas para reduzir drasticamente esse índice. O estabelecimento de padrões de desempenho para geladeiras, lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos em geral tem sido aspecto fundamental da política energética dos países industrializados. A utilização da energia solar em substituição ao chuveiro elétrico, responsável por substancial aumento do consumo no horário de pico, impõe-se especialmente em um país tropical como o nosso. É necessário ainda um trabalho de comunicação e de conscientização da população, paralelamente às medidas que vierem a ser adotadas.

Sr. Presidente, essa série de ações, incluindo ainda a melhoria de interligação dos sistemas elétricos, de norte a sul do País, devem ser concebidas e planejadas globalmente pelos órgãos responsáveis do Executivo Federal. A diversificação de fontes de energia e a racionalização do consumo são, sem dú-

vida, imprescindíveis. Disparatado, entretanto, seria abrir mão de nosso potencial de energia hidrelétrica. Sabemos que são abundantes os recursos hídricos no Brasil, com renovação permanente e natural. O fato mais grave é que várias obras de usinas hidrelétricas, como as importantes Xingó e Tucuruí, permanecem sem conclusão, encontrando-se interrompidas ou progredindo muito lentamente. É inadmissível que se trate com simultânea irresponsabilidade o dinheiro público e um setor tão crucial como o energético.

Já não cabe agora ao Governo arcar com a parte mais substancial dos investimentos necessários para ampliar o nosso sistema de energia elétrica. A iniciativa privada terá um papel sem dúvida fundamental na reestruturação do setor. O que não pode ser aceito é a omissão do Governo diante da questão. Compete a ele propor de que modo e em que medida se conjugarão as ações da iniciativa privada e do setor público para reerguer a um patamar adequado a geração e distribuição de energia elétrica.

Isso implica, certamente, a necessidade de definição de uma política clara para o setor, com o estabelecimento de regras estáveis no que se refere à participação do capital privado. O Plano Decenal da Eletrobrás prevê que o País invista R\$32 bilhões em energia elétrica até o ano 2000, quantia estimada como necessária para se evitar a crise no fornecimento. Esses recursos existem, mas certamente não cairão do céu. É necessário que o Governo defina claramente as metas e tome iniciativas para a mobilização dos recursos, pois a sua responsabilidade de quanto ao setor energético não será transferida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, quero apenas fazer um comentário sobre matéria que saiu na imprensa referente à avaliação do Ministério da

Educação em relação à qualidade do ensino de segundo grau no Brasil, tanto de escolas públicas quanto de particulares. A conclusão trouxe alguns dados importantes e foi obtida a partir de uma pesquisa realizada sob o patrocínio do Ministério da Educação.

A Dr^a Maria Helena Guimarães Castro, do Ministério da Educação, diz - em entrevista publicada no **Jornal da Tarde** de ontem: "O ensino secundário está uma tragédia". Manchete: "Alunos brasileiros reprovados pelo MEC".

O resultado da avaliação dos alunos de primeiro e segundo grau mostra pouco aproveitamento em Português e Matemática. Segundo a pesquisa do MEC, os alunos concluem o segundo grau sem saber escrever um bilhete. Quer dizer, há dificuldade de apreensão, de coordenação, de expor uma idéia por escrito.

O Sr. Jefferson Péres - Trata-se do analfabeto funcional!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Exatamente, analfabeto funcional - socorre-me o Senador Jefferson Péres, com uma definição precisa.

Quais foram os pontos levados em consideração nessa avaliação?

Até 150 pontos

Português: têm compreensão apenas literal do texto, com leitura fragmentada.

Matemática: identificam grandezas, trabalham com frações e conhecem unidade de medida.

De 151 a 225 pontos

Português: lidam com leituras práticas, como telegramas, mas a interpretação fica restrita a informações contidas no texto.

Matemática: têm conhecimento consolidado das quatro operações e interpretam gráficos de barra.

De 226 a 300 pontos

Português: sintetizam a idéia principal, relacionam informações com vivência pessoal e compreendem o texto.

Matemática: resolvem equações de 1º grau e aplicam propriedade de progressão aritmética.

De 301 a 375 pontos

Português: localizam a seqüência lógica do texto, estabelecendo relação de causa e efeito.

Matemática: dominam conceitos relativos à equação do 2º grau e trabalham com funções simples.

O jornal publica também um **ranking** dos Estados. Parabéns ao Distrito Federal, que está em primeiro lugar, de acordo com o percentual de acerto das questões, 51,8%; Minas Gerais, com 49,4%; Rio Grande do Sul, com 48,2%; São Paulo e Paraná, com 47,8%; Santa Catarina, com 47%; Goiás, com 46,7% e assim se segue até o último: Maranhão, com 38% de acertos.

É interessante examinarmos o fato de que essa avaliação foi aplicada nas escolas públicas e nas particulares.

Desempenho das escolas:

Avaliação da 8ª série do 1º Grau das redes pública e particular, numa escala de 150 a 375 pontos.

Na rede federal, o teste foi realizado em 10 Estados. Matemática, 314 pontos; Português, 290 pontos. Na rede particular: 291 pontos para Matemática, e Português, 277. Rede estadual: 241 pontos para Matemática e 248 para o Português. Rede municipal: 246 para Matemática e 242 para o Português.

Há um outro ponto importante: nem sempre a escola particular é melhor do que a pública. Existem boas escolas particulares, porque podem pagar melhor os professores, o ambiente educacional é melhor do que o da escola pública, mas não é totalmente verdadeiro que a escola particular seja sempre melhor. Esse fato é demonstrado com clareza na avaliação do Ministério. Portanto, não podemos descer da escola pública.

Essa avaliação é muito importante, na medida em que nos dá o conhecimento da dimensão da catástrofe que é o ensino de 1º e 2º Grau no Brasil. Quem, como eu, teve o privilégio de ser aluno da escola pública pode atestar, com toda a segurança, que ela é um elemento inclusive de coesão social. Ali estão presentes, muitas vezes, alunos de diversos Estados, de diversas categorias econômicas, de diversas condições sociais; conseqüentemente, trata-se de um ponto de socialização, de melhor convívio entre alunos que provêm de diferentes pontos, seja no que se refere ao aspecto econômico, social, religioso e outros.

Foi importante para mim ter cursado a escola pública, porque cedo tive a percepção da realidade da vida no Brasil, das suas desigualdades. Lembrome, por exemplo, do último ano do antigo Científico, que cursei à noite no Liceu do Ceará. Eu era o que se poderia chamar de aluno profissional, porque vivia tão-somente para estudar. Convivi com pessoas que saíam diretamente do balcão de lojas, de repartições públicas e de corporações militares, às vezes

sem jantar, para assistirem às aulas, à noite. Na demonstração de um esforço muito grande, procuravam, com seus próprios méritos, o caminho da informação, do aprendizado e da ascensão social. Muitos deles se formaram, são hoje grandes profissionais das diferentes áreas do conhecimento humano.

Faço esse registro para, mais uma vez, chamar a atenção - trata-se de uma repetição até monótona de outros pronunciamentos - para a necessidade de se investir em educação. Felizmente no Brasil estão em curso vários projetos, principalmente nos Municípios e aqui, no Distrito Federal. Devo registrar a iniciativa da concessão da bolsa-escola por parte do Governo do Distrito Federal, por intermédio do qual se vincula o desembolso de uma determinada importância à família do aluno matriculado nas escolas públicas.

Além de medidas como essa, estamos avançando na aprovação de alterações constitucionais que dizem respeito a esse tema. Como bem disse o nobre Senador Jefferson Péres, o Ministro Paulo Renato tem sido um homem altamente preocupado com isso, inclusive tem levado várias propostas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, das quais algumas têm o apoio do Congresso Nacional, que já as transformou em propostas de emendas constitucionais. Estamos na fase de aprovar a regulamentação dessas alterações constitucionais, bem como de uma nova Lei de Diretrizes e Bases e de um novo sistema de financiamento da educação. Tudo isso alimenta a nossa esperança em que esse Governo e os que a ele sucederem possam perseverar no caminho do investimento na educação, única forma de aparelhar as pessoas para que elas encontrem na sociedade seu local para viver com dignidade e cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador João França. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 1.093, de 1996, do Senador Hugo Napoleão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 76, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, a prorrogação até o dia 30 de junho de 1997, do prazo concedido à Comissão Especial criada através do Requerimento nº 470, de 1995, destinada a analisar a Programação de Rádio e TV no País.

Em votação o Requerimento nº 1.093, de 1996.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado até 30 de junho de 1997 o prazo da referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-7, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Francelino Pereira

Waldeck Omeles

PSDB

Geraldo Melo

PSB

Ademir Andrade

PPS

Roberto Freire

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

José Carlos Afeluaia

João Mellão Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSU/PSC)

Sandro Mabel

Bloco (PPB/PL)

Valdomiro Meger

PSDB

Nelson Otoch

PT

Sandra Starling

PDT

Matheus Schmidt

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. José Bianco

2. Odacir Soares

1. Lúdio Coelho

1. Antônio Carlos Vatazares

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.464-15, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

João Rocha

Hugo Napoleão

PSDB

Beni Veras

PPB

Epitácio Cafeteira

PSL

Romeu Tuma

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Odacir Soares

2. Jonas Pinheiro

1. Jefferson Peres

1. Lucídio Portella

1.

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Régis de Oliveira

Paulo Bauer

Bloco (PMDB/PSD/PSU/PSC)

Geddel Vieira Lima

Suplentes

1. José Carlos Coutinho

2. Cláudio Cajado

1. Max Rosenmann

Bloco (PPB/PL)

Ibrahim Abi-Ackel

PSDB

Jovair Arantes

PSB

Sérgio Guerra

PC do B

Aldo Rebelo

1. Jarbas Lima

1. Zulaiê Cobra

1. João Colaço

1. Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-9, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Freitas Neto

Wilson Kleinübing

PSDB

Beni Veras

PDT

Júnia Marise

PT

Eduardo Suplicy

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Magna Bacelar

José Carlos Afeluaia

Bloco (PMDB/PSD/PSU/PSC)

De Velasco

Bloco (PPB/PL)

Eraido Trindade

PSDB

José Thomaz Nonô

PPS

Sérgio Arouca

PV

Fernando Gabelra

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Hugo Napoleão

2. Júlio Campos

1. Carlos Wilson

1. Sebastião Rocha

1. Lauro Campos

Suplentes

1. Rogério Silva

2. Samey Filho

1. Udson Bandeira

1. Agnaldo Timóteo

1. Nelson Otoch

1. Augusto Carvalho

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.466-7, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Suplentes

1. Gerson Camata

Nabor Júnior
PFL
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
PSDB
 Lúdio Coelho
PTB
Valmir Campelo
PSB
 Ademir Andrade

2.Carlos Bezerra
 1.Joel de Hollanda
 2.Hugo Napoleão
 1.José Ignácio Ferreira
 1.Emília Fernandes
 1.Antônio Carlos Valadares

Dia 27-08-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 28-08-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.468-13, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal".

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
 Lima Netto
 Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Antônio do Valle
Bloco (PPB/PL)
 Roberto Balestra
PSDB
 Yeda Crusius
PMN
 Bosco França
PT
 Sandra Starling

Suplentes
 1.Paulo Cordeiro
 2.Samey Filho
 1.Oscar Goldoni
 1.Carlos Airton
 1.Zé Gerardo
 1.
 1.Nilmário Miranda

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
 Jäder Barbalho
 Nabor Júnior
PFL
 Hugo Napoleão
 João Rocha
PSDB
 Artur da Távola
PSL
 Romeu Tuma
PDT
 Júlia Marise

Suplentes
 1.Gerson Camata
 2.Carlos Bezerra
 1.Jonas Pinheiro
 2.Wilson Kleinübing
 1.Jefferson Peres
 1.Sebastião Rocha

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
 Laura Carneiro
 José Carlos Vieira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Noel de Oliveira
Bloco (PPB/PL)
 Agnaldo Timóteo
PSDB
 Alexandre Santos
PC do B
 Jandira Feghali
PPS
 Sérgio Arouca

Suplentes
 1.Rubem Medina
 2.Arolde de Oliveira
 1.Roberto Paulino
 1.Francisco Silva
 1.Paulo Feijó
 1.Lindberg Farias
 1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 28-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.467-7, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$ 800.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
 Jäder Barbalho
 Nabor Júnior
PFL
 Bernardo Cabral
 Joel de Hollanda
PSDB
 Coutinho Jorge
PPS
 Roberto Frelre
PPB
 Epitácio Cafeteira

Suplentes
 1.Gerson Camata
 2.Carlos Bezerra
 1.Guilherme Palmeira
 2.João Rocha
 1.Carlos Wilson
 1.Lucídio Portella

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 28-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-12, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
 Jäder Barbalho
 Nabor Júnior
PFL
 Hugo Napoleão
 Júlio Campos
PSDB
 Coutinho Jorge
PT
 Lauro Campos
PTB
 Valmir Campelo

Suplentes
 1.Gerson Camata
 2.Carlos Bezerra
 1.José Agripino
 2.Odaci Soares
 1.Geraldo Melo
 1.José Eduardo Dutra
 1.Emília Fernandes

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
 Cláudio Cajado
 Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Elcione Barbalho
Bloco (PPB/PL)
 Mário Cavallazzi
PSDB
 Jovair Arantes
PDT
 Matheus Schmidt
PSB
 Gonzaga Patriota

Suplentes
 1.Hugo Rodrigues da Cunha
 2.Adauto Pereira
 1.Confúcio Moura
 1.Paudemey Avelino
 1.Sebastião Madeira
 1.Sílvio Abreu
 1.Sérgio Guerra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)Roberto Pessoa
José Carlos Coutinho**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)**Antônio Brasil
Bloco (PPB/PL)

Jorge Wilson

PSDB

Jovair Arantes

PV

Fernando Gabeira

PMN

Bosco França

Suplentes1. Rubem Medina
2. José Carlos Aleluia

1. Marcelo Teixeira

1. Laprovita Vieira

1. Leônidas Cristino

1.

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470-13, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**Jáder Barbalho
Nabor Júnior**PFL**

Wilson Kleinübing

Hugo Napoleão

PSDB

José Roberto Arruda

PSB

Ademir Andrade

PPS

Roberto Freire

Suplentes1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra

1. Freitas Neto

2. Romero Jucá

1. Geraldo Melo

1. Antônio Carlos Valadares

1.

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Manoel Castro

Rubem Medina

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gonzaga Mota

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale

PSDB

Paulo Mourão

PT

Sandra Starling

PDT

Matheus Schmidt

Suplentes1. Paulo Bornhausen
2. José Carlos Aleluia

1. Edinho Bez

1. Pedro Corrêa

1. Yeda Crusius

1. Nilmarírio Miranda

1. Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.471-26, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Francelino Pereira

Romero Jucá

PSDB

Carlos Wilson

PPB

Eplício Cafeteira

PSL

Romeu Tuma

Suplentes1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra1. Hugo Napoleão
2. Freitas Neto

1. Geraldo Melo

1. Lucídio Portella

1.

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Adauto Pereira

Efraim Moraes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gonzaga Mota

Bloco (PPB/PL)

Laprovita Vieira

PSDB

Jayme Santana

PSB

Raquel Capiberibe

PC do B

Sérgio Miranda

Suplentes1. Maluly Netto
2. Coraúci Sobrinho

1. Pedro Novais

1. Amaldo Faria de Sá

1. Aécio Neves

1. João Colaço

1. Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.472-31, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB**

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Francelino Pereira

Wilson Kleinübing

PSDB

Carlos Wilson

PDT

Júnia Marise

PT

Lauro Campos

Suplentes1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra1. Joel de Holanda
2. Waldeck Omelas

1. Geraldo Melo

1. Sebastião Rocha

1. Benedita da Silva

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Ney Lopes

Suplentes

1. Antônio dos Santos

Paulo Gouveia
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldmann
Bloco (PPB/PL)
José Rezende
PSDB
Zulalê Cobra
PPS
Sérgio Arouca
PV
Fernando Gabeira

2. Mauro Lopes
1. Mauri Sérgio
1. Jarbas Lima
1. Vicente Arruda
1. Augusto Carvalho
1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96 - designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96 - instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-25, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
Jáder Barbalho
Nabor Júnior
PFL
Odacir Soares
Jonas Pinheiro
PSDB
Artur da Távola
PTB
Valmir Campelo
PSB
Ademir Andrade

Suplentes
1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra
1. Joel de Hollanda
2. Wilson Kleinübing
1. Carlos Wilson
1. Emília Fernandes
1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
Célia Mendes
Osmir Lima
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pedro Yves
Bloco (PPB/PL)
Amaldo Faria de Sá
PSDB
Fátima Pelaes
PMN
Bosco França
PT
Sandra Starling

Suplentes
1. Jaíro Azi
2. Iberê Ferreira
1. Saraiva Felipe
1. Valdenor Guedes
1. Flávio Arns
1.
1. Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96 - designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96 - instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-21, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
Jáder Barbalho
Nabor Júnior
PFL
Jonas Pinheiro
Joel de Hollanda
PSDB
Jefferson Peres
PSL
Romeu Tuma
PDT
Júlia Marise

Suplentes

1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra
1. José Bianco
2. José Alves
1. Carlos Wilson
1.
1. Sebastião Rocha

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
César Bandeira
Ursicino Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Lídia Quinan
Bloco (PPB/PL)
José Linhares
PSDB
Sebastião Madeira
PC do B
Jandira Feghali
PPS
Sérgio Arouca

Suplentes

1. Antônio Geraldo
2. Augusto Viveiros
1. Saraiva Felipe
1. Amaldo Faria de Sá
1. Márcia Marinho
1. Agnelo Queiroz
1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96 - designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96 - instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.476-17, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares
PMDB
Jáder Barbalho
Nabor Júnior
PFL
Wilson Kleinübing
Jonas Pinheiro
PSDB
Geraldo Melo
PT
José Eduardo Dutra
PTB
Valmir Campelo

Suplentes

1. Gerson Camata
2. Carlos Bezerra
1. Hugo Napoleão
2. João Rocha
1. Teotônio Vilela Filho
1. Marina Silva
1. Emília Fernandes

Deputados

Titulares
Bloco (PFL/PTB)
José Múcio Monteiro
Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle
Bloco (PPB/PL)
Ari Magalhães
PSDB
Fernando Torres
PV
Fernando Gabeira

Suplentes

1. Maluly Netto
2. Osvaldo Coelho
1. Dilso Sperafico
1. Roberto Balestra
1. Luiz Piahyllino
1.

PMN
Bosco França

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-30, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB****Jáder Barbalho****Nabor Júnior****PFL**

Guilherme Palmeira

Júlio Campos

PSDB

Coutinho Jorge

PSB

Ademir Andrade

PPS**Roberto Freire****Suplentes**

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. João Rocha

2. Romero Jucá

1. Artur da Távola

1. Antônio Carlos Valadares

1.

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Paes Landim

Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Ivandro Cunha Lima

Bloco (PPB/PL)

Fausto Martello

PSDB

Ubiratan Aguiar

PT**Sandra Starling****PDT****Matheus Schmidt****Suplentes**

1. Belinho Rosado

2. Maniú Guimarães

1. Maísa Serrano

1. Adhemar de Barros Filho

1. Osmânio Pereira

1. Nilmário Miranda

1. Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-18, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB****Jáder Barbalho****Nabor Júnior****PFL**

Júlio Campos

Edison Lobão

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Hugo Napoleão

2. Waldeck Ornelas

PSDB

José Ignácio Ferreira

PPB

Eplítacio Cafeteira

1. Jefferson Peres

1. Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

1.

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Manoel Castro

Átila Lins

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Lídia Quinan

Bloco (PPB/PL)

Felipe Mendes

PSDB

Emanuel Fernandes

PSB

Raquel Capiberibe

PC do B

Agnelo Queiroz

Suplentes

1. Antônio Ueno

2. Roberto Pessoa

1. Elcione Barbalho

1. Benedito Guimarães

1. Danilo de Castro

1. João Colaço

1. Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-22, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****PMDB****Jáder Barbalho****Nabor Júnior****PFL**

Odacir Soares

José Alves

PSDB

José Ignácio Ferreira

PDT

Júnia Marise

PT

Lauro Campos

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Vilson Kleinübing

2. Hugo Napoleão

1. Lúcio Alcântara

1. Sebastião Rocha

1. José Eduardo Dutra

Deputados**Titulares****Bloco (PFL/PTB)**

Aroldo de Oliveira

Costa Ferreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

José Aldemir

Bloco (PPB/PL)

Jair Bolsonaro

PSDB

Adroaldo Streck

PPS

Sérgio Arouca

PV**Fernando Gabeira****Suplentes**

1. Roberto Pessoa

2. Jonival Lucas

1. Emerson Olavo Pires

1. Dolores Nunes

1. Eduardo Mascarenhas

1. Augusto Carvalho

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 07-12-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 22-12-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-24, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB Jáder Barbalho Nabor Júnior	1. Gerson Camata 2. Carlos Bezerra
PFL José Bianco Wilson Kleinübing	1. José Alves 2. Francelino Pereira
PSDB Jefferson Peres	1. Lúdio Coelho
PTB Valmir Campelo	1. Emília Fernandes
PSB Ademir Andrade	1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB) Manoel Castro Maurício Najar	1. Átala Lins 2. Augusto Viveiros
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Zaire Rezende	1. Nestor Duarte
Bloco (PPB/PL) Adhemar de Barros Filho	1. Eraldo Trindade
PSDB Antônio Aureliano	1. Adroaldo Streck
PMN Bosco França	1.
PT Sandra Starling	1. Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-43, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB Jáder Barbalho Nabor Júnior	1. Gerson Camata 2. Carlos Bezerra
PFL João Rocha José Agripino	1. Guilherme Palmeira 2. José Bianco
PSDB Carlos Wilson	1. Geraldo Melo
PPS Roberto Frelre	1.
PPB Eplitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB) José Múcio Monteiro	1. Osório Adriano

Eliseu Moura
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Alberto Goldman
Bloco (PPB/PL)
 Fetter Júnior
PSDB
 Luiz Carlos Hauty
PDT
 Matheus Schmidt
PSB
 Alexandre Cardoso

2. Benedito de Lira
 1. Gonzaga Mota
 1. Roberto Campos
 1. Rommel Feijó
 1. Sílvio Abreu
 1. Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-30, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB Jáder Barbalho Nabor Júnior	1. Gerson Camata 2. Carlos Bezerra
PFL José Bianco Freitas Netto	1. Francelino Pereira 2. Hugo Napoleão
PSDB Artur da Távola	1. Jefferson Peres
PSL Romeu Tuma	1.
PDT Júnia Marise	1. Sebastião Rocha

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB) Jairo Carneiro Marli Guimarães	1. Laura Carneiro 2. Mauro Lopes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Saraiva Felipe	1. Remi Trinta
Bloco (PPB/PL) Nilton Baiano	1. Jair Bolsonaro
PSDB Pimentel Gomes	1. Jorge Anders
PC do B Jandira Feghali	1. Agnelo Queiroz
PPS Sérgio Arouca	1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia 28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até 28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até 22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-4, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Jonas Pinheiro

Joel de Holanda

PSDB

Lúdio Coelho

PSB

Ademir Andrade

PPS

Roberto Freire

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Júlio Campos

2. Freitas Neto

1. Geraldo Melo

1. Antônio Carlos Valadares

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Hugo Rodrigues da Cunha

José Rocha

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Sílas Brasileiro

Bloco (PPB/PL)

Mário Cavallazzi

PSDB

Ayrton Xerez

PT

Sandra Starling

PDT

Matheus Schmidt

Suplentes

1. Adauto Pereira

2. Jaime Fernandes

1. Oscar Goldoni

1. Cleonânio Fonseca

1. Antônio Aureliano

1. Nilmário Miranda

1. Sívio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-2, adotada em 22 de novembro de 1996 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100, e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Freitas Neto

Waldeck Omelas

PSDB

Carlos Wilson

PPB

Eptácio Cafeteira

PSL

Romeu Tuma

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Romero Jucá

2. José Bianco

1. Beni Veras

1. Lucídio Portella

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

César Bandeira

Aroldo Cedraz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Saraiva Felipe

Bloco (PPB/PL)

Prisco Viana

PSDB

Ayrton Xerez

Suplentes

1. Benedito de Lira

2. Rogério Silva

1. André Puccinelli

1. Odeldo Leão

1. Nelson Marchezan

PSB

Pedro Valadares

PC do B

Agnelo Queiroz

1. Ubaldino Júnior

1. Aldo Arantes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	28-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	07-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	22-12-96	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.530, adotada em 20 de novembro de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal e dá outras providências*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Jáder Barbalho

Nabor Júnior

PFL

Francisco Escórcio

Freitas Neto

PSDB

José Roberto Arruda

PT

José Eduardo Dutra

PTB

Valmir Campelo

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. José Agripino

2. Guilherme Palmeira

1. José Ignácio Ferreira

1. Benedita da Silva

1. Emília Fernandes

Deputados

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Jonival Lucas

José Santana de Vasconcellos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Max Rosenmann

Bloco (PPB/PL)

Ari Magalhães

PSDB

Arnaldo Madeira

PV

Fernando Gabeira

PPS

Sérgio Arouca

Suplentes

1. Roland Lavigne

2. Antônio Joaquim Araújo

1. Chicão Brígido

1. Benedito Guimarães

1. Ayrton Xerez

1.

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	27-11-96	- designação da Comissão Mista
Dia	28-11-96	- instalação da Comissão Mista
Até	26-11-96	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	05-12-96	- prazo final da Comissão Mista
Até	20-12-96	- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo. São lidos os seguintes

OFÍCIO GLPMDB Nº 667/96

Brasília-DF, 27 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF nº 1.606/96, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Titulares	Suplentes
Sen. Pedro Simon	Sen. Nabor Júnior
Sen. Roberto Requião	Sen. Onofre Quinan
Sen. Fernando Bezerra	
Sen. Jader Barbalho	

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração Senador **Jader Barbalho** – Líder do PMDB

Brasília, 27 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental e em resposta ao Ofício SF/1.601/96, venho à presença de V.Ex.^a com o objetivo de indicar a Exm.^a Sra. Senadora Emília Fernandes, como titular, para, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador **Valmir Campelo** – Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Serão feitas as indicações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência designa o Senador Beni Veras, em substituição ao Senador Artur da Távola, para compor a Delegação do Senado Federal que visitará o Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, no período de 02 a 06 de dezembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 888, de 1996, do Senador Ademir

de Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.

Votação do requerimento, em turno único.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Para encaminhar votação concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estranho a intempestividade com que o requerimento foi apresentado. Trata-se de uma convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento para prestar esclarecimentos a respeito da privatização da Eletronorte. Ninguém falou ainda na privatização. Suponho que nem o Ministro tem informações sobre um assunto que não foi cogitado nem sequer nas áreas do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, a meu ver, a convocação do Ministro seria procedente e necessária daqui a um ano, dez anos, na data oportuna, ou seja, quando o assunto se tornar importante, necessário e atual. Agora, não! Seria o mesmo que – mal comparando – convocar alguém para explicar, no Senado, a maneira pela qual se pode fazer uma viagem a Marte dentro de um foguete brasileiro. Ora, não se cogita ainda ir a Marte, muito menos se prestar esclarecimento sobre isso.

A solicitação que faço é no sentido de que se rejeite o requerimento, cuja apresentação é extemporânea e intempestiva.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa solicita ao Senador Gerson Camata que formule o requerimento de adiamento.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, o encaminhamento é pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Fala V. Ex.^a pela Bancada do PMDB?

O SR. GERSON CAMATA – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, Líder do PSDB, para encaminhar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esse requerimento

está solicitando a presença aqui do Ministro Kandir para discutir uma eventual privatização da Eletronorte. Mas esse assunto não está na pauta do Executivo e, mesmo que estivesse, não seria o Ministro Kandir o primeiro a tratar do tema, que é específico do Ministério das Minas e Energia; ele está numa fase de modelagem de atração de capital privado para esse setor, ainda não tratando da Eletronorte.

Dai por que desejo secundar as palavras do Senador Gerson Camata, pela rejeição do requerimento, por total improcedência e inoportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Exª faz o encaminhamento pela Bancada do PSDB?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exª a palavra, Senador Elcio Alvares, Líder do Governo.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde que cheguei aqui tenho procurado encontrar o Senador Ademir Andrade. Ontem, conversei com S. Exª, autor do requerimento, passando-lhe uma idéia que agora está sendo estratificada através dos Líderes partidários.

A respeito desse requerimento, vários Líderes de Partido, inclusive eu, conversaram com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Cheguei até a perguntar a Sua Excelência a respeito da privatização da Eletronorte, que fez um ar de espanto muito grande, porque não tinha conhecimento disso, dizendo-me que não havia, dentro do Programa de Privatização, nada relacionado com a Eletronorte.

Ontem, voltei a falar com o Senador Ademir Andrade, pedindo-lhe atenção para o assunto; parecia-me que para debater a respeito da privatização de ativos da Eletronorte talvez fosse mais aconselhável a convocação do Ministro das Minas e Energia. Fui mais além: pelo fato de ter sido dado a nós a palavra presidencial, S. Exª poderia examinar esses aspectos na comissão técnica competente, e não convocar o Ministro para o plenário; no meu modo de ver, que também é o pensamento da maioria dos Srs. Senadores, a convocação de ministro para o plenário justifica-se pela existência de fato muito relevante, concreto, que nos permita realizar uma sabatina em nível da sabatina soberana do Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se o Senador Ademir Andrade estivesse aqui, neste momento, reiteraria a S. Exª a conversa que tivemos ontem. Como Líder do Governo que nunca

se recusa ao diálogo com os colegas nessa questão de trazer autoridades governamentais, penso que a convocação de um ministro para o plenário deveria ter uma fundamentação. Neste caso, também coloco o óbice das palavras dos Líderes que me antecederam, porque a Eletronorte nem está incluída no Programa de Privatização. Sugeriria ao Senador Ademir Andrade que encaminhasse esse requerimento à comissão competente, convocando um Ministro da área, e não o Ministro Antônio Kandir. Caso S. Exª tenha de comparecer a este plenário vai dizer o mesmo que os Líderes partidários e eu, como Líder do Governo, ouvimos do Presidente da República, o que depois foi por mim comprovado como expressão exata da verdade: que a Eletronorte não estava incluída no Programa de Privatização.

Assim, como não é do meu hábito, porque sempre concordo com os meus colegas, entendendo que a palavra dos ministros, das autoridades governamentais, é necessária, neste caso, com toda sinceridade, oponho-me ao requerimento, solicitando do Plenário a sua recusa, declarando publicamente, como faço neste momento, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso passou-me até um certo ar de espanto: "Mas estão falando na privatização da Eletronorte?" Tomei conhecimento – aqui se encontram Senadores do Sul – de que a Eletrosul está incluída na lista das empresas do Programa de Privatização.

Portanto, na condição de Líder do Governo, também oponho-me ao requerimento, pedindo vênias ao Senador Ademir Andrade e lamentando que não tenhamos sua presença aqui – parece-me que houve uma antecipação da Ordem do Dia, devido à ausência de oradores.

Porém, verifico que o Senador Ademir Andrade está chegando e gostaria de reiterar o que lhe disse ontem, em virtude das palavras proferidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Líderes e a mim.

Portanto, mais uma vez, dirijo ao eminente colega do Pará, Senador Ademir Andrade, este apelo, porque não temos conhecimento de qualquer medida no sentido da privatização da Eletronorte.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, também encaminha o seu voto contrário.

A Mesa deseja esclarecer ao Plenário que a antecipação da Ordem do Dia deu-se em razão de falta de oradores inscritos e falta de expediente a ser lido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Francelino Pereira, Líder do PFL.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento do caro e ilustre Senador Ademir Andrade, em primeiro lugar, merece de nós toda a atenção, por se tratar de um companheiro da Casa e de um Parlamentar atento aos assuntos do País e da sua região, de forma específica.

Porém, está bastante claro que o pedido é atingido por inadequação e inoportunidade. Conseqüentemente, o Partido da Frente Liberal pede que se vote pela rejeição do requerimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O PFL, através do seu Líder, Senador Francelino Pereira, também encaminha contrariamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento de autoria do Senador Ademir Andrade solicita a convocação do Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.

O Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, diz que não tem sentido o requerimento porque não está nos planos do Governo a privatização desses ativos.

Ora, temos em mãos um aviso de licitação e concorrência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

"O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES toma público que, no dia 02.10.96, às 14:30 horas, no auditório Reginaldo Traiger, na sala nº 6 do Centro de Treinamento, localizada no primeiro subsolo do Edifício do BNDES, na Av. República do Chile nº 100, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, realizará licitação, por Concorrência de Técnica e Preço, visando à contratação de serviços especializados de consultoria para desestatização dos Sistemas Elétricos Isolados, de propriedade da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, empresa integrante do Sistema Eletrobrás, a saber: a) Sistema Isolado de Manaus; Usina Hidrelétrica Balbina e o sistema de transmissão associado, de 230KV; Parque Térmico de Manaus, incluindo a Usina Termelétrica Mauá, a Usina Termelétrica Electron e a Usina Termelétrica Aparecida; Sistema de Distribuição (linhas e rede de redistribuição e sistema de sub-transmissão – 69KV); e b) Sistema isolado de Boa Vista; Parque Térmico de Boa Vista, incluindo a Usina Termelétrica ..."

do a Usina Termelétrica Mauá, a Usina Termelétrica Electron e a Usina Termelétrica Aparecida; Sistema de Distribuição (linhas e rede de redistribuição e sistema de sub-transmissão – 69KV); e b) Sistema isolado de Boa Vista; Parque Térmico de Boa Vista, incluindo a Usina Termelétrica ..."

E mais alguns outros.

O requerimento pede para explicar a venda de ativos; está escrito aqui: "com respeito à privatização de ativos da Eletronorte". Isso é o que está escrito no requerimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (*Intervenção fora do microfone*)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Jefferson Péres...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas claro! Quero colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Com a palavra o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Embora possam dizer que todas essas unidades sejam pequenas hidrelétricas, que não há problema, elas estão sendo privatizadas ou vendidas. Privatizar um empresa significa que se vai vendê-la para a iniciativa privada – ou não? São ativos da Eletronorte que vão ser privatizados ou vendidos.

Pode-se questionar ou argumentar, como já o fez o Senador José Roberto Arruda, que são pequenos ativos, de menor importância. Porém, entendemos que se justifica a presença do Ministro; não concordamos com a argumentação do Líder do Governo de que ela não se justifica porque não está nos planos do Governo Federal essa venda de ativos. Tanto está que existe o edital de licitação. Nesse sentido, a Bancada do PT encaminha favoravelmente ao requerimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Ex^a a palavra. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Ademir Andrade, como autor do Projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que antes de emitir a opinião de sermos favoráveis ou contrários à presença, aqui, do Ministro Kandir, é preciso entender exatamente o que diz o edital apresentado pelo Senador Ademir Andrade.

O referido edital, em primeiro lugar, não é de privatização; é um edital de busca de empresas es-

pecializadas na área de estudo e consultoria para avaliação de áreas onde hoje a Eletronorte atua como geradora e transmissora de energia elétrica, para a busca de capital privado em novos investimentos em que, pela escassez de oferta de energia elétrica e pelo aumento de demanda que se está verificando, se faz necessário.

O próprio Senador Ademir Andrade, conhecedor que é da Região Norte do País, sabe da importância de se buscar novos investimentos nessas áreas. Algumas delas, onde o sistema de energia elétrica tem sido garantido, mediante a geração térmica de energia, extremamente cara para o País e notadamente para a Região.

Se este assunto – o aumento de demanda verificado nesta Região, a escassez dos sistemas existentes, a necessidade de novos aportes de recursos e a falta de recursos do Governo Federal e dos Governos Estaduais, que se verifica não de agora, mas nos últimos 20 anos – quer ser tratado – e acho interessante que o seja -, a minha sugestão, depois de ter militado 20 anos no setor de energia elétrica no Brasil, é que possamos ouvir o Ministro da Área, que é o Ministro Raimundo Brito, na Comissão competente, a Comissão de Infra-Estrutura. Um pedido para se ouvir o Ministro Raimundo Brito na Comissão de Infra-Estrutura teria de pronto, em meu nome pessoal, o meu apoio e, tenho certeza, o apoio da Bancada do PSDB, bem como do Líder do Governo no Senado, o Senador Elcio Alvares.

Ora, se um pequeno estudo para se verificar a possibilidade ou não de se atrair capital privado, no lugar do Governo, que há 20 anos não está investindo naquela Região, que está, inclusive, com escassez de energia, com usinas térmicas funcionando, onde hidrelétricas poderiam ter sido construídas; se se pode verificar a possibilidade de mercado de buscar esse capital privado, obviamente colocando-se algumas usinas existentes nesse estudo; se esse estudo de mercado tiver que trazer o Ministro do Planejamento ao plenário do Senado, é bom deixar claro que todo o programa brasileiro de atração de capital privado para investir nos setores produtivos da economia absolutamente não vai andar.

Por isso, entendendo o aspecto técnico e a preocupação pertinente do Senador Ademir Andrade, faço um apelo a S. Ex^a no sentido de que transforme seu requerimento em um convite ou em uma convocação do Ministro Raimundo Brito, para que, na comissão competente, a Comissão de Infra-Estrutura, S. Ex^a discuta com os Srs. Senadores as possibilidades de investimento do Governo naquela

área e, eventualmente, os estudos que possam ser feitos para se trazer capital privado.

No que diz respeito ao requerimento específico, mantenho aqui a posição que externei em nome do PSDB de que não se justifica, primeiro, pela inoportunidade, pois se trata ainda de um estudo preliminar; e, em segundo lugar, pelo aspecto do conteúdo em si, que é atinente ao Ministério das Minas e Energia – a convocação do Ministro Kandir.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador Elcio Alvares, eu já havia anunciado a cessão da palavra ao Senador Ademir Andrade e nesse sentido peço a gentileza de V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria que V. Ex^{as} tivessem a máxima atenção com esse requerimento. Em primeiro lugar, o Líder Elcio Alvares e também o Líder do PSDB, ontem, conversaram comigo ponderando que o Governo não queria e nem pretendia privatizar a Eletronorte.

Eu tinha conhecimento disso e o meu requerimento convocando o Ministro do Planejamento foi muito bem pensado, porque, na verdade, não é o Ministro das Minas e Energia quem está tomando a iniciativa desse processo, mas o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. E veja bem, Senador Elcio Alvares, o edital publicado não é para estudos, mas determina a desestatização de ativos pertencentes a empresas do sistema Eletrobrás e é muito claro. Está publicado na imprensa e consta também da Resolução do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, assinada pelo Presidente, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, que diz:

"Art. 1º. Determinar a desestatização dos seguintes ativos pertencentes a empresas do Sistema Eletrobrás."

Agora, quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato de que a única coisa que vai sobrar da Eletronorte é a Hidrelétrica de Tucuruí.

O Sr. Jefferson Péres – É a principal.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pois é, V. Ex^a diz que é a principal, mas o resto da Eletronorte deixa de existir. E sabem por que não vão colocar a Hidrelétrica de Tucuruí no processo de desestatização?

Porque a Hidrelétrica de Tucuruí fornece energia subsidiada à Alcoa, à Albrás, à Alunorte e à Camargo Corrêa Metais. Quarenta por cento da energia produzida na Hidrelétrica de Tucuruí é vendida por um preço subsidiado a essas três empresas. O prejuízo...

O Sr. José Roberto Arruda – Então vamos acabar com isso!

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ah! Eu gostaria, Senador, mas, no momento oportuno para tal, duvidando que V. Ex^{as} topassem isso, até porque existe um contrato até o ano 2004. E sabe V. Ex^a qual é o prejuízo anual da Eletronorte com subsídio a essas três empresas? Duzentos milhões de reais.

O Sr. José Roberto Arruda – Meu voto aqui é público, contra o subsídio. Sugiro que V. Ex^a também declare o seu.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas, então, Senador, há um projeto nesta Casa, do Senador Sebastião Rocha, no sentido de que o Governo volte à situação anterior e compense a Eletronorte pela perda que está tendo. Agora, se V. Ex^a sabe como romper um contrato que está feito, vamos criar uma forma para tal, porque também condeno veementemente esse subsídio.

Mas, preste bem atenção, Senador Jefferson Péres, o Governo baixou um edital que lerai para ficar bem claro:

"O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES..."

E aí está, Senador José Roberto Arruda, a razão de termos convocado o Ministro do Planejamento e não o Ministro das Minas e Energia, porque quem está definindo isso aqui – o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – está sob a orientação do Ministro do Planejamento –

"...com os poderes que lhe foram concedidos pela Resolução CND nº 14/95, de 27 de junho de 1995, torna público que o Conselho Nacional de Desestatização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.491, de 4 de julho de 1990, e o Decreto nº 1.204, de 29 de julho de 1994,

RESOLVEU*

É taxativo.

"Art. 1º. Determinar a desestatização dos seguintes ativos pertencentes à empresa do Sistema Eletrobrás."

E aí, Senador Jefferson Péres, o que há da Eletronorte no seu Estado é vendido, bem como o que existe no Estado de Rondônia, no Estado do Acre e em Roraima. Só resta a Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Só. E só resta porque o Governo não quer vender uma hidrelétrica, como a de Tucuruí, para uma empresa de capital privado, para que essa continue tendo um prejuízo de R\$200 milhões por ano, no caso do subsídio a essas empresas que produzem o alumínio.

Sr. Presidente, creio que essa situação é muito séria e grave. Temos que ver que o Norte do País é uma Região que passa por extremas dificuldades, o consumo de energia **per capita** no Norte do Brasil é 34% do consumo no resto do Brasil. Há uma série de dificuldades que só o Estado pode resolver. Não é possível simplesmente se colocar à venda o patrimônio e os ativos da Eletronorte. Meu requerimento é claro, Senador Elcio Alvares. Não falo em privatização da Eletronorte mas sim privatização de ativos da empresa, e é absolutamente coerente o meu requerimento.

Por isso, acho que tem que ser o Ministro do Planejamento já que é S. Ex^a, por intermédio do BNDES, quem está determinando essa venda. A Eletronorte, Senador Jefferson Péres acaba, liquida, deixa de existir praticamente.

Apelo para V. Ex^{as} porque precisamos desses esclarecimentos e não vejo inconveniente em convidarmos o Ministro para que venha aqui e diga o que está pensando, quais suas idéias a respeito. Que mal há nisso? Que prejuízo pode haver para a Nação o Ministro vir ao plenário do Senado explicar suas razões em uma situação em que o Norte inteiro é contrário? Pediria que V. Ex^{as} concordassem com o meu requerimento para que pudéssemos tomar conhecimento real da situação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, particularmente, Senador Ademir Andrade. Primeiro duas colocações que merecem ser sublinhadas: a Eletronorte construiu e opera a usina de Tucuruí, e grande parte de sua energia elétrica é fornecida às indústrias eletro-intensivas do Norte do País, com subsídio até 2004.

Quero deixar claro que, particularmente, sou totalmente contrário ao subsídio.

O Senador Sebastião Rocha é autor de projeto em que não se pede para acabar com o subsídio, até pela impossibilidade legal que V. Ex^a colocou; pede apenas que o Tesouro pague o subsídio.

Ora, particularmente, se for possível encontrarmos juntos solução – e estou procurando entendimento com a área econômica nessa linha – para acabar com o subsídio, porque é o Brasil que está exportando energia bruta sob forma de alumínio, estamos totalmente de acordo. Que não paire nenhuma dúvida: particularmente, minha posição conceitual é contra o subsídio, mas é contra também que o Erário Público, que toda sociedade brasileira pague o subsídio.

Segundo ponto: mais de 90% do ativo da Eletronorte está colocado em dois itens: primeiro, na Usina de Tucuruí, que é exatamente a metade de Itaipu; Tucuruí é o maior investimento feito na Eletronorte; segundo, a segunda grande concentração de ativos da Eletronorte é no seu sistema de transmissão, principalmente no sistema Norte/Nordeste.

Ora, estando a usina de Tucuruí, pela sua importância estratégica, e o Linhão Norte/Nordeste excluídos desse estudo, até porque em qualquer modelagem de atração de capital privado para o setor de energia elétrica o sistema de transmissão deve estar na mão do Estado, estando isso excluído, o que resta são os pequenos sistemas de subtransmissão e distribuição de energia elétrica em que o Governo Federal não vem tendo recursos para investir há 20 anos. Como bem sabe V. Ex^a, algumas cidades do Norte do País estão com escassez estrutural de energia elétrica hoje.

Deseja o Ministério das Minas e Energia, por meio do BNDES, contratar estudos de consultoria para verificar a possibilidade de mercado, de atração de capital privado para investimentos novos em PCH's, ampliação de usinas térmicas e ampliação em sistemas de distribuição, nessas cidades brasileiras que estão com carências de energia. Hoje, para se conseguir um litro de óleo diesel para gerar energia gastam-se três litros de óleo diesel no transporte da Região Sul para a Região Norte. Essa é uma questão que está posta.

Se queremos discutir essa questão e se V. Ex^a, de forma oportuna, deseja discutir esses ativos, que é o que está colocado no edital do BNDES, tenho uma sugestão a V. Ex^a: que façamos a convocação do Ministro das Minas e Energia ou do Presidente da Eletrobrás ou do Presidente do BNDES ou ainda de todos eles, na comissão específica. Trata-se de discutir esse assunto na Comissão de Infra-Estrutura, se quisermos falar do déficit de energia elétrica da região Norte, ou

na Comissão de Assuntos Econômicos, se quisermos falar do edital de estudos. Trazer esse assunto ao plenário não é razoável tecnicamente, além de não ser o fórum adequado à discussão sobre toda a modelagem do setor elétrico brasileiro.

Sr. Presidente, essa é minha colocação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a discussão afeta diretamente meu Estado porque entre os ativos vendidos está o sistema que abastece Manaus, que é misto: temos uma usina hidroelétrica e duas usinas térmicas que suprem Manaus de energia elétrica. Esse sistema está no limite, Sr. Presidente. Manaus já começa a sofrer cortes de energia elétrica e a ter a expansão do seu pólo industrial – que é o maior da região Norte – ameaçada; a expansão está ameaçada. A saída está ou na extensão da linha da Usina de Guri, na Venezuela, ou no aproveitamento do gás de Urucum para uma usina térmica, a gás, em Manaus. Esse projeto está concluído, e a Eletronorte, nobre Senador Ademir Andrade, não tem recursos para tocá-lo. A possível privatização ou venda desses ativos tem que ser estudada com cuidado, com cautela.

Ainda ontem, nobre Senador Ademir Andrade, meu colega Senador Bernardo Cabral, da tribuna, chamava a atenção para a necessidade de a privatização, ou a venda, não ser feita sem os devidos cuidados a fim de não implicar, no final, talvez, uma elevação de tarifas que penalizará, principalmente, a população mais pobre da capital. Mas é preciso saber também se a descapitalização da Eletronorte não implicará, em curtíssimo prazo, no estrangulamento do desenvolvimento industrial de Manaus, em virtude da escassez de energia elétrica, pela falta de recursos de investimentos na exploração do gás de urucum, Senador Ademir Andrade, que foi descoberto pela Petrobrás há 15 anos e está lá sendo reinjetado nos poços por falta de recursos da Eletronorte para montagem e implantação.

O Sr. Ademir Andrade – Mas vender será a solução?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não sei, quero discutir. Não estou defendendo a privatização, concordo com o requerimento de V. Ex^a e chegarei lá.

Quanto a Tucuruí, Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a é engenheiro e eu sou leigo, mas colocoo-

me mais ao lado do Senador Sebastião Rocha. V. Ex^a deve saber que a produção de alumina e alumínio metálico implica um dispêndio imenso de energia elétrica: o processo é de eletrólise, o que significa dizer que a energia elétrica é matéria-prima essencial na produção de alumínio. Sem subsídios, muito provavelmente, as usinas de alumínio do seu Estado ficarão antieconômicas, Senador Ademir Andrade. Ou o Poder Público subsidia, ou fecham. Duvido que tenham condições de competitividade sem subsídio, porque o alumínio é subsidiado em todo o mundo. O consumo de energia é altíssimo, Senador, pelo processo atualmente existente. Mas esse é um outro assunto. Apenas estou adiantando uma opinião.

De forma, Sr. Presidente, que essa questão interessa diretamente ao meu Estado. Concordo inteiramente com o Senador Ademir Andrade, porém tenho as minhas dúvidas se o melhor seria trazer o Ministro aqui.

Por que não convocarmos os dois Ministros, o do Planejamento, Antônio Kandir, e o das Minas e Energia, Raimundo Brito, para ir à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde, inclusive, a discussão torna-se mais produtiva, mais útil, porque o número de Senadores é menor?

Se V. Ex^a não aceitar a sugestão, eu até ficarei com o seu requerimento. Porém, faço a V. Ex^a esta ponderação: eu não apenas concordo com a convocação, como desejo que seja feita, porque quero discutir essa matéria também. Mas não me parece que o melhor seja trazer apenas o Ministro Antônio Kandir, e ao plenário.

Esta é a sugestão que faço a V. Ex^a: que reformule o seu requerimento. Eu votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por tudo o que foi dito aqui, pela importância do assunto que o Senador Ademir Andrade levantou – que ontem já tinha sido objeto de um discurso do Senador Bernardo Cabral -, pelo momento da discussão da questão da privatização, e eu poderia aqui discorrer sobre a privatização no Estado de Roraima, sobre a linha de transmissão de Gurá, sobre a possibilidade e a vantagem da privatização para o meu Estado, que permitiria a ampliação do investimento, e na mesma linha do que disse o Senador Jefferson Péres, e tudo isso eu entendo, a idéia seria, com a concordância do Senador Ademir Andrade, fazer, num requerimento conjunto dos Senadores Ademir Andrade,

Jefferson Péres e meu próprio, enfim, de todos nós que temos interesse em discutir essa questão, convites aos Ministros Raimundo Brito e Antônio Kandir, ao Presidentes da Eletronorte, da Eletrobrás e do BNDES, para discutirmos, num painel de que participassem todas essas autoridades, o modelo da privatização no setor elétrico nacional e, em especial, na Amazônia, que tem peculiaridades muito fortes e gritantes, que, efetivamente, precisam ser discutidas.

O Senador Ademir Andrade tem toda a razão em apresentar as suas preocupações sobre a questão da privatização.

Gostaria de dizer que, nesse painel, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sem dúvida nenhuma teremos condições de discutir com muito mais profundidade, com muito mais tempo, com muito mais participação com essas autoridades todas. Trazendo para a discussão as áreas do Planejamento, do BNDES e das Minas Energia, nós teremos uma posição, aí sim, de Governo, completa, o que nos possibilitará retirarmos uma posição inclusive da Bancada da Amazônia quanto a esta questão, o que é de extrema urgência. Roraima está racionando energia, a Amazônia está racionando e Rondônia tem problemas graves na área de energia.

Eu gostaria de ponderar para o Senador Ademir Andrade que entendo que seria muito mais produtiva a vinda dessas autoridades todas, de uma só vez, à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para delinear-mos o modelo e a posição sobre essa questão.

Era essa a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho a impressão de que o requerimento do Senador Ademir Andrade suscitou a oportunidade de um magnífico debate. E penso mais, como Senador, independentemente da condição de Líder do Governo, que foram muito oportunas as intervenções dos Senadores Jefferson Péres e Romero Jucá.

Seria muito importante para nós, Senadores que não conhecemos tecnicamente o sistema elétrico brasileiro, debatemos com os Ministros. E com isto estou de acordo: com os Ministros Raimundo Brito e Antônio Kandir, com os Presidentes do BNDES e da Eletrobrás, teríamos um painel, na Comissão, do qual os Senadores interessados participariam – e acredito sinceramente que todos os Se-

nadores ligados à região Norte do Brasil teriam oportunidade de comparecer.

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES – Com prazer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Lembro ao Senador Ademir Andrade que durante o encaminhamento de votação não é permitido aparte. Mas concederei a palavra a V. Ex^a depois de falarem o Senador Elcio Alvares e o Senador Pedro Simon.

O SR. ELCIO ALVARES – Finalizando, Sr. Presidente, apenas para ser sucinto e objetivo, o Governo não tem nenhuma dúvida em esclarecer qualquer aspecto de editais, e me parece que o assunto, principalmente pelo enfoque que foi dado pelo Senador Romero Jucá, é oportuno.

Eu, como Líder do Governo, e acho que interpreto o pensamento dos colegas que estão participando deste debate, considero que o Senador Jefferson Péres abriu uma perspectiva. Tenho certeza de que o objetivo do Senador Ademir Andrade é conhecer na intimidade qualquer questão relacionada principalmente à Eletronorte, uma empresa da sua região.

Endosso, aqui, inteiramente, a sugestão: na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que é a comissão de mérito, realizaríamos um painel sobre a problemática energética no País, convidando para que aqui viessem os Ministros da área e os Presidentes do BNDES e da Eletrobrás.

Este é o apelo que faço.

Quero apenas acrescentar que quando falei como Líder, insurgindo-me contra o requerimento, eu fiz uma avaliação muito tranqüila, muito justa.

Às vezes saem notícias nos jornais e se convoca um Ministro de Estado para vir ao plenário prestar esclarecimento. Para mim a presença de um Ministro de Estado no plenário do Senado tem de ser solene, tem de ser para tratar de um assunto muito palpitante, muito emergente, para que tenhamos a oportunidade de arguí-lo.

Portanto, falei em tese, mas em relação ao que foi trazido pelo Senador Ademir Andrade, participo prazerosamente da sugestão feita pelos Senadores Jefferson Péres e Romero Jucá, de que deveríamos encaminhar esse assunto para a comissão técnica, aí sim, convidando as autoridades governamentais para prestar inteiro esclarecimento, principalmente sobre o edital que foi lido pelo Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, agora secundado pelo eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acho essa matéria da maior importância, não há dúvida nenhuma.

O discurso do Senador Bernardo Cabral, ontem, chamou-me a atenção para um detalhe. Como é que vai ficar a situação, e esta é apenas uma parte, das regiões brasileiras? Vamos fazer a privatização, mas como ficarão as regiões brasileiras?

Na hora de investir, alguém vai deixar de investir em São Paulo, onde duas cidades são maiores do que a Amazônia, onde a obtenção de resposta é imediata? Essas questões são da maior importância.

Respeito o debate que foi feito aqui e até concordaria em ouvir as autoridades na Comissão, mas acho que o Senado está tão pouco presente na questão das privatizações, ele está discutindo tão pouco as privatizações que, com toda a sinceridade, eu gostaria que o Sr. Ministro Antônio Kandir viesse falar no plenário. Para o Senado aparecer, para S. Ex^a apresentar as suas idéias. S. Ex^a é um Ministro novo, que ainda não veio ao plenário do Senado.

E reparem que não há aqui a questão de querer chamar o Ministro, porque sabemos que, no plenário, o Ministro se sai muito melhor do que na Comissão, onde é mais informal a situação. Lá nós falamos e o Ministro responde; ele tem condições, ele tem o tempo praticamente livre para dar as suas respostas. Enquanto, no plenário do Senado, pelo aspecto mais formal, a resposta tem que ser sintetizada naqueles 5 minutos.

Eu, com toda a sinceridade, com todo o respeito, voto a favor de que S. Ex^a o Ministro Antônio Kandir venha ao plenário. Em primeiro lugar, para conhecermos bem S. Ex^a. Eu, por exemplo, só conheço bem o Sr. Kandir do tempo do Governo anterior, do Sr. Collor de Melo.

Ainda não conheço o Sr. Kandir do Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Quero conhecê-lo, mas conhecê-lo ali, na tribuna, debatendo, analisando, expondo. Sei que é um homem muito competente, muito capaz; tão competente e tão capaz, que é um homem sério. Tanto que, vindo do Governo Collor, saiu com dignidade daquele Governo e ocupa, com dignidade e respeito, uma posição no atual Ministério.

Mas é uma figura que, até por isto, por ter vindo de um Governo e ingressado em outro é importante que venha ao plenário. Eu diria que o Ministro Kandir tem o direito de ser ouvido no plenário do Senado.

Por outro lado, não me parece que essa seja uma matéria apenas para a comissão técnica, para os seus 20 membros – e não cabem mais do que 20, 30, dentro de uma comissão. Essa matéria é para ser ouvida por todas as pessoas que possam aqui vir assistir ao Ministro do Planejamento.

Dentro da tese da privatização, dentro da tese da globalização, dentro da tese de que a iniciativa privada ficará com liberdade de comprar, de expor, de planejar, de aumentar, de desenvolver, como ficarão as questões regionais, os investimentos na telefonia, no aço, na hidrelétrica, na energia, em termos de desenvolvimento da Grande São Paulo, no Sul e no Sudeste? Ou leva para o meio da floresta Amazônica?

Creio que essa questão é da maior importância e tem que ser debatida.

Até agora, sinceramente, não sei! Não estou nem criticando, só estou confessando a minha ignorância; eu não sei! Não conheço a estratégia do Governo, se é que tem alguma. Mas, se tem, confesso que não a conheço. É hora de o Governo dizer qual é o estudo, qual é o planejamento, para aonde está caminhando.

O discurso do Senador Bernardo Cabral, ontem, alertou para a questão, e a convocação do Líder do Partido Socialista está consolidada no pronunciamento de S. Ex^a.

O nobre Líder já estava com o seu requerimento, tanto que ele se encontra na Ordem do Dia de hoje, mas houve uma grande coincidência no fato de ele ser votado hoje. Ontem, o Sr. Bernardo Cabral chamava a atenção para o mesmo detalhe, para a mesma questão. E S. Ex^a não sabia, assim como nós, que a matéria seria votada hoje. Com muita profundidade, com muito conteúdo, disse S. Ex^a: "Na hora da privatização, quero saber como ficará a região amazônica, o que acontecerá lá, quais serão os resultados"? Pois é isso que quer saber o Senador Ademir Andrade.

Com todo o respeito, Sr. Presidente, para não ficarmos sempre na mesma situação, quando se fala em Vale do Rio Doce, saem do plenário. Está na hora de o Plenário do Senado falar, está na hora de dizermos o que queremos, o que pensamos, o que desejamos.

Eu, que ainda não tive a oportunidade de ouvir o brilhantismo do pronunciamento do Ministro Kandir, penso que S. Ex^a tem o direito de falar da tribuna, e nós temos a obrigação de escutá-lo, para conhecermos o seu pensamento. S. Ex^a é hoje o grande Ministro, aquele que planeja a socialdemocracia do Presidente Fernando Henrique.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de repetir que o que me fez fazer esse requerimento não foi notícia de jornal. Trata-se de um ato concreto, de uma resolução do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, dizendo que tem que desestatizar os ativos da Eletronorte, e o Senador José Roberto Arruda disse que o maior ativo é a hidrelétrica de Tucuruí.

Eu quis dizer aquela hora que os ativos que se estão pretendendo desestatizar custaram aos cofres da União U\$4 bilhões, U\$4 bilhões! Fala-se em vender essas obras e algumas outras na região Sul do País, por um valor que corresponderia de U\$2,5 a U\$3 bilhões. Portanto, não se trata da menor parte da Eletronorte. A hidrelétrica de Tucuruí custou U\$6,5 bilhões. Tudo bem! Mas essa parte que se está querendo vender custou U\$4 bilhões.

Há poucos dias – quero dirigir-me ao Senador Elcio alvares -, a Comissão de Economia fez uma espécie de seminário, pela manhã, para tratar da reforma agrária. Estavam presentes o Ministro da Agricultura, o Ministro Extraordinário da Reforma Agrária, outros representantes do Governo, além de entidades ligadas ou interessadas na questão.

Entendo, Senador Elcio Alvares, que poderíamos fazer esse seminário aqui, no plenário. Poder-se-ia acrescentar no meu requerimento as vindas do Ministro das Minas e Energia e do Presidente do BNDES. Mas V. Ex^a assumiu um compromisso conosco de que essa questão será levada à Comissão de Assuntos Econômicos, e não à Comissão de Infra-Estrutura. Senador Elcio Alvares, esse assunto não deve ser tratado na Comissão de Infra-Estrutura, e sim na Comissão de Economia. É uma questão de venda de patrimônio público.

Se V. Ex^a concordar com o fato de que a convocação dos dois Ministros, do Presidente do BNDES e do Presidente da Eletronorte seja feita pela Comissão de Assuntos Econômicos, traríamos o debate a este plenário – assim como à Comissão de Assuntos Econômicos. Nesse caso, eu concordaria com V. Ex^a e retiraria o requerimento para vê-lo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que poderia atuar juntamente com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Mas é o Ministro que responderá a essa questão principal e é a Comissão

de Assuntos Econômicos que está envolvida com a questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem) – Sr. Presidente, eminentes Colegas, retorno ao assunto porque ele é momentoso e está provocando um debate que, a meu ver, é profundamente esclarecedor.

Não há nenhuma restrição a respeito. Quero dizer ao Senador Ademir Andrade que quando falei na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tratava-se de um enfoque exclusivamente do mérito.

Porém, Srs. Senadores, eminentes colegas, creio até que poderíamos promover esse debate com a Comissão de Assuntos Econômicos e com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, ficando a critério de seus respectivos Presidentes – os Senadores Gilberto Miranda e José Agripino – o estabelecimento do sistema de trabalho, se seria mais produtivo na sede das duas Comissões ou aqui, no plenário. Trata-se de um problema a ser examinado pela Comissão.

Não me oponho a nenhum tipo de restrição à iniciativa do Senador Ademir Andrade, até mesmo em virtude dos debates que foram aqui produzidos. Hoje, estou inteiramente solidário, porque também entendo que esta Casa tem de trazer para cá os problemas nacionais.

Eu disse há pouco que não tenho o conhecimento de causa do Senador José Roberto Arruda. Por isso, creio que é importante para nós, que somos brasileiros – embora eu seja do Espírito Santo, Estado de outra região, assim como os Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira –, conhecermos a problemática do nosso País, e essa seria a grande oportunidade.

Evidentemente que, na ocasião, o Senador Ademir Andrade faria as perguntas necessárias ao esclarecimento dos motivos que o levaram a formular o requerimento.

Portanto, mantenho a posição inicial. Sou contrário ao requerimento para uma convocação de plenário. Acompanho prazerosamente o Senador Ademir Andrade, na sugestão de o tema ser levado à Comissão de Assuntos Econômicos e de se convocar também a Comissão de Infra-Estrutura, para realizarmos um painel completo sobre a problemática energética do País.

Não tenho qualquer restrição, mesmo porque tenho reiterado nesta Casa, Sr. Presidente, que é sempre motivo para o Presidente Fernando Henrique Cardoso falar a todos os Líderes, como falou recentemente, que o Governo quer inteira transparência sobre os seus atos.

Portanto, estou de acordo com o Senador Ademir Andrade e formulo um apelo a S. Ex^a no sentido de retirar o requerimento. Assumo o compromisso com os outros Colegas da Comissão para participar da iniciativa de fazer esse painel sobre o problema energético brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa esclarece ao Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, que vai colocar em votação a matéria, porque não existe nenhum requerimento...

Senador Ademir Andrade, V. Ex^a está preparando o requerimento para retirada?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa está aguardando. (Pausa.)

A Presidência convida o Senador Nabor Júnior para nos auxiliar na Primeira Secretaria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2^o a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 888, de 1996.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 888, de 1996, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.052, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, cujo prazo

na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OFÍCIO/CAE/189/96

Brasília, 20 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que essa Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, solicitada através do Requerimento nº 1.052, de 1996.

Atenciosamente, – Senador **Gilberto Miranda**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 3:

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.053, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de sua autoria, que institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências, cujo o prazo na Comissão está esgotado.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 45/96-CAS

Brasília, 7 de novembro de 1996.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 1.527 referente ao requerimento nº 1.053, de 1996, de inclusão em pauta do Projeto de Lei do Senado nº 26 de 1996, informo a V. Exª que nada tenho a obstar sobre a providência solicitada.

Atenciosamente, Senador **Beni Veras**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei nº 26, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 4:

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.061, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências, cujo prazo na Comissão está esgotado.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 46/96-CAS

Brasília, 18 de novembro de 1996.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 1.529 referente ao requerimento nº 1.061, de 1996, de inclusão em pauta do Projeto de Lei do Senado nº 216 de 1995, informo a V. Exª que nada tenho a obstar sobre a providência solicitada.

Atenciosamente, Senador **Beni Veras**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pondero aos Líderes e à Composição da Casa alguma eventual oposição com relação à inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 216, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências, cujo prazo na Comissão está esgotado.

Ocorre, Sr. Presidente, e a Casa tem conhecimento, que a matéria é bastante polêmica. Há posições diversificadas, mas afinal há um projeto do Senador Romero Jucá, já aprovado pelo Senado, que

está tramitando na Câmara e que dispõe sobre a matéria. Sobre o assunto posso prestar a seguinte informação:

Desde a promulgação da Constituição de 1988 tramitavam vários projetos de lei objetivando a regulamentação da atividade de mineração em terras indígenas, de acordo com as determinações dali emanadas.

Sem que nenhum deles prosperasse, pois refletiam interesses individuais específicos de grupos que se preocupavam com o assunto, o DNPM convocou a si a tarefa de, fora do âmbito do Congresso, buscar um texto consensual que pudesse ser aprovado sem maiores dificuldades.

Após um ano de reuniões e discussões com representantes de diversas entidades, conseguiu-se alcançar um texto que, se não satisfizesse integralmente às demandas individuais, permitiu constituir-se um marco legal sobre o assunto. Esse texto está quase na sua totalidade consubstanciado no Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1995, subscrito pelo Senador Romero Jucá.

Diante do elenco de informações aqui relacionadas, somos pela não aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, subscrito pelo Senador João França, devido principalmente ao fato de ter sido o projeto do Senador Romero Jucá discutido com toda a comunidade interessada no assunto, além de ter uma abrangência quase que total sobre a matéria.

Essa é a ponderação que faço às Lideranças e ao Plenário sobre o requerimento do Senador João França. Somos contrários à inclusão do projeto em Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclarecendo ao Plenário, registro que esse projeto do Senador João França trata de uma questão já discutida e aprovada há alguns meses. Na verdade, a proposta era um projeto de lei de minha autoria, com a colaboração de vários segmentos, tais como a Funai, o Governo, a Igreja Católica, setores bastante díspares, engajados na discussão da mineração em terras indígenas.

Quando tomei conhecimento do projeto de autoria do Senador João França, apresentei à Comissão um requerimento pela prejudicialidade do mesmo, já que proposição no mesmo sentido, mas de forma mais abrangente, já havia tramitado nesta

Casa e hoje se encontra em fase final de votação na Câmara dos Deputados.

Faço esse esclarecimento ao Plenário porque, na verdade, se o projeto de nossa autoria ainda estivesse no Senado, pediria o apensamento do Projeto do Senador João França, em que pese ser a nossa proposição muito mais abrangente e mais completa. Ela traz a participação do Ministério Público Federal, enfim, é um Projeto que atende aos diversos segmentos envolvidos na questão.

Encaminho contrário ao Requerimento não pelo mérito do Projeto do Senador João França, mas pela forma como a questão foi conduzida dentro do Congresso Nacional.

Era o esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa esclarece ao Plenário que o que está sendo discutido é o Requerimento de inclusão na pauta, o mérito da questão só será discutido quando estiver na pauta ou a sua prejudicialidade.

Em votação o Requerimento de inclusão ou não na pauta.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria volta à tramitação normal; retorna à Comissão de Assuntos Sociais, para parecer sobre o Requerimento nº 587, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.073, de 1996, do Senador Josaphat Marinho, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 e 27, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 e 27, de 1996, passam a tramitar em conjunto.

As matérias retomam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, de auto-

ria do Senador Lauro Campos, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal, tendo :

Parecer proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável com emenda que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Emenda nº 2, de autoria do Senador José Roberto Arruda, apresentada perante a Mesa, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno, foi retirada a seu pedido, por deliberação do Plenário, através do Requerimento nº 1.032, de 1996.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda apresentada pelo Relator, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero o adiamento da discussão, por onze dias, do Projeto de Lei do Senado nº 258/95.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador **Lauro Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retomarà à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A matéria constante do Item 7 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h, do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto, por meio de esfera, nos termos do art. 297 do Regimento Interno, tendo em vista problemas técnicos no equipamento de votação eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 7:

PARECER Nº 597, DE 1996

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 1996 (nº 1.000/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor

Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa comunica ao Plenário que a uma encontra-se à esquerda da Presidência. As Srª e os Srs. Senadores podem exercer o seu direito de voto, que será feito através de esferas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa do Senado esclarece, mais uma vez, às Srªs e aos Srs. Senadores que hoje haverá sessão do Congresso Nacional às 18h30min, para apreciação de vetos, cujas cédulas já foram distribuídas.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) -- Todas as Srªs e os Srs. Senadores já votaram?

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que venham ao plenário para votação secreta. (Pausa.)

Declaro encerrada a votação.

VOTARAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade -- Antonio Carlos Magalhães -- Antonio Carlos Valadares -- Benl Veras -- Carlos Bezerra -- Carlos Patrocínio -- Edison Lobão -- Elcio Alvares -- Emília Fernandes -- Fernando Bezerra -- Flaviano Melo -- Francelino Pereira -- Francisco Escórcio -- Freitas Neto -- Geraldo melo -- Gerson Camata -- Guilherme Palmeira -- Henrique Loyola -- Hugo Napoleão -- Humberto Lucena -- Iris Rezende -- Jader Barbalho -- Jefferson Péres -- João França -- Joel de Hollanda -- Jonas Pinheiro -- Josaphat Marinho -- José Alves -- José Bianco -- José Eduardo Dutra -- José Eduardo Vieira -- José Fogaça -- José Ignácio Ferreira -- José Roberto Arruda -- José Serra -- Lauro Campos -- Levy Dias -- Lucídio Portela -- Lúcio Alcântara -- Lúdio Coelho -- Marina Silva -- Mauro Miranda -- Nabor Júnior -- Onofre Quinam -- Osmar Dias -- Pedro Simon -- Regina Assumpção -- Roberto Freire -- Roberto Requião -- Romeu Tuma -- Sebastião Rocha -- Sérgio Machado -- Teotônio Vilela Filho -- Valmir Campelo -- Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Solicito ao funcionário da Casa que traga a uma até a Mesa.

Designo o Senador Valmir Campelo para trabalhar como escrutinador, juntamente com o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Houve 3 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobres Senadores, a votação foi secreta.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, como líder do PDT.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero nesta oportunidade fazer um apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Administração Federal, Bresser Pereira, para que dêem uma solução para o problema dos servidores públicos federais do ex-território à disposição do Estado.

O Amapá, nesses três últimos dias, tem passado por um clima de grande aflição, de grande preocupação, com a ameaça de retirada da folha de pagamento de mais de seis mil servidores.

O Ministério da Administração Federal retirou de folha recentemente 1.050 servidores e, por um mandato judicial, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região, com sede em Brasília, retirou mais 992 servidores.

O comentário no Amapá hoje é de que está sendo preparada uma lista com mais de seis mil servidores para serem retirados de folha. Pertencendo a empresas estatais, esses servidores, desde a época em que o Amapá era território, são pagos com recursos da União. Essa tentativa de demissão é injusta; vai penalizar muito o Estado que, recém-criado, não tem condições de manter o pagamento desses servidores.

Com os seis mil servidores do Estado do Amapá, se de fato essa ameaça se confirmar, ter-se-á aproximadamente um total de trinta a cinquenta mil pessoas que podem ser prejudicadas diretamente por esse ato do Governo.

Temos feito – a Bancada federal em Brasília – várias gestões junto ao Ministro Bresser Pereira, junto à Secretária Executiva do Ministério, Dr^a Cláudia

Costin, e até junto ao Presidente da República, que sempre nos respondem que não é intenção do Governo Federal fazer qualquer tipo de demissão em massa de servidores do Amapá.

A situação é parecida em outros Estados. O comentário existente é que, após o Plano de Demissão Voluntária, que por sinal não é voluntário, é coercitivo, os servidores não-estáveis que a ele não aderirem serão demitidos; eles não têm direito à opção de permanecer na União: ou pedem demissão agora e recebem algumas migalhas de vantagens ou vão ser demitidos posteriormente. Repito: após a conclusão desse Plano de Demissão Voluntária, todos os servidores não-estáveis dos ex-territórios serão demitidos.

Então, nesta oportunidade, quero fazer este apelo ao Ministro Bresser Pereira, a sua equipe, ao Presidente da República, aos líderes do Governo no Congresso Nacional para que olhem com carinho essa situação.

Hoje à tarde, o Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe, está editando um decreto que deverá receber o respaldo da Assembléia Legislativa, declarando estado de calamidade pública e social no Estado do Amapá diante dessa ameaça intransigente do Governo Federal de proceder a demissões em massa no Estado.

Esse Decreto deverá ser publicado hoje, para que a União possa ter a percepção exata da repercussão desses atos no Estado. Há praticamente mais de 2.000 servidores excluídos da folha de pagamento e também a ameaça de demissão de mais de seis mil, que teriam ingressado na União após 5 de outubro de 1988, não tendo adquirido, portanto, a estabilidade no serviço público.

Faço um apelo para que o Presidente da República reveja essa posição e não permita a demissão em massa em nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abro mão do pronunciamento que faria, pois gostaria de pedir a atenção dos Srs. Senadores para uma comunicação inadiável. Hoje, às 18 horas e 30 minutos, e amanhã, às 11 horas e 30 minutos, teremos sessão do Congresso Nacional para apreciação de vetos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encareço aos Srs. Senadores que estejam presentes a essa sessão do Congresso. As Lideranças

dos Partidos já estão de posse das cédulas distribuídas pela Mesa do Congresso. É importante, repito, que todos os Srs. Senadores compareçam, hoje, à sessão do Congresso que apreciará os vetos presidenciais.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional está convocado para, hoje, às 18 horas e 30 minutos, discutir vetos presidenciais. Conclamo a todos os senhores membros desta Casa a que compareçam hoje, em sua totalidade, ao plenário da Câmara dos Deputados, porque temos a obrigação de derrubar os vetos apostos pelo Presidente da República ao projeto de lei que trata do planejamento familiar.

Esta é uma oportunidade ímpar e, possivelmente, o Congresso Nacional não terá o **quorum** necessário para proceder à discussão da matéria. Enfatizo, Sr. Presidente, que já é de comum acordo entre o Presidente da República, as Oposições e praticamente todos os Partidos desta Casa que o item 4, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994, deva ser vetado em sua totalidade, ou com exceção, se assim o quiserem, do parágrafo único do art. 14, conforme recomenda o Governo.

Portanto, Sr. Presidente, minha intervenção tem o propósito de conclamar a presença maciça das Sr^{as} e Srs. Senadores à sessão do Congresso Nacional, para a derrubada de vetos presidenciais.

Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nossa comunicação refere-se ao mesmo assunto abordado pelo Senador Carlos Patrocínio, a quem cumprimentamos.

Em nome da Bancada feminina no Congresso Nacional, conclamamos os Srs. Parlamentares para a reunião do Congresso Nacional, a realizar-se no final da tarde de hoje, quando será necessário **quorum** suficiente para derrubarmos o veto com relação ao PLC nº 114, de 1996, referente ao planejamento familiar. Esse projeto atendeu a uma reivindicação

da sociedade e teve alguns artigos vetados pelo Presidente da República, que já se conscientizou do equívoco técnico desses vetos.

Solicitamos, assim, que os Srs. Senadores estejam presentes à reunião do Congresso Nacional e que votem pela derrubada dos vetos.

Muito obrigada.

Durante o discurso do Sr. Emilia Fernandes, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido amplamente noticiada a atitude do BIRD, Banco Mundial. Seus tecnocratas, que existem também no Brasil e em maior quantidade nos Estados Unidos, estiveram fazendo críticas injustas, no caso, ao nosso País, com relação à nossa política no Mercosul.

Sabem os Srs. Senadores que faço aqui reservas ao Mercosul, no que diz respeito à sua atuação no Nordeste. Mas, ninguém mais do que V. Ex^a, Sr. Presidente, conhece os seus propósitos, por ter sido o benemérito Presidente que cuidou da sua organização.

Não podemos, pois, ficar sujeitos a estudos internos do Banco Mundial e à sua divulgação, pelos tecnocratas, para a imprensa norte-americana, que dão uma posição falsa da situação econômica do Brasil.

Dá por que tenho de louvar o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Paulo Tarso Flecha de Lima, que reagiu com coragem, desassombro e competência, fazendo com que as opiniões erradas desses tecnocratas não pudessem vingar no estrangeiro e serem difundidas no mundo inteiro.

Essa atitude deveria ter sido tomada pelas autoridades econômicas do Brasil, mas nosso Embaixador, cumprindo seu dever, reagiu com muita competência, mediante documento que levou ao Banco Mundial.

Tenho certeza de que o próprio Presidente do Banco Mundial fez sentir aos seus tecnocratas que o procedimento desses analistas não era correto, porque não dizia a verdade sobre o Brasil. Essas opiniões não podem ser levemente divulgadas, prejudicando, em todos os países, a situação do Brasil.

Ainda bem que, atento aos interesses do País, o Embaixador Paulo Tarso soube reagir com a firmeza necessária, fazendo com que o Governo brasileiro desse ao Banco Mundial a resposta indispensável em relação a um de seus funcionários, que não soubera bem cumprir com seu dever.

Muito obrigado a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Fogaça, segundo orador inscrito após a Ordem do Dia. V. Ex^a dispõe de cinquenta minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprovamos ontem na Comissão de Economia do Senado o texto do relatório e do parecer que proferimos a respeito da Agência Nacional de Energia Elétrica, a chamada Aneel. Quero fazer aqui não apenas um destaque, mas reiterar uma série de considerações a respeito da importância dessa decisão.

A Aneel é uma grande inovação institucional no Brasil. A Aneel significa uma verdadeira revolução, uma transformação profunda em hábitos, em métodos, em estruturas, em formas básicas de decisão; mas sobretudo significa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma mudança profunda em um conceito que tradicionalmente sempre teve outra formulação: o conceito do que é público, do que é de interesse público e do que é de controle público.

A Aneel é uma comprovação de que se pode criar um organismo institucional de caráter público, sob controle público, debaixo do interesse público e que não seja basicamente um organismo estatal, ou pelo menos não é um organismo gerido diretamente pelo Governo.

A Aneel é o órgão regulador que fiscaliza e que conduz todo o processo de reestruturação do sistema de serviços de energia elétrica no Brasil. É um órgão constituído por uma diretoria especializada, com quadros funcionais especializados, que vão conduzir a política energética do País.

Os diretores são nomeados pelo Presidente da República. O mandato desses diretores é de quatro anos e, passados quatro meses da sua nomeação, depois de aprovados pelo Senado, seus mandatos passam a ter caráter fixo. Ou seja, não podem mais ser demitidos, não são demissíveis *ad nutum* pelo Presidente da República. Portanto, adquirem um conteúdo e um caráter de independência formal dentro do Governo.

O Senado tem um papel institucional importantíssimo na configuração da Aneel. São os Senado-

res que fazem a avaliação, a sabatina e procedem à conseqüente aprovação ou rejeição das pessoas que vão dirigir essa instituição.

A figura não é inteiramente nova no Brasil. Atualmente, o Procurador-Geral da República já é nomeado dessa forma: é indicado pelo Presidente da República, aprovado pelo Senado e, uma vez aprovado, também não pode mais ser demitido pelo prazo de dois anos. Todos os diretores da Aneel terão mandatos incoincidentes de quatro anos, o que significa dizer que o Presidente da República deverá nomear, a cada ano, um novo membro da diretoria, mas não a sua totalidade, pois o mandato de alguns desses diretores irá ultrapassar o mandato do próprio Presidente da República. É isso que vai dar o caráter de independência institucional ao órgão regulador do sistema de energia elétrica no Brasil.

O órgão regulador tem a tarefa de fiscalizar; acompanhar os serviços; multar as empresas quando esses serviços não atendem ao que está estabelecido no contrato de concessão; alterar as tarifas, quando isso for permitido pelo contrato – pela nova lei de concessões a tarifa que é fixada em contrato não pode ser alterada –; ter sob sua responsabilidade a condução dos editais de concorrência e depois a assinatura do contrato junto à empresa vencedora.

Estamos diante, Sr. Presidente, de algo realmente novo no Brasil. Há quem possa, do ponto de vista das empresas, dizer que esse órgão continua dependente do Governo, porque vai sobreviver do Orçamento da União e, portanto, será um órgão subordinado aos interesses governamentais. Não! A Aneel terá recursos próprios e também independentes. O projeto cria uma taxa de fiscalização de 0,5% do faturamento anual das empresas de energia elétrica e, dessa taxa de fiscalização, a Agência retirará os recursos para a sua manutenção, logo ela não dependerá de dotações orçamentárias para pagar o salário de seus funcionários, diretores e para se manter como uma autarquia.

Por outro lado, Sr. Presidente, é importante dizer que a Aneel não vai causar maiores ônus às empresas, porque esses 0,5% farão parte de uma outra taxa que já é cobrada há muito tempo, que não é nada nova, chamada de Cotas do Fundo Geral de Reversão, as quais são da ordem de 2,5% ao ano. As empresas pagarão 2% para o Fundo de Reversão e 0,5% para a própria Aneel, por meio dessa taxa de fiscalização.

O órgão, portanto, tem diretores com mandato certo, aprovados pelo Senado e nomeados pelo Presidente da República; diretores com mandatos in-

coincidentes; e recursos próprios, independentes e autônomos para a sua sobrevivência, para a sua manutenção.

Há quem imagine que isso possa significar, mais cedo ou mais tarde, uma apropriação da Aneel por parte das chamadas empresas privadas que vão operar o setor de energia elétrica no futuro. Não é essa a experiência mundial. Não é esse o resultado obtido nas experiências, por exemplo, vividas nos Estados Unidos, onde essa independência do órgão comprovou que essa sua configuração, essa sua não-vinculação, essa sua não-dependência, gera um compromisso tão-só e unicamente com o interesse público. O mais importante é que não é só com o usuário de energia elétrica, mas com o País, ou seja, deve manter uma oferta razoável e consistente de energia elétrica para garantir as taxas de crescimento a que o País se propõe na sua política econômica.

Para isso, a Aneel tem que, primeiro, evidentemente, atender aos interesses do usuário, mas, sobretudo, atendendo à estratégia de desenvolvimento do setor energético do Brasil, à estratégia de crescimento, de expansão dos serviços e de aumento da oferta.

Como sabemos, o Brasil é um país que está vivendo os limites da atual situação, os limites do seu potencial, da sua capacidade atual. Se não houver aumento da oferta nos próximos anos, seguramente haverá colapso dos setores que dependem da fonte de energia elétrica no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o órgão também será independente porque os diretores nomeados com mandato de 4 anos, tendo saído da condição de diretores, tendo concluído seus mandatos, não poderão trabalhar em nenhuma empresa do setor, seja estatal, seja privada. Estarão obrigados a uma quarentena de doze meses durante a qual receberam o mesmo salário correspondente a sua condição de diretor por um ano, sendo proibidos nesse período quarentenal de trabalhar em qualquer empresa do setor, privada ou estatal. Há quem entenda que esse deveria ser um órgão da administração direta subordinado ao Governo, portanto, sob o controle daquele governo que foi eleito democraticamente pelo povo.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, até aqui, 95% das empresas que operam o setor de energia elétrica no Brasil são concessionárias estaduais ou concessionárias do Governo Federal, mas todas elas de natureza estatal, ou pelo menos 95%. Há alguns nichos localizados aqui ou ali, como no Estado do Paraná, por exemplo, ou em São Paulo, onde há algumas pequenas empresas que são empresas privadas há muito tempo. Na verdade, quan-

do isso se tomar algo mais volumoso, mais significativo, será muito importante a desvinculação dos Governos e do Estado. A experiência mundial tem comprovado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, quando se abrem concessões para empresas privadas, em qualquer setor, se o Estado e o Governo continuam sendo o órgão controlador, o órgão que fiscaliza, o órgão que fixa tarifas, o órgão que controla e conduz as concorrências, inevitavelmente abrem-se as portas ao clientelismo quando não à corrupção.

Portanto, é básico, é essencial, é indispensável que a Aneel, como todos os demais órgãos reguladores, sejam independentes. Tais órgãos não podem depender de favores, não podem depender de uma autorização, aqui ou ali, de quem governa, não podem depender de facilidades que lhe venham ou não a ser garantidas.

O Sr. Jäder Barbalho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Logo lhe concederei o aparte com muita honra, Senador Jader Barbalho.

Isso me parece ser uma grande inovação. No Brasil, a única experiência que temos em relação a essa forma de concessão, ou seja, o controle pelo Estado de um sistema de concessões operado por empresas privadas, é no setor de transporte público municipal ou estadual. É nesse ponto que se dá claramente o problema. Como não há um órgão regulador independente, as empresas de ônibus dependem dos Prefeitos. Não digo generalizadamente de forma absoluta, mas há casos relatados pela crônica política do País de graves práticas de clientelismo entre essas empresas e os Prefeitos: ou o Prefeito faz uma extorsão mediante criação de dificuldades, ou a própria empresa ganha vantagens mediante qualquer modelo de suborno que possa ser usado. Os empresários do setor da chamada área de transporte municipal, estadual ou interestadual saudaram, satisfeitos, a Lei de Concessões, porque ela lhes dava garantias e um nível de independência que impossibilitava a manipulação.

Um desses empresários, em um debate, chegou a dizer que, com a nova Lei de Concessões, com o novo modelo institucional que está se definindo no Brasil, os empresários que operam concessões públicas deixam de ser clientes dos Prefeitos para serem parceiros, com regras, com normas, com contratos que têm de ser cumpridos, sem pressões, sem extorsões, sem práticas que muitas vezes são danosas ao próprio interesse público.

Portanto, a independência da Aneel é a garantia de que os empresários do setor não serão clientes do Governo, mas parceiros estabelecidos de for-

ma clara, garantidos pelas regras fixadas no contrato, na lei e também na Constituição.

Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, que, há algum tempo, já me havia pedido o aparte. Peço desculpas a V. Ex^a pela demora.

O Sr. Jäder Barbalho – Senador José Fogaça, é uma satisfação muito grande ouvi-lo discorrer sobre tema da maior importância para a sociedade brasileira. Quero cumprimentá-lo pelo discurso e, acima de tudo, cumprimentar o Senado por mais uma vez ter escolhido V. Ex^a como Relator de matéria da maior importância para o Brasil, como é essa relativa à energia elétrica. Quero festejar as observações que V. Ex^a faz. Trata-se de um avanço – como bem ressaltou V. Ex^a -, principalmente no momento em que caminhamos para a privatização desses setores que possuem demanda reprimida. Não há nenhuma dúvida de que a iniciativa privada irá ocupar o espaço que até hoje o Poder Público não pôde preencher. Quando isso aconteceu, a população é que foi apenada. E continua sendo. Quero dizer a V. Ex^a que, tendo sido Governador do Pará, por duas vezes, uma das coisas que eu lamentava – e lamentava com o sentimento da impotência – , era exatamente o fato de não poder atender, por meio das Centrais Elétricas do Pará, populações do meu Estado que estavam dispostas a pagar energia elétrica; onde havia mercado, portanto, mas, lamentavelmente, a nossa companhia de energia elétrica não possuía os recursos para investir. O discurso de V. Ex^a se refere a um novo tempo em que desejamos que, efetivamente, a convocação da iniciativa privada possa ser atendida e para esses investimentos possa ocorrer o investimento que o Poder Público não pode fazer. Em última análise: a comunidade ser atendida. Desejo cumprimentar V. Ex^a pela visão que tem desta questão e pelas informações que traz para o debate no plenário do Senado Federal. Hoje, estamos tratando da questão da energia elétrica. Logo mais, trataremos da questão relativa às telecomunicações. O que V. Ex^a desenha hoje sobre o que será a Aneel, não tenha a menor dúvida, é o modelo que se há de desenhar também para a área de telecomunicações. Neste meu aparte, congratulo-me com V. Ex^a pelas observações que faz e cumprimento o Senado Federal por ter tido em V. Ex^a, mais uma vez, o relator atento de matéria tão importante para a sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Senador Jader Barbalho, não só pelas palavras de V. Ex^a, mas sobretudo pela maneira como esclareceu o Plenário com o exemplo prático do Estado de V. Ex^a,

sobre um fato que é inequívoco e irretorquível. Se depender dos Estados ou mesmo do Governo Federal, o Brasil não terá ampliação considerável da oferta de energia nos próximos anos.

Há casos em que as empresas estatais, por um processo de endividamento cuja origem histórica conhecemos – mas não é o fato de conhecê-lo que vai mudar essa realidade – estão tolhidas em sua capacidade de investir, estão absolutamente impossibilitadas de expandir a infra-estrutura de energia elétrica. Ou atraímos os capitais privados, ou não haverá aumento, não haverá expansão.

O que há de novidade, Senador Jader Barbalho? Há o fato de que essa área não deixou de ser pública, de ser de controle público, e onde tem que predominar o interesse público. Ela se desestatiza, mas não se "despublicisa". Isso é da maior importância, inclusive ideológica – se é que isso é importante neste caso.

Não se trata aqui de vendermos uma usina siderúrgica para uma empresa privada brasileira ou estrangeira. Uma vez vendida, ela sai completamente do âmbito e do controle do Estado, a não ser, dentro das regras da lei, no pagamento de impostos, naquilo que ela se relacione com o Estado.

Não é o caso, Senador Jader Barbalho, do setor de energia elétrica, porque essas empresas são operadoras de capital privado, mas são empresas que prestam serviços públicos e que têm de seguir todas as regras que seguem as empresas estatais que hoje operam no setor, sob fiscalização da Aneel e do Senado Federal, que é quem vai tomar conta, pedir contas, pedir informações – é um novo encargo do Senado Federal. Não é da Câmara dos Deputados, é do Senado Federal.

Teremos um relacionamento de comprometimento mútuo com esse órgão tal como temos hoje com o Banco Central, por exemplo. Ou seja, o papel de fiscal do Banco Central é proeminentemente um papel do Senado, porque é o Senado que aprova os diretores do Banco Central e o seu presidente.

O papel de fiscal da Aneel é, proeminentemente, um papel do Senado, porque é assim que a lei estabelece institucionalmente. De modo que essa inovação, essa mudança, eu quero saudá-la e dizer que isso significa para o Brasil um passo de modernização institucional, de melhoria econômica e de garantia para o nosso crescimento econômico.

O Sr. Hugo Napoleão – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo o aparte ao Senador Hugo Napoleão, líder do PFL, com muita honra.

O Sr. Hugo Napoleão – Muito obrigado, Senador José Fogaça. Tenho acompanhado o pronunciamento de V. Ex^a a respeito da Aneel, que acaba de chegar ao Senado, vindo da Câmara dos Deputados. A posição do meu Partido com relação aos órgãos reguladores é clara, inclusive já definida em reunião de sua executiva nacional em mais de uma oportunidade. Não falo especificamente da Aneel; falo, por exemplo, do órgão regulador de telecomunicações ou de qualquer modelo de órgão regulador. É a idéia de um órgão regulador autônomo, que não tenha necessariamente uma submissão ao Executivo e que possa, efetivamente, ter certa liberdade dentro de conceitos, evidentemente, de probidade, da necessidade que, aliás, consta do próprio projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O projeto estabelece que o caso em que se pode fazer a demissão, em que o diretor ou o presidente da Aneel pode ser demitido é o caso de comprovada improbidade na condução da sua administração. Portanto, de acordo com o que V. Ex^a está observando.

O Sr. Hugo Napoleão – Perfeitamente, isso está delineado. Já me referi especificamente ao caso em que, eventualmente, na saída de um membro do órgão regulador, ele passe um interstício, que, no caso, como eu dizia, está previsto em um ano, sem vinculação direta ou indireta com quaisquer empresas do mercado. Mas o que eu gostaria de dizer é que essa posição, que é clara, nítida, definida – e nós dois tivemos oportunidade de debater a questão em seminário internacional – é que o órgão tenha a sua autonomia. Não me parece que, pelo desenho de autarquia previsto para a Aneel, essa situação esteja configurada completamente nos termos em que o meu Partido defende. Espero que, quando a nova lei de telecomunicações chegar ao Congresso Nacional, possamos configurar maior autonomia às suas ações. Não tenho dúvida de que V. Ex^a vem abordando com precisão, com conhecimento de causa e com profundidade, que jamais lhe faltaram no desempenho da missão parlamentar, esse projeto que se encontra à consideração do Senado da República.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Senador Hugo Napoleão, agradeço a V. Ex^a. De fato, o PFL manifestou essa posição. Ouvei também, em debates com a FIESP, que tive oportunidade de fazer, observações quanto a esse aspecto, ou seja, o órgão, na verdade, é independente dentro do Governo. É o que mais ou menos dizem os americanos com relação ao seu Banco Central: independente dentro do governo. Vale para a Aneel aquilo que os americanos

dizem do seu Banco Central. Nós, dizem os americanos, somos absolutamente sujeitos ao Senado Federal, porque é ele quem nomeia os nossos diretores, e dependemos do que o Orçamento vai dizer que podemos gastar. Não dependemos para a obtenção dos recursos. O problema não é o quanto dispomos; o problema é o que nos é autorizado a gastar, o que nos é autorizado a utilizar dos recursos que temos.

O fato de o órgão continuar sendo uma autarquia e, portanto, um órgão dentro da estrutura do Governo, embora independente, dá ao Senado, ao Congresso o grande e majoritário poder sobre esse órgão. Não é o poder de controlar, não é o poder de manipular, que seria extremamente negativo; é o poder de fiscalizar. O Senado é o fiscal dos fiscais. E isso, parece-me, é a grande mudança, a grande revolução. A Aneel depende muito menos das empresas, deve muito menos satisfação ao Governo, menos satisfação às empresas e muito mais satisfação ao Senado e ao Congresso.

Portanto, embora conhecendo e respeitando a posição do Partido de V. Ex^a, que já me tinha sido trazida, devo dizer que o modelo que construímos foi aquele que o consenso entendeu ser o mais adequado. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero dizer, Sr. Presidente, que já obtivemos a urgência. A matéria está na pauta, está correndo o prazo, e faço um apelo a esta Casa para que aprove a Aneel. Tive a necessidade de rejeitar algumas emendas, entre elas a do Senador Mauro Miranda, mas creio que a necessidade de aprovarmos o mais imediatamente possível esse projeto significa a garantia também de que os investimentos virão com maior celeridade.

O Sr. Mauro Miranda – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Miranda – Quero cumprimentar V. Ex^a, que mais uma vez brilha nesta Casa relatando esse importante projeto que trata da Agência Nacional de Energia Elétrica. Minha emenda visa à descentralização, ou seja, à participação direta dos Estados que têm potencial energético. Entendi perfeitamente as ponderações de V. Ex^a no sentido de apressar soluções para que o projeto tramite com toda rapidez. Votei em todos os níveis possíveis de urgência urgentíssima, porque o bem maior estaria garantido. Conversei com o Ministro das Minas e Energia, cuja opinião também é no sentido da descentralização e da participação dos Estados que têm

os potenciais energéticos, desde o início, de qualquer projeto de geração de energia elétrica. Assim, cumprimento novamente V. Ex^a por esse trabalho que vai adiantar muito o nosso setor energético. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. As emendas de V. Ex^a tinham o mérito de já explicitar na lei e de já garantir na lei os detalhes dessa descentralização: como ela se daria e a quem competiria as parcelas da taxa de fiscalização. V. Ex^a avançou, pois apresentou maiores detalhes sobre essa descentralização.

Mas, como nos garantiu o Ministro das Minas e Energia – também recebi um telefonema de S. Ex^a –, a descentralização, que já está prevista, embora em regras gerais, vai ser levada a efeito. E já há um exemplo primoroso disso. São Paulo já criou seu órgão por lei estadual e, portanto, já se habilitou para fazer o papel de órgão regulador de tudo que representar a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no seu Estado.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Com muita honra dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador José Fogaça, tenho uma certa dificuldade de compreender uma proposta que ainda está em abstrato. Quando o Ministro Sérgio Motta esteve aqui e falou a respeito da criação de conselhos, que na realidade constituem organizações muito semelhantes à Aneel, fiz-lhe uma interpelação e considereei que realmente não era uma novidade tão grande, porque se assemelhava muito, em estrutura, em organização – nas funções de fiscalização e outras – ao Banco Central. Vejo agora V. Ex^a se referir ao FED, justamente confirmando minha suposição. Infelizmente o Banco Central não tem agido de maneira tão digna de aplausos quanto gostaríamos, principalmente em suas funções de fiscalização. Para que eu me esclarecesse, gostaria de perguntar se as concessões serão feitas de patrimônios de empresas já existentes ou se serão apenas para abrir o capital para que essas atividades privadas possam desempenhar desde o início a exploração desses setores. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. A pergunta de V. Ex^a é importantíssima. Em primeiro lugar, antes de deter-me na parte final da intervenção de V. Ex^a, gostaria de dizer que a Aneel é dessemelhante do nosso Banco Central, porque o nosso Banco Central não é independente. Ou seja, os diretores do Banco Central do

Brasil não possuem mandato fixo. Creio que essa é uma das razões pelas quais o Banco Central tem pouco poder de intervenção e fiscalização junto aos bancos privados. Sei que há quem discorde disso, sei que há quem pense o contrário, mas é uma discussão que está posta e terá suas conseqüências.

No caso da Aneel, essa independência já se configura inteiramente. Eu não compararia o que V. Ex^a chama de "desacertos do Banco Central" com o futuro da Aneel. Porque a Aneel será independente e o Banco Central não é ainda. Poderá vir a ser, se aprovarmos uma lei complementar que regulamenta o art. 192.

Respondendo à parte final da pergunta de V. Ex^a, quero dizer que penso que é da maior importância aquilo que V. Ex^a está colocando. Quando se vende uma empresa estatal, como se vendeu a Light no Rio de Janeiro, isso, sim, é privatização. E aí, Senador Lauro Campos, a Lei das Concessões não está, digamos assim, ferida, ou seja, ela não atinge essa operação, que é operação de venda de uma empresa estatal para um grupo privado. Por quê? Porque aí houve, sim, uma privatização, uma desestatização. Embora a empresa continue dentro do setor público e funcionando como uma concessionária de serviço público, o ato de vender a Light para um grupo americano e francês é um ato de privatização debaixo da Lei das Privatizações, aprovada aqui em 1990 e que agora queremos modificar com o projeto do Senador José Eduardo Dutra a respeito da Vale do Rio Doce. É essa lei que se aplica para o caso da Light.

Quando se aplica a Lei das Concessões? Quando houver uma concorrência pública para abrir uma usina ou para montar um sistema de distribuição e uma empresa privada se apresentar para concorrer, podendo até concorrer com outras empresas estatais. Aí é que entra, de fato, todo o processo, que é o da Lei das Concessões e agora da Aneel. Encerrada a operação de venda da Light para a empresa americana e francesa, ela entra para o mundo jurídico sob o bojo da Lei das Concessões. Mas, a legislação que permitiu a venda da Light não foi a Lei das Concessões e, sim, a Lei das Privatizações. Trata-se de um outro âmbito, de uma outra esfera, assim como a lei que permite, hoje, a venda da Vale do Rio Doce; são situações distintas.

O que há de característico, de peculiar, é que a nova empresa surgida da venda resultante dessa operação comercial está debaixo desse guarda-chuva jurídico, que é a Lei das Concessões e a Aneel. Qual a diferença? A diferença é que as antigas empresas estatais, ou seja, as atuais, tinham concessões

es de vinte anos, sem contrato, e as novas operadoras de serviços de energia elétrica só poderão entrar com contrato e com a realização de concorrência pública: há que ser publicado um edital de concorrência, há que haver uma disputa e aquele que oferecer o melhor preço de energia para o usuário e quem ficará com a concessão. E, a partir daí, essa empresa privada está debaixo de regras moldadas e definidas no estabelecimento, digamos assim, de um desenho que é basicamente público, ou seja, de interesse público, sob regras que o Congresso Nacional fixa e ele mesmo fiscaliza.

O Congresso Nacional não pode, por exemplo, fiscalizar as usinas siderúrgicas que foram vendidas para o setor privado; não pode fiscalizar uma antiga empresa de tecelagem que foi vendida; não pode fiscalizar mineradoras como a Vale do Rio Doce, porque as concessões não dependem de um órgão regulador, cujo presidente, cujos diretores sejam aprovados pelo Senado. Mas quando uma empresa de energia elétrica resolve comprar outra, ela aceita, pelas regras da lei brasileira, colocar-se debaixo do guarda-chuva da Lei de Concessões, da Aneel e, evidentemente, do Senado. Essas empresas devem satisfação ao órgão regulador e fiscalizador e também a quem tem o papel de fiscal que, no caso, é o Senado.

Então, essa lei da Aneel não autoriza vender empresas estatais já existentes. Se dependesse da lei da Aneel, a Light nunca poderia ser vendida.

V. Ex^a pode perguntar: mas como isso aconteceu? A Light foi vendida não por causa da Lei da Aneel ou da Lei das Concessões, mas porque, em 1990, no Congresso, aprovamos a chamada Lei das Privatizações, cujo teor, por sinal, o Líder do Partido de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, quer mudar, introduzindo algo que já existia em 1990 e que havia sido vetado pelo então Presidente Fernando Collor: dar ao Congresso o poder de editar um decreto legislativo e sustar a privatização, se o mesmo entender que a privatização não segue as regras de honestidade e transparência.

Nesta minha tentativa de esclarecimento, busquei mostrar que essa venda não é resultado do que estamos fazendo aqui, mas do que já foi autorizado no passado. Estamos agindo exatamente no sentido inverso, garantindo que essa venda não exclua a empresa do nosso controle. Ao contrário, estamos criando mecanismos pelos quais essa empresa passe rigorosamente por um sistema de controle público e transparente, que, por sua vez, está sob a fiscalização do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Dito isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância e encerro aqui o meu pronunciamento. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar um artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do dia 26 de novembro, escrito por Josias de Souza.

Primeiro, quero parabenizar a forma, o estilo e, acima de tudo, a perspicácia e a compreensão que o articulista teve em relação aos fatos que correlaciona.

Diz o artigo, intitulado

***Fábrica de cadáveres:**

Para começar, proponho um esforço de memória. Traga para a superfície da mente a tragédia do voo 402 da TAM.

Não há de ser difícil. As imagens remanescem frescas. Roçam, em cores vivas, o topo do cérebro. Esqueça, por irrelevantes, os detalhes. Para a comparação que se fará mais abaixo, o reverso da turbina, as frases do piloto, importam pouco.

Os corpos. É neles que desejamos focar o interesse. É como se ainda estivessem lá, estirados no asfalto, embrulhados em saco preto. O sangue escorrendo à farta pela quina da rua. Um odor espesso invadindo o nariz. Um cheiro de morte.

Pronto. Estamos de volta à cena de horror. Morreram 98.

Proponho agora um macabro exercício de imaginação. Imagine 40 acidentes como o da TAM. Insisto: 40! Na ponta do lápis: 98x40 = 3.920. Sim, 3.920 mortes. Alucinação?

Não. Aconteceu aqui mesmo, no Brasil. Ano passado, os acidentes de trabalho mataram 3.967 pessoas. Temos aí os 40 acidentes da TAM. E ainda nos sobram 47

cadáveres. Há mais: os acidentes de trabalho, quando não matam, aleijam.

Em 95, nada menos que 15.156 pessoas ficaram definitivamente incapacitadas para o trabalho. A estes é reservada a sina de sobreviver com pensões miúdas do INSS.

Os números evocam um mistério: por que só os cadáveres da TAM nos sensibilizam? Por que não choramos pelos corpos que tombam sobre máquinas, que despenham de andaimes?

Talvez porque eles não voem de avião. Frequentam o andar de baixo da sociedade. Um andar para o qual não temos olhos.

No último dia 11 de novembro, reuniram-se em Sergipe agentes de inspeção de trabalho. Divulgaram a "Carta de Aracaju", um "grito de dor".

O texto utiliza imagens fortes. Imagens que, de fato, berram: "Imagine o Maracanã lotado. Multiplique por quatro. O número de acidentados em 95 ficou por aí". Somos mesmo um bando de cegos."

Como tenho dificuldades de enxergar, Sr. Presidente, talvez tenha ficado um pouco truncada a leitura; todavia, é por inteiro a emoção, uma vez que não vemos as pessoas que frequentam o andar de baixo porque elas não aparecem na televisão. É de fato uma comparação muito forte: seriam 40 vezes o número de pessoas mortas naquele lamentável desastre aéreo e que não são sentidas porque não são mostradas. Ele nos chama de "cegos" e tem razão o articulista. Parabéns-o pela feliz comparação, que faz com que nós, detentores da responsabilidade pública de cuidar de fazer as leis, assumamos efetivamente a responsabilidade de fazer com que elas sejam cumpridas, sendo punidos aqueles que provocam tantos desastres, tantos acidentes, os quais, muitas vezes, são piores que a morte, pois colocam pessoas em cadeiras de rodas, sobrevivendo de pensões mínguas, que humilham e aviltam a dignidade humana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon. Em seguida, ouviremos o nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB/RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje transcorre mais um aniversário da morte de Teotônio Vilela. Quero apenas transcrever nos Anais do Senado o meu sentimento.

Nada mais difícil do que traçar o perfil de Teotônio Vilela, apesar de ter convivido com ele durante

tanto tempo na resistência democrática e na luta pelos direitos mais fundamentais de todos os brasileiros. É que Teotônio parecia transcendental. Ele inspirava algo de divino. Pudera, ele incorporava o poder de Deus até no próprio nome! Talvez seja por isso que o seu reino parecia não ser, também, deste mundo. Como alguém que encarnou, no seu tempo, a imagem de semeador, ele plantou idéias e exemplos. E não partiu para a eternidade sem, antes, nos ensinar todos os passos da colheita.

Talvez não fosse necessário resgatar a sua biografia, porque a vida dos verdadeiros amigos é transparente. Imagine-se, então, a dele, Teotônio Vilela, que dedicou a sua existência a todos os que pouco ou nada tinham e têm além da própria vida. Teotônio era onipresente. A dor do excluído era, para ele, sempre maior do que a de seus cânceres. E ele pregava que a fome, a miséria e a injustiça são tumores malignos, mas, ao contrário dos dele, são tumores curáveis.

Suas muletas pareciam ser, na verdade, batutas. Como um maestro, dava o tom e marcava as entradas, dos cárceres, dos templos invadidos pelos vendilhões e dos corações petrificados pelo ódio, pela discriminação e pela omissão.

Apesar de, ainda hoje, sentir a sua presença viva, como uma verdadeira luz, eu, às vezes, imagino Teotônio caminhando no planalto do céu, de braços dados com Ulysses, com Tancredo, com Pasqualini e com tantos outros. Parece-me até que nenhum deles está a desfrutar do merecido descanso. Também imagino que Teotônio continua inquieto com o que está acontecendo nestas terras acidentadas do Brasil. Quem, como eu, tantas vezes caminhou ao seu lado, sabe que ele, onde quer que esteja, não descansará, nem no céu, enquanto faltar pão na terra onde ele ensinou a plantar e a colher. Por isso, para o seu verdadeiro descanso eterno, ele quer a salvação de todos aqueles que ainda ardem no inferno da fome, da desnutrição, da miséria, da doença, do analfabetismo, da injustiça, da discriminação e da omissão.

Teotônio Vilela é o outro nome de todas as ruas e praças deste País, porque em todas elas ele fincou a sua bandeira da esperança. Ele dizia ser um homem de muita sensibilidade e de muita ilusão e que "é preciso acreditar no amanhã, mesmo sabendo que, até lá, é preciso muito esforço e tenacidade. A gente sentir lá dentro que é capaz de ultrapassar a adversidade é uma forma de ilusão. É o meu caso. E não é uma coisa vã, desprovida de qualquer apoio, porque eu sinto isso. É um problema de sensibilidade.

Pois é, Teotônio Vilela não morreu. Deus lhe pediu um aparte!

Trago a minha homenagem a Teotônio Vilela. Não tenho nenhuma dúvida que, das figuras que passaram por esta Casa, talvez, ele tenha sido a que mais a dignificou. Com quatro cânceres, muletas, sem cabelos pelo efeito da quimioterapia, carregado em cadeiras de rodas, andávamos pelo Brasil inteiro. E o Brasil, por onde ele andava, delirava com sua presença, porque lá estava lutando pelo resgate das quatro dívidas do Brasil: liberdade, justiça social, democracia e a construção da brasilidade.

Lembro-me até hoje a viagem a Fortaleza, quando acompanhamos Teotônio numa visita ao último preso político.

Lembro-me de Teotônio se dirigindo ao povo de Porto Alegre, ao jovem de Porto Alegre dizendo: "Você, jovem, tem diante de si um homem com quatro cânceres, a quem os médicos dizem que a morte pode ocorrer a qualquer momento. Os médicos me orientaram para ficar em casa esperando. Nego-me a esperar em casa. Nego-me a ir para a Europa descansar ou passear ou ficar em casa com meus filhos, como querem meus médicos. Percorro o Brasil para chamar a atenção da minha gente, de meu povo, que ele deve se unir para defender as bandeiras sociais. Você, meu jovem, que tem dois olhos para ver, dois ouvidos para escutar, pernas para caminhar, braços para lutar, você está fazendo sua parte? Está desempenhando seu papel?"

Sr. Presidente, muitas e muitas vezes, com os olhos fechados, vejo Teotônio Vilela, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, vejo aquele auditor delirar e aquelas pessoas com lágrimas nos olhos responderem a Teotônio: "Faremos a nossa parte". Quando ele diz que gostaria que levantassem a mão aqueles dispostos a dar a sua colaboração, todos se manifestaram.

Acho que essa pergunta continua: quem está disposto a fazer a sua parte? Meu amigo Teotônio, lá onde tu estás, dando um abraço no Tancredo, um abraço no Ulysses, acreditas: são muitos, Teotônio, são muitos os brasileiros, desde a gente mais simples à mais importante, que aqui, no Brasil, continuam fazendo a sua parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar um encontro

extremamente importante ocorrido aqui em Brasília na segunda e na terça-feira desta semana e, também, durante o dia de hoje.

O encontro foi promovido pela Coordenação Confederativa dos Trabalhadores. Vou citar aqui, para que se tenha uma idéia da importância desse evento, as confederações que dele participaram: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTT; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – CONTEC; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade – CONTCOP; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – CNTEEC; Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos CNTM; Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins – CNTA; Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde – CNTS; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Confederação Nacional dos Trabalhadores das Profissões Liberais – CNPL; e, finalmente, Confederação Nacional dos Servidores Públicos no Brasil – CSPB.

Quero chamar a atenção para a importância desse encontro e para as decisões que dele surgiram. Trata-se de um encontro de sindicalistas que possuem uma certa moderação, uma certa compreensão, não são aqueles sindicalistas radicais. Mas é para o que eles decidiram que eu quero chamar a atenção do Senado.

Vou ler aqui o documento com o resumo de suas propostas:

O Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, realizado em Brasília-DF, em 26-11-96, por iniciativa da CCT – Coordenação Confederativa dos Trabalhadores, tendo reunido 152 federações estaduais e interestaduais, 1.416 sindicatos e 2.640 dirigentes participantes, produziu oito horas ininterruptas de um caloroso e consistente debate sobre as conseqüências do neoliberalismo contra os direitos dos trabalhadores e o patrimônio público.

Além de aprovação do manifesto a ser divulgado pelos sindicalistas, mobilizando trabalhadores de todo o País, o ponto culminante foi a decisão de partir de imediato para o enfrentamento do Governo Fernando

Henrique Cardoso e barrar o avanço do projeto neoliberal.

As propostas de ação aprovadas para o Plano de Ação são:

1. Campanha nacional e popular contra a reeleição, através de atos e movimentos nos Estados e Municípios coordenados pela CCT;

Aqui não estou falando de centrais sindicais. Aliás, salientam que o Governo tem negociado com as Centrais Sindicais – CGT, CUT, Força Sindical -, e as Confederações, que detêm o poder institucional da categoria, realmente não estão sendo ouvidas. Essas Confederações são tidas como moderadas, compostas por trabalhadores tranquilos, que não têm posição ostensiva contra o Governo, mas esse Governo está sendo tão ruim, que ensejou a realização de um ato dessa espécie.

Retomo à leitura do documento, Sr. Presidente.

2. Fim da intervenção do Tribunal Superior do Trabalho e do Ministério Público nas assembleias sindicais;

3. Exoneração imediata do Ministro do Trabalho;

Essas Confederações estão pedindo a exoneração imediata do Ministro do Trabalho;

4. Mobilização geral dos trabalhadores e sindicatos, em defesa do emprego e das condições de cidadania para todos os brasileiros, e contra as propostas do projeto neoliberal do Governo patronal de Fernando Henrique Cardoso;

5. Acompanhamento técnico especializado dos projetos de interesse dos trabalhadores em tramitação no Congresso Nacional, denunciando a manipulação da votação às bases dos trabalhadores;

6. Apoio efetivo e permanente às matérias legislativas comprometidas com o desenvolvimento do movimento sindical e o avanço das lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Finalmente, resumem:

**CONTRA A REELEIÇÃO!
CONTRA O NEOLIBERALISMO!
PELA UNICIDADE SINDICAL!
PELA CIDADANIA!
POR UMA PREVIDÊNCIA PÚBLICA E UNIVERSAL!
PELO FIM DA INTERVENÇÃO DO TST!**

**ABAIXO O NEOLIBERALISMO DE FHCI
FORA PAULO PAIVA!
CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CVRD!**

Srs. Senadores, esse documento é da maior importância e é preciso que se tenha consciência do que está acontecendo neste País, porque essas confederações jamais, nem em governos militares, fizeram pronunciamentos tão duros, nem adotaram posições tão firmes com relação ao Governo como está acontecendo agora, o que deixa claro que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está sendo pior do que todos os Presidentes que o antecederam.

Chamo a atenção para a importância e para o peso político desse documento, que, de forma ampliada, foi entregue hoje nas mãos do Presidente do Senado Federal, Senador José Sney, que recebeu esses trabalhadores e lhes mostrou que, no tempo em que foi Presidente da República, até no Conselho Monetário Nacional havia a participação desses trabalhadores e que o Presidente Fernando Henrique está fazendo um governo extremamente fechado, prepotente e ditatorial.

Registro a realização desse encontro pela sua importância e porque o documento dele resultante foi elaborado por sindicalistas pertencentes ao poder institucional de fato dos sindicatos, visto que a CUT, a CGT e a Força Sindical representam os trabalhadores, mas não são uma forma institucional de representação dos trabalhadores. Todas essas confederações se uniram nessa posição, que, basicamente, é contra a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esse fato deve fazer com que todos nós prestemos atenção ao que está acontecendo no País e possamos acompanhar os problemas do povo brasileiro e ter sensibilidade para resolvê-los.

Era este o registro que gostaria de fazer nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tratar especificamente da questão para a qual pedi a palavra, gostaria de solicitar ao Ministro Raul Jungmann e ao Presidente do Incra providências relativas à situação dos agricultores de Roraima que se encontram, há alguns dias, ordeiramente acampados – não houve invasão da propriedade pública – na frente da sede do Incra. Esses agricultores esperam uma decisão do Ministério da Reforma Agrária quan-

to à liberação dos recursos do Prodera e também recursos de assentamento prometidos a eles há algum tempo, fruto de uma política fundiária errada, equivocada e – por que não dizer – usada de forma distorcida durante a eleição. Prometeram recursos àqueles agricultores, mas depois das eleições eles foram, de certa forma, abandonados, e a promessa do Incra não foi cumprida.

Gostaria de apelar para o Ministro Raul Jungmann e para o Presidente do Incra, a fim de que tomem providências para sanar essa dificuldade. Ao mesmo tempo, quero deixar aqui minha homenagem e meu apoio à movimentação pacífica desses agricultores que foram assentados, mas não estão recebendo o apoio necessário e prometido pelo órgão federal no Estado.

Gostaria também, Sr. Presidente, de comunicar à Casa que dei entrada hoje em um requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia e à Eletronorte sobre a dívida que o Estado de Roraima tem para com essa estatal. Na discussão do processo de pagamento de precatórios, foram levantados os débitos, a situação de dívida dos Estados e o encaminhamento do pagamento dessas dívidas.

Quero levantar também a questão da liberação pela Caixa Econômica Federal de recursos, dentro do programa de reestruturação e ajuste fiscal dos Estados, que deveriam ter sido liberados pelo Governo Federal para pagamento de dívida dos Estados. Roraima tem uma dívida de R\$30 milhões para com a Eletronorte por falta de pagamento de mais de oito anos de contas de energia elétrica do Estado. Entendíamos que parte da dívida deveria ter sido negociada e equacionada quando foram liberados os recursos da Caixa Econômica Federal para pagamento de dívidas dos Estados, mas isso não ocorreu.

A fim de confirmar esses dados, estou pedindo informações à Eletronorte. Recebidas essas e também as da Caixa Econômica Federal, vamos entrar com uma ação e também fazer um comunicado ao Tribunal de Contas da União, para que providências sejam tomadas.

O dinheiro que o Estado de Roraima tomou na Caixa Econômica para pagar dívidas não foi direcionado para esse fim; foi direcionado para gastos eleitorais e políticos da eleição do dia 3 de outubro. As dívidas continuam, e é isso que vamos provar.

Ao receber as respostas desse comunicado, pretendo também encaminhá-las à CPI dos Precatórios, já que, apesar de não terem sido precatórios, esses financiamentos da Caixa Econômica Federal tratam também das dívidas e pagamentos de dívidas

dos Estados, e entendemos que deveriam ser também objeto das investigações da CPI.

Gostaria, Sr. Presidente, que fizesse parte desta minha fala não só o requerimento que apresentei hoje, mas também, o que é muito importante, o Ofício nº 292/96, da Caixa Econômica Federal, que responde que a liberação de recursos no dia 30 de setembro último foi feita para pagamento de dívidas. A Caixa Econômica confirma o direcionamento do empréstimo para pagamento de dívidas, mas, infelizmente, o Estado não pagou essas dívidas.

Espero que o Ministério das Minas e Energia e a Eletronorte rapidamente respondam os itens desse requerimento, para que possamos embasar, como disse, comunicado ao Tribunal de Contas da União, à Secretaria do Tesouro Nacional e também uma ação popular que interporemos, para que, efetivamente, seja resguardado o pagamento dessas dívidas do Governo do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isso o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do Art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Eletronorte, através do Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações:

1 – Se o Governo do Estado de Roraima está inadimplente com a Eletronorte e caso afirmativo, a partir de quando se deu a referida inadimplência e qual o valor atualizado do referido débito;

2 – O Governo do Estado de Roraima já finalizou alguma negociação sobre o citado débito?

3 – O Governo do Estado de Roraima pagou qualquer parte do referido débito com os recursos liberados pela Caixa Econômica Federal, no dia 30-9-96, no total de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)?

4 – Quais as providências adotadas pela Eletronorte e pelo Ministério de Minas e Energia para o equacionamento e recebimento do referido débito?

5 – O Governo do Estado de Roraima já está pagando em dia as novas contas de energia junto a Eletronorte ou a referida dívida aumenta a cada dia?

6 – A Eletronorte inscreveu o Governo do Estado de Roraima no Cadastro de Inadimplentes – CADIN e, caso afirmativo, a partir de quando se deu tal inscrição?

Justificação

O Governo do Estado de Roraima recebeu, segundo o documento anexo da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 292/96), recursos decorrentes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados no montante de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), liberados no dia 30 de setembro de 1996.

Tal linha de financiamento, como bem diz o documento da Caixa Econômica Federal, é destinado, no caso do Estado de Ro-

raima, para pagamento de dívidas pendentes até o dia 30 de novembro de 1995.

Já havíamos colocado, anteriormente, à Eletronorte, à Secretaria do Tesouro Nacional e à própria Caixa Econômica Federal, a existência de vultoso débito do Governo de Roraima para com a Eletronorte, motivado pelo não pagamento do consumo de energia elétrica durante vários anos, bem como de obras conveniadas.

Este montante, de cerca de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cresce a cada dia e poderá inviabilizar futuras administrações do nosso Estado.

Para realizar a operação de empréstimo, o Governo do Estado de Roraima necessitaria estar adimplente com Siafi e o Cadin, Cadastros consultados pelo Governo Federal para pactuação e liberação dos recursos.

Estranhamente, no documento em anexo, Ofício nº 292/96, da Caixa Econômica Federal, é informado que o Governo Estadual, "apresentou situação de regularidade no Cadin, quando da contratação do empréstimo".

Isto posto, no sentido de elucidar tais fatos e embasar ações que serão propostas na Justiça, é que solicitamos as informações acima enumeradas.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. – Senador Romero Jucá.

Brasília, 5 de novembro de 1996

Ao Senhor

Aníbal Arruda

Chefe da Assessoria Parlamentar do
Ministério da Fazenda

Senhor Chefe,

Reporto-me ao Requerimento de Informação nº 961/96, pelo qual o ilustre Senador Romero Jucá solicita informações acerca de liberação de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), em 30-9-96, ao Governo do Estado de Roraima.

A propósito do solicitado, apresento os seguintes esclarecimentos:

– a Caixa Econômica Federal foi eleita Agente Financeiro da União, Votos CMN 162/95 e 175/95, de 30-11-95 e 20-12-95, respectivamente, dentro do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados;

– foram especificadas 3 modalidades de crédito: Linha I, para pagamento de dívidas pendentes dos Estados em 30-11-95; Linha II, para financiamento de Programas de Incentivo a Demissão Voluntária e, Linha III, para transformar em dívida fundada as operações de Antecipação de Receita Orçamentária;

– a seleção dos beneficiários é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, gestora do Programa, mediante solicitação do Estado e avaliação pela STN, através de "missões", da situação prospectiva e retrospectiva referente às esferas econômica, fiscal e administrativa;

– após a manifestação de Interesse por parte do Estado, esse apresenta ao Tesouro Nacional sua proposta de reestruturação, tanto a nível financeiro como administrativo e, de comum acordo, são traçadas as cláusulas contratuais;

– a Resolução nº 69, com extensão da Resolução nº 70, do Senado Federal limita o valor máximo de comprometimento mensal dos Estados a 16% da receita líquida real, determinando, dessa forma, o teto do valor do empréstimo;

– a autorização para o empréstimo é expedida pelo Ministério da Fazenda, através de Aviso Ministerial, sendo que a autorização em tela se deu por intermédio do Aviso MF 758/96, de 22-8-96;

– em adição às informações prestadas, é parte integrante do Aviso Ministerial autorizativo a minuta contratual a ser celebrada, cujo teor reflete o resumo dos entendimentos mantidos entre o

Governo Estadual e o Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional;

– Cabe à STN a fiscalização sobre a destinação dos recursos e o acompanhamento das cláusulas, as quais foram pactuadas de comum acordo com o Governo Estadual, cabendo à esta CEF, exclusivamente, após a edição do respectivo Aviso Ministerial o rito contratual de celebração do mútuo;

– o processo para contratação teve início na mesma data de expedição da Autorização Ministerial, foi objeto de análise e deliberação nas instâncias componentes do regime de alçadas da Caixa Econômica Federal, tendo sido aprovada sua contratação pela Diretoria Colegiada da CEF em 23-9-96;

– ainda a título de esclarecimento, a documentação necessária à formalização do instrumento contratual pelo beneficiário foi devidamente remetida, estando de acordo com as exigências legais que revestem a operação;

– mais especificamente, no que tange ao Cadastro de Inadimplentes do Setor Público – CADIN, o Governo Estadual de Roraima apresentou situação de regularidade quando da contratação;

– o contrato foi celebrado em 24-9-96, e a forma de liberação de recursos determinada pela STN, gestora do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados foi a de que os recursos contratados fossem liberados em parcela única, quando da celebração e registro do instrumento contratual em Cartório, fato este que ocorreu em 30-9-96.

Quanto ao pedido de cópia do referido contrato, permito-me ponderar que o seu fornecimento está protegido pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.595/62, o que prejudica o atendimento desse item do Requerimento, pois a violação daquele preceito é passível de cominação penal.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de estima e apreço. – Sérgio Cutolo Santos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concede a palavra ao Senador Mauro Miranda, para uma comunicação urgente.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em declaração recente que a imprensa atribuiu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, o prestígio do Ministro da Educação foi colocado em alta. Na paisagem fria da Esplanada dos Ministérios, o Dr. Paulo Renato Souza quebrou a apatia do conjunto de Ministros que lidam com a área social e movimentou o debate sobre a qualidade de ensino brasileiro. Instituído o chamado "provão" e trazendo a público os resultados de uma avaliação sobre o ensino de primeiro e segundo graus, o Ministro, de fato, deu alguns passos à frente no clima de imobilismo que vem marcando áreas importantes da estrutura federal.

É fora de dúvida que S. Exª está contribuindo para mobilizar a consciência brasileira para a educação, como matriz básica e essencial para o desenvol-

vimento. A grande indústria do conhecimento e da formação tecnológica é que vai impulsionar o País dos nossos sonhos. Sem essa alavanca, estaremos condenados a navegar sem destino. Neste momento, importa reconhecer que o Governo está lançando as âncoras institucionais para a rediscussão do nosso modelo educacional, com todas as polêmicas que são da índole da convivência democrática.

Repensar a educação, no meu entender, significa imaginar uma universidade mais aberta para o diálogo com a sociedade, sem qualquer tipo de tabu que separe interesses entre a cátedra e o povo. A instituição universitária tem de encontrar caminhos para democratizar o acesso aos filhos de famílias menos abastadas. Só na nudez do nascimento os ricos e pobres são iguais, neste País de tantas desigualdades. Deus não discrimina o dom da inteligência, mas as diferenças sociais separam aqueles que um dia vão chegar a algum lugar, daqueles que vivem condenados a nunca chegar a lugar algum. É a maldição do sectarismo de origem.

Repensar a educação é entender que este País é parte de uma sociedade internacional que está aumentando a velocidade da globalização, e também entender que este País, para afirmar-se nessa engrenagem que vai moer os mais fracos, terá que revolucionar os conceitos de formação de seus recursos humanos. Universidades menos acadêmicas, formação intermediária mais profissionalizante, grandes investimentos no aperfeiçoamento tecnológico, são desafios para já. O processo irreversível de automação industrial, como instrumento de produtividade e de redução de custos para a competição, é o fenômeno que está guiando as economias de escala no mundo inteiro. A qualificação é a exigência imperativa e o desemprego é um dos principais subprodutos dessa realidade.

É público e notório que o Brasil está carente de número suficiente de profissionais de nível médio para o atendimento de indústrias e serviços. Historicamente, a melhor contribuição tem sido dada por instituições como o Sesi, o Senai e o Senac. O segundo grau é conduzido para a peneira do vestibular, e quem fica na metade do caminho acaba fluindo para as áreas sombrias do subemprego. Agora, com a redução da carga tributária sobre as pequenas e microempresas, abre-se um mercado potencialmente formidável para a mão-de-obra qualificada que pode estabelecer uma elite intermediária de profissionais. Abrem-se também novas possibilidades de recuperação do poder aquisitivo dos estratos mais baixos da classe média.

Está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto do Executivo que reorienta a estrutura do ensino de 2º Grau, que fica separado do ensino profissionalizante. Esse mesmo projeto prevê a concessão de certificados que habilitam para o exercício profissional os técnicos formados fora da escola. É uma iniciativa inovadora, que deve merecer o apoio do Congresso para a sua rápida aprovação. Mas creio que apenas isso não basta. É imprescindível que o Governo trabalhe na multiplicação das escolas técnicas, que, no meu entender, são o mais importante instrumento de apoio para o desenvolvimento da agricultura, da indústria e dos serviços. Além de significarem poderoso aliado na fixação dos jovens em suas origens, no fortalecimento dos municípios e na contenção das correntes migratórias que incham as grandes cidades e favorecem a proliferação da miséria.

Os jornais de ontem estamparam os números alarmantes do desemprego no mundo. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, um bilhão de pessoas estão desempregadas ou subempregadas no planeta, o que significa 30% de marginalização da força de trabalho. No Brasil, os números são de 5,2% da população economicamente ativa, de acordo com as estatísticas do IBGE. Os sinais de alerta dessa grande crise estão ligados, e não temos o direito de virar as costas para esse fato desalentador do final de século. É preciso romper a apatia, com a expectativa realista de que o Brasil é um país de terreno fértil para os resultados de uma boa política de educação. Poucos países do mundo têm a felicidade de possuir tantos espaços para crescer em todos os setores da economia. E mais escassos ainda são os países que contam com territórios físicos praticamente desocupados, como é o nosso Centro-Oeste.

A vontade política que começa a ser desenhada nas ações do Ministério da Educação é um grande alento. Idéias para promover a explosão do nosso universo educacional não faltarão se houver um grande esforço de mobilização que faça um casamento perfeito entre o Governo, a sociedade como um todo e o setor privado. Bastará colocar a educação como a principal de nossas metas na direção do futuro e elegê-la como a prioridade mais importante de nossas preocupações atuais. Recomendo aos caros colegas a leitura de matéria de autoria de Klaus Kleber, publicada na Gazeta Mercantil do último dia 22. Sob o título "A nova corrente de Humboldt", ele mostra a linha de integração que vem permitindo o aperfeiçoamento da mão-de-obra em vários países europeus, sobretudo na Alemanha. Na

Europa, segundo a reportagem, as universidades perguntam constantemente às indústrias o que elas precisam. É o ensino guiado pelas necessidades da produção e do emprego, pela busca do enriquecimento profissional da massa trabalhadora e pela afirmação dos indivíduos diante da sociedade. Essa é uma das muitas alternativas que podem orientar as nossas reflexões, sem prejuízo de muitas outras compatíveis com as nossas realidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço V. Ex^a pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores João França e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente apresentei um projeto de lei que tomou o número 78/96. Nele, proponho a remissão de débitos tributários cujo valor não ultrapasse os nove mil reais.

Encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, depois de aperfeiçoado, recebeu parecer favorável do Relator, o nobre Senador Geraldo Melo, e dos membros da comissão.

É vez, agora, de manifestação do Plenário. Por essa razão aqui estou, Sr. Presidente. É para pedir urgência na apreciação da matéria.

O pedido não é gratuito. Nem motivado por vaidades pessoais. Ao contrário, encontra justificativas na relevância da matéria de que trata a proposição, nascida depois de longa busca. Ela visou a encontrar saídas capazes de proporcionar alívio de caixa para o governo e, ao mesmo tempo, impedir a inadimplência de pequenos empresários.

A primeira força que me motivou a apresentar o projeto foi a necessidade inadiável de descongestionar as vias administrativas e judiciais. Tanto umas quanto outras estão abarrotadas de processos de pequeno valor, que sobrecarregam inutilmente os profissionais responsáveis pela cobrança.

Inutilmente, repito. Informações que obtive da Secretaria da Receita Federal dão conta de números bastante esclarecedores. Dos 100 bilhões de reais de créditos tributários em cobrança administrativa ou judicial, 98 bilhões são de responsabilidade de 2% dos devedores. E, pasmem, Srs. Senadores, 840 mil contribuintes devem apenas dois bilhões de reais.

A minha proposta estimula a concentração de esforços nos tubarões, que se protegem sob o mes-

mo manto dos lambaris. E perdoa os débitos dos peixes miúdos. A cobrança de valores tão pequenos onera duplamente a Fazenda Pública: por um lado pela necessidade de manter uma estrutura administrativa cara; por outro, pela complexidade e custo do processo judicial, que não poucas vezes supera o montante a receber.

Além da enorme vantagem que representa para a Fazenda Pública, o projeto traz benefícios para o pequeno contribuinte. A política econômica atual sabemos-lo todos sufoca os pequenos. O valor devido, somado a multas e juros, é caminho certo para a inadimplência, com seu desesperado séquito de desemprego, pobreza, crianças nas ruas, violência e doenças.

Quero salientar, Sr. Presidente, que o projeto não beneficia nem de longe os médios e grandes empresários. Ao contrário. A idéia que o anima é de acelerar a cobrança dos altos valores esses sim necessários aos cofres públicos para que o País consiga atender adequadamente as necessidades básicas da população.

É em prol da saúde, da educação e da segurança, funções intransferíveis do Estado, que o Projeto de Lei 78, de 1996, deve ser submetido ao Plenário, se necessário aperfeiçoado, e, por fim, aprovado com a urgência que o Brasil espera e merece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pânico a respeito da escassez de alimentos, tomando-se em conta o pânico ambientalista, parece ser nada mais que isto: **pânico**. Em dois aspectos, entretanto, Sr. Presidente, duas advertências ambientalistas devem ser levadas à sério: a exaustão dos recursos pesqueiros e a escassez dos recursos hídricos.

De acordo com a FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentos, cerca de 70% dos estoques pesqueiros estão sendo explorados muito perto da perda da sustentabilidade. A exaustão dos estoques pesqueiros mundiais, levaram nações civilizadas à "guerra". No ano passado, Canadá e Espanha, se empenharam até à luta, para estabelecer a quem caberia o direito de acesso à pesca no Greenland Halibut. Nações européias estão continuamente em fricção, fazendo prevalecer seus direitos sobre recursos pesqueiros remanescentes.

O consultor Ismail Serageldin, do Banco Mundial, adverte que as guerras no próximo século serão em disputa por recursos hídricos, serão guerras por água. Pelo mundo afora existe mais reserva de água doce

do que as necessidades das populações que ali vivem, porém em certas regiões, incluindo o Oriente Médio e parte da África, os suprimentos de água são precários, são escassos e não estão satisfazendo agora mesmo as necessidades das populações.

A tecnologia da irrigação, utiliza dois terços da água usada pela humanidade. Os projetos de irrigação da região do Punjab, na Índia, e de extensas áreas ao norte da China, levaram à dramática redução das águas subterrâneas, ou ao esgotamento dos lençóis aquíferos naquelas regiões.

Os problemas com os recursos pesqueiros e com as águas, entretanto, são muito mais resultados de políticas estreitas, da falta de cuidados, da não-utilização parcimoniosa desses recursos. Poucos Governos se dedicaram a aprovar e pôr em prática, normas, regulamentos, que encorajem os pescadores a trabalhar em forma associativista, em cooperação uns com os outros, para dar sustentabilidade aos estoques pesqueiros.

Trabalhando sem quaisquer limitações, os pescadores têm sido incentivados a pescar o máximo de peixes possível, no menor lapso de tempo disponível.

Isso se deve, em grande parte, aos governos que, longe de coibir essa pesca desordenada, até certo ponto, a estimulam, graças aos subsídios concedidos indiscriminadamente à indústria pesqueira.

É a própria FAO quem denuncia que as atividades dessa indústria fortemente subsidiada e conduzida sem critérios de racionalidade, infligem às nações prejuízos anuais da ordem de US\$ 50 bilhões, além dos danos que impõem à sustentabilidade dos estoques pesqueiros dispersos pelo mundo.

De forma assemelhada, Sr. Presidente, em muitos países, os fazendeiros são cobrados pela água que utilizam, a uma fração do custo real da água que lhes é suprida. É surpreendente que muito da água utilizada seja desperdiçada. Menos do que a metade da água utilizada em projetos de irrigação chega até aos sistemas radiculares dos cultivos.

Preços mais altos pelo custo da água encorajariam os fazendeiros a investir em tecnologias de irrigação mais modernas, como a irrigação por gotejamento, que seria capaz de promover grande economia de água. A irrigação por gotejamento emprega condutos de diminutos diâmetros, pequenos capilares, para fazer que a água chegue às raízes das plantas cultivadas, com grande eficácia.

O problema é que elevar o preço da água é politicamente tão difícil, quanto deixar os pescadores entrarem em falência. Em todo o mundo, os produ-

res que recorreram à moderna irrigação tendem a ser bem sucedidos, e a ser, politicamente, bem aliados.

Ninguém duvida de que alimentar a população crescente do mundo requererá pesquisadores criativos, recursos financeiros abundantes, instituições sólidas e persistência nas políticas agrícolas. Mas, para tanto, faz-se necessário, igualmente, um raro componente constituído por gerações de políticos comprometidos com a causa. Políticos combativos, determinados, bravos.

Deixando de lado, Sr. Presidente, a abordagem de aspectos macroeconômicos, passarei a discorrer sobre a questão pesqueira, em particular, até poder chegar à questão da pesca praticada nos rios e lagos amazônicos, a chamada pesca interior da região Amazônica e de Rondônia em particular.

Ao contrário do que muitos possam imaginar, os mais de oito mil quilômetros da costa marítima brasileira não são um paraíso para a indústria pesqueira nacional. Segundo o técnico Carlos Fischer, do IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, as correntes marítimas que chegam às costas brasileiras são pobres em nutrientes e têm alto grau de salinidade.

Por causa disso, Sr. Presidente, apesar de bem mais extensa, a costa do Brasil é menos propícia à pesca do que a costa do Peru e a costa do Chile, dois dos grandes produtores mundiais de peixe. "Com pouco nutriente, a reprodução das algas, base da cadeia alimentar nos oceanos, fica prejudicada", explica o Dr. Carlos Fischer.

Uma outra opinião que coincide, basicamente, com a opinião do Dr. Carlos Fischer, é a do técnico do Instituto de Pesca de São Paulo, Dr. Hélio Valentini, que acredita que o crescimento da pesca de captura no Brasil, está muito mais nas regiões oceânicas, longe da costa.

Porém, a viabilização da pesca de captura nas regiões oceânicas, esbarra neste problema: "... a frota pesqueira brasileira está sucateada", o que representa um dos principais entraves ao crescimento da produção. A nossa frota, segundo Hélio Valentini, está com uma idade média de 20 anos, contra os 10 anos da média mundial. Além disso, os barcos brasileiros são mal equipados e, conseqüentemente têm uma baixa produtividade na captura.

Por outro lado, Mário Marcelino, Presidente do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo, manifesta a opinião de que "... a maior parte da frota brasileira não está preparada para pescar em alto-mar nem tem equipamentos modernos".

Segundo Mário Marcelino, o principal entrave à renovação da frota reside na falta de uma política para o setor pesqueiro, na falta de financiamentos com créditos adequados (taxas de juros e prazos de carência). Anota, ainda, Mário Marcelino outras dificuldades para a importação de equipamentos para a pesca tais como as alíquotas de importação dos equipamentos para o setor, as quais variam, atualmente, entre 14 e 50%.

É importante frisar que países como a Argentina e o Uruguai, que nos últimos anos têm aumentado expressivamente a sua produção pesqueira, isentam de impostos boa parte dos equipamentos importados.

Fica, pois, demonstrado, Sr. Presidente, que problemas ambientais, econômicos e políticos têm levado a pesca brasileira ao declínio. Em comparação com a década de 80, a produção brasileira de pescado diminuiu cerca de 20%.

Em 1987, o País produziu 934 mil toneladas de pescado, segundo a FAO-Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Em 1993, a produção foi de 780 mil toneladas, um decréscimo de 16,5%. No mesmo período, a produção mundial cresceu de 84 milhões de toneladas para 101,4 milhões por ano. A produção brasileira expressava valores, em relação à produção mundial, inferiores a 1%.

Em 1985, o Brasil teve um superávit (exportações maiores que as importações) de US\$250 milhões com a comercialização de pescado. No ano de 1995, o déficit foi de cerca de US\$ 200 milhões. Isto quer dizer que a redução da produção brasileira inverteu a balança comercial no item pescado.

Os números do Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, sobre a pesca brasileira são bem mais modestos, mas também indicam uma queda na produção. Segundo o Dr. Carlos Fischer, Chefe do Departamento de Pesca do IBAMA, a produção de pescado caiu de 750 mil toneladas em 1985 para cerca de 500 mil toneladas em 1995.

As diferenças numéricas, entre os dados da FAO e os dados do IBAMA, teriam sido causadas por distorções nos levantamentos feitos nas décadas de 1980, dados nos quais se baseia a FAO. "Em muitos casos, o IBGE contava duas vezes uma carga de pescado transportada de um Estado para outro", explica o Dr. Carlos Fischer.

As entidades do setor pesqueiro nacional dizem que a produção brasileira vem caindo porque os produtores não conseguem competir com os estrangeiros. O óleo diesel, é mais caro no Brasil. Exemplificando,

aqui custa US\$360 a tonelada enquanto o preço médio mundial do diesel é de US\$250.

O Presidente do Conselho Nacional das Entidades de Pesca-CONEPE, José Ciaglia, diz ainda que o excesso de impostos sobre as importações de equipamentos inibe a modernização da frota, o que impede o País de voltar-se para a pesca das regiões oceânicas, onde estaria a grande vocação brasileira.

"Além disso, a abertura econômica e a valorização do real em relação ao dólar facilitam a importação de pescado", explica José Ciaglia.

O Ibama acrescenta mais uma explicação para a queda da produção brasileira de pescado: a pesca indiscriminada. De acordo com Carlos Fischer, o aumento do esforço de pesca na década passada afetou os estoques de pescado.

Um bom exemplo é o caso da sardinha (*Sardinella brasiliensis*). O excesso de pesca, a partir do final dos anos 70, reduziu a produção de sardinha de 200 mil para 60 mil toneladas por ano. É a referência que fizemos na abertura de nosso discurso: "...trabalhando sem quaisquer limitações, os pescadores têm sido incentivados a pescar o máximo de peixes possível no menor lapso de tempo disponível".

Outra parte do setor pesqueiro acredita que a solução do problema seria a criação de uma Secretaria da Pesca, com atribuições voltadas para o desenvolvimento pesqueiro.

"Precisamos de um órgão que cuide do desenvolvimento econômico e não se preocupe apenas com a preservação" é o que afirma Giacomo Perciavalle, presidente do Sindicato das Indústrias de Pesca de Itajaí, Santa Catarina. Desde a extinção da SUDEPE, criada em 1962, a produção brasileira saltou de menos de 500 mil toneladas para as 934 mil toneladas, segundo a FAO, ou 750 mil, segundo o Ibama.

Aliás, Sr. Presidente, essa queixa sobre o excesso de preocupação do Ibama com a preservação/conservação dos recursos pesqueiros é também lembrada para o caso da produção da borracha natural. No final da década de 80, criou-se um órgão para tratar do meio ambiente e dos recursos naturais-pesca, floresta e borracha: o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, oriundo da fusão da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA, do IBDF-Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, da SUDHEVEA-Superintendência do Desenvolvimento da Borracha e da SUDEPE-Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

Em ampla matéria assinada pelo Dr. José Ubi-rajara Timm e publicada no semanário de Brasília,

"Sete Dias da Semana", do dia 20 de novembro, este relata que um ex-Presidente assim conceitua: "a criação do Ibama representou a geração de um filho bastardo pelo casamento na polícia de uma secretaria de preservação ambiental com três órgãos de desenvolvimento".

Quando existia a SUDHEVEA-Superintendência do Desenvolvimento da Borracha, estabeleceram-se os Probor I, II e III, que se não trouxeram a ampliação da produção da borracha de plantações, se não permitiram nossa auto-suficiência no setor gumífero, permitiram-nos, todavia, contar com uma instituição forte, e com uma política direcionada para o desenvolvimento da heveicultura nacional.

Hoje, a produção de borracha, mesmo nas tão protegidas e divulgadas Reservas Extrativistas, vê-se quase inviabilizada porque as importações de borracha da Malásia, sufocam e penalizam, pelos baixos preços, a produção de borracha dos "fiscais verdes" das Reservas Extrativistas, idealizadas por Chico Mendes.

No setor de produção florestal, muitos empresários da indústria madeireira têm saudades dos tempos do IBDF-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e ressentem-se da falta dos incentivos do FINEP.

É certo que a criação do Ibama, cuja função primeira é a de assegurar a proteção aos recursos naturais e de desenvolver comportamento ambientalista, aliada à fusão de órgãos tão díspares como o IBDF, a Sudepe e a Suhevea, dentro de uma mesma casa, sob um mesmo comando, acabou por estabelecer propósitos contraditórios tais como: produzir versus preservar/conservar recursos.

O Governo está tentando superar a pior crise vivida pela pesca nacional em toda a sua história, considerada nos seus aspectos institucionais, econômicos e sociais, responsável pela existência de perversos paradoxos, já por nós apontados.

A criação do GESPE – Grupo Executivo do Setor Pesqueiro, em 15 de novembro de 1995, vinculado à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, presidida pelo Ministro Clóvis Carvalho, Chefe da Casa Civil, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, "...institui uma verdadeira junta médica constituída por especialistas de dez Ministérios e Coordenada pelo representante do Ministério da Marinha, Almirante Araripe Macedo, para tratar de um paciente terminal, e em fase de internamento na UTI", diz José Ubirajara Timm.

O acerto, Sr. Presidente, da criação do GESPE pode ser avaliado pelo intenso trabalho desenvolvi-

do em menos de um ano de existência, para o equacionamento da problemática pesqueira e do encaminhamento de urgentes soluções, que já começam a se materializar:

- equalização do preço do óleo diesel para a pesca nacional ao preço do mercado internacional, com a redução de cerca de US\$100 por tonelada;

- revigoramento do projeto de lei orgânica para a pesca (Código da Pesca) e do Projeto de Decreto para o arrendamento de embarcações estrangeiras para operarem na "Zona Econômica Exclusiva Brasileira", compreendendo as 200 milhas marítimas;

- projetos para a implantação do Sistema de Estatísticas, criado pelo Decreto nº 1.694, de 13 de novembro de 1995.

- programa de estoque regulador para o pescado;

- programa de fomento da aqüicultura nacional;

- grupos de trabalhos para a elaboração de um plano diretor para a pesca e a aqüicultura; para a sistematização das ações governamentais no setor pesqueiro; para treinamento e capacitação dos recursos humanos; para a atividade de pesquisa.

Num próximo discurso, Sr. Presidente, trarei a esta Casa as agruras e situações, ainda bem mais precárias, que afligem a pesca praticada pelas populações ribeirinhas, no interior da Amazônia, tão esquecidas e relegadas à própria sorte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.098, de 1996)

Projeto de Resolução nº 113, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que fixa alíquota para cobrança do ICMS.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.099, de 1996)

Projeto de Resolução nº 103, de 1996, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que suspende a vi-

gência da Resolução nº 76, de 1996, do Senado Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.107, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996 (nº 1.669/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, quer institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.108, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1996), que autoriza o Município de São José do Rio Pardo – SP a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de R\$ 1.800.000,00.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.109, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720/95, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União, tendo

Parecer sob nº 537, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.111, de 1996, dos Senadores Valmir Campelo e Hugo Napoleão, solicitando, nos termos do art. 336,

c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996 (nº 1.487/96, na Casa de origem), que dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de setença judicial, tendo

Parecer sob nº 828, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 829, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 9 –

PARECER Nº 611, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 611, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238, de 1996 (nº 1.131/96, na origem), através da qual o senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça,

na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 1996, às 10:45hs.

Às Dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Jefferson Peres, Beni Veras, Vilson Kleinübing, Ademir Andrade, Valmir Campelo, Lúdio Coelho, Francisco Escórcio, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Júnia Marise, Osmar Dias, Lauro Campos, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Freitas Neto, Leomar Quintanilha, Hugo Napoleão, Elcio Alvares, José Serra, Sérgio Machado, Mauro Miranda, Gerson Camata e Rames Tebet reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Nei Suasuna, Onofre Quinan, Jäder Barbalho, José Fogaça, João Rocha, Geraldo Melo e Eptácio Cafeteira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, declarando que a presente reunião destina-se à apreciação da **Mensagem nº 230/96**, do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, a seguir a Presidência concede a palavra ao Senador Vilson Kleinübing para que proceda a leitura de seu relatório sobre a matéria. Encerrada a leitura, a presidência passa a palavra ao Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para que discorra sobre suas aptidões para exercer o cargo para o qual foi indicado; finda a exposição iniciam-se os debates com a participação dos Senadores Beni Veras, Francelino Pereira, Jefferson Peres, Lauro Campos, Osmar Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, José Serra e Ademir Andrade, encerrados os debates passa-se a votação secreta, utilizando o sistema de esferas, sendo aprovado o nome do senhor Paolo Enrico Maria Zaghen, para exercer o cargo de Diretor do Ban-

co Central do Brasil, por treze votos favoráveis, e quatro contrários. Sendo contatada falta de quorum, fica adiada para uma próxima reunião a apreciação dos demais itens da pauta. A Presidência encerra a presente reunião às treze horas e quatro minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, em conjunto com suas notas taquigráficas. – **Senador Gilberto Miranda**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, para sabatina do Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen. Eu pediria ao Senador Ademir Andrade que introduzisse o futuro Diretor do Banco Central no recinto desta Comissão.

Agradeço aos senhores fotógrafos a presença e solicito ao Relator da matéria, Senador Vilson Kleinübing, a leitura de seu relatório. Depois franquearemos a palavra ao Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen e, logo em seguida, os Srs. Senadores poderão fazer as perguntas.

Com a palavra o Relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen, é competência privativa do Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de diretores e presidente do Banco Central.

O Senhor Presidente da República submete à aprovação deste Senado o nome do Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Estamos encaminhando, no nosso relatório, o **currículum vitae** do indicado.

Em resumo, o Sr. Paolo Enrico Maria Zaghen é doutor em economia pela Universidade da Califórnia, em Berkeley; professor efetivo da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo; além disso, foi pesquisador da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior; assessor-Chefe da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – nesse período, tratou da questão da dívida pública do Estado de São Paulo; diretor administrativo e financeiro e diretor de operações da Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo; foi sócio-diretor da Lucro DTVM Ltda.; diretor de **open marketing** do Banespa – Corretora de Câmbios e Valores, em São Paulo; recentemente, exercia o cargo de diretor financeiro e administrativo e de relações com o Mercado da Paranapanema S.A. Minerações, Indústria e Construção; desempenhou, ainda, atividades de representação de diversos conselhos de administração e conselhos fiscais, assim como realizou pesquisas na área de sistema financeiro e tributário.

Essas funções e cargos exercidos evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando assim esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, após sua exposição e nossa sabatina.

Sr. Presidente, quero acrescentar uma opinião pessoal que não está incluída em meu relatório: trata-se da oportunidade da indicação deste Diretor e da criação desse trabalho de supervisão das finanças públicas, por assim dizer, da administração da dívida pública brasileira na direção do Banco Central.

Todos nós da Comissão de Assuntos Econômicos temos sentido o quanto é necessário uma melhor aproximação entre a Comissão de Assuntos Econômicos e o Banco Central na questão dos títulos públicos e na da administração da dívida pública. Em boa hora o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, acrescentam à atual Diretoria o nome do Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen para gerenciar essa área.

Se for indicado pela nossa Comissão, ele terá o trabalho de nos assessorar e trabalhar intensamente com a Comissão de Assuntos Econômicos para que o Senado desempenhe corretamente suas funções de legislador e administrador da dívida pública. Por essas razões, especialmente porque é oportuno, e pela qualidade do currículo do indicado é que estamos aqui hoje examinando essa proposta do Presidente da República.

No meu relatório, cabe pura e simplesmente dar informações aos Companheiros sobre as habilitações do profissional. Agora, por intermédio da sabatina, vamos preparar-nos para votar e indicar o Diretor do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Dr. Paolo Enrico Maria Zaghen.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Gilberto Miranda, Exmos. Srs. Senadores, Senhoras e Senhores: é com muita honra que compareço a esta Comissão para submeter-me à arguição prévia, pelo Senado Federal, cumprindo dispositivos constitucionais, em razão da indicação do meu nome pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Convidado, imediatamente preocupei-me em aprimorar o entendimento do cenário no qual, caso encontrem acolhida por parte do Senado Federal, virei a atuar. Entendo que o Plano Real não se exaure no seu objetivo prioritário de estabilização, pois, na verdade, se estende a um processo de recuperação da trajetória de crescimento sustentado da economia brasileira, o qual todos almejamos. Nesse sentido, procurarei, com meu trabalho no Governo, contribuir para a retomada do papel fundamental das instituições financeiras no financiamento do desenvolvimento.

Para prioridade da estabilização, passos complementares importantes serão necessários para a retomada do crescimento econômico com desenvolvimento social. Nesse percurso, o pacto federado, do qual os Estados são agentes participantes de primeira ordem, só se torna possível com a reestruturação fiscal e econômica dos Tesouros estaduais e de suas instituições financeiras.

É de conhecimento público que a situação fiscal de grande parte dos governos estaduais é delicada. Temos assistido ao esforço dedicado por muitos dos senhores, em conjunto com os Governadores e com o Governo Federal, na busca da solução do problema que, em parte, provém do elevado nível de endividamento herdado pelos atuais governantes. Além disso, o nível das despesas administrativas, nesse ambiente de estabilidade econômica, tornou-se muito alto em face das suas receitas.

Nos últimos anos, as dívidas dos Estados vêm apresentando, sistematicamente, crescimento maior que suas receitas. O estoque dessas dívidas atingia, em setembro de 1996, aproximadamente R\$ 93 bilhões, valor este 37% superior àquele verificado no mesmo mês do ano anterior. Ao se avaliar somente a dívida interna, de cerca de 90 bilhões, verifica-se que, para o mesmo período, seu crescimento foi de 41%, enquanto as receitas estaduais, considerando-se a quota-parte de ICMS dos Estados e as transferências constitucionais por eles recebidas, atingiram cerca de R\$ 50 bilhões, no período de outubro de 1995 a setembro de 1996, representando um incremento da ordem de 21% em relação ao fluxo acumulado do ano anterior.

Assim, devido ao custo, ao serviço da dívida e ao aumento das despesas administrativas estaduais, ocasionado basicamente pelo crescimento de folhas de pagamento, houve, nos últimos anos, deterioração das finanças dos Estados, impedindo novos investimentos e dificultando a adoção de soluções estáveis.

O Senado Federal e o Governo Federal, sensíveis a essa situação, na busca persistente de um

equilíbrio fiscal consolidado, têm agido no sentido de encontrar solução estável para o problema, com a criação, ao longo do tempo, de mecanismos capazes de minorá-lo. Com efeito, o Governo e o Congresso têm contribuído para o refinanciamento das dívidas dos Estados, criando instrumentos capazes de restabelecer a sua capacidade de pagamento. A partir da Lei nº 7.976/89, houve o refinanciamento da dívida externa dos Estados e Municípios, transformando-a em dívida interna e financiando-a nas mesmas condições de prazos e juros do reescalonamento da dívida externa federal.

Em 1993, a Lei nº 8.727 permitiu o refinanciamento das dívidas dos Estados com a União pelo prazo de 20 anos, limitando a 11% o comprometimento da receita líquida com o pagamento daquela dívida. O saldo devedor do refinanciamento das dívidas dos Estados por meio dos mecanismos citados é de cerca de R\$45 bilhões. O novo fluxo de desembolso permitiu-lhes restaurar sua capacidade de pagamento para esta parcela da dívida. No entanto, em várias oportunidades, o montante das dívidas remanescentes e a assunção de novas dívidas de curto prazo, incorridas a custos elevados, neutralizaram os ganhos obtidos. A situação financeira nesses casos é de difícil gestão, pois tornou-se inviável manter os gastos públicos nos níveis atuais.

Com base nesse processo de negociação entre Governadores, Senado Federal e Governo Federal, o Conselho Monetário Nacional, por meio do Voto nº 162/95, permitiu que o endividamento de curto prazo, em forma de antecipação de receitas orçamentárias, fosse transformado em dívida fundada, vencida até 31 de dezembro de 1998, e abriu linhas de crédito para financiar as reformas administrativas necessárias a uma diminuição de custos. Adicionalmente, o Voto do Conselho Monetário Nacional, de nº 122/96, previu maiores facilidades de crédito para as antecipações de receitas orçamentárias ainda não transformadas em dívida fundada.

A dívida mobiliária estadual, a partir de 1991, passou a ter novo mecanismo de financiamento para sua rolagem, por meio da troca de títulos estaduais por federais, reduzindo-se o custo de carregamento. Mesmo assim, esses Estados não têm conseguido recursos para amortizar parte relevante do total emitido.

Ressalte-se que todas as medidas adotadas tiveram sucesso em seus propósitos pois já permitiram a renegociação de mais de R\$45 milhões da dívida. Não há inadimplência nos pagamentos acordados e os Estados participantes têm envidado esforços para o cumprimento das condições pactuadas.

Mesmo assim, ainda há ajustes a serem feitos nas administrações estaduais para que possa ser completamente restabelecida sua capacidade de pagamento, haja vista que o perfil das dívidas não renegociadas e os déficits primários comprometem as metas de estabilidade econômica dos Estados.

Além dos reajustes nas finanças públicas estaduais, um processo de estabilização econômica impõe adaptações rápidas por parte das instituições financeiras, tanto privadas quanto públicas.

O Plano Real, com a conseqüente estabilização econômica, reforçou a necessidade de ajuste no sistema financeiro que já se havia mostrado imprescindível em planos anteriores. Esse ajuste é necessário porque, num ambiente de estabilidade econômica, desaparecem os ganhos decorrentes de receitas inflacionárias. Além disso, a estabilidade econômica tornou algumas instituições financeiras extremamente vulneráveis à nova situação devido a fatores específicos como custos elevados em relação às receitas, concentração de crédito, empréstimos vinculados e políticas operacionais deficientes.

Nesse contexto, o setor privado passou a se ajustar rapidamente à nova realidade do mercado e o setor financeiro federal está imprimindo grande esforço de readaptação ao novo ambiente não inflacionário e profundamente concorrencial. Em contrapartida, considerando o quadro de aumento do endividamento dos Governos estaduais, o subsistema financeiro composto pelos seus controlados sofreu e vem sofrendo impactos negativos da maior importância.

Em primeiro lugar, como todas as outras instituições do setor, os bancos estaduais também deixaram de auferir ganhos inflacionários. Em segundo lugar, vários deles tiveram dificuldade em se adequar administrativa e tecnologicamente à nova realidade. Esses ajustes há anos vem sendo implementados pelo setor bancário privado, o que não vem ocorrendo com a mesma intensidade no setor estadual. Dois indicadores ilustram bem esse desnível:

a) o volume de depósito por funcionário dos bancos privados, que já era 72% maior do que dos bancos estaduais em 1992, passou a ser 104% em 1995.

b) o volume de receitas operacionais por funcionários dos bancos privados, que já era 69% maior que o dos bancos estaduais em 1992, passou a ser 133% maior em 1995. Além disso, há bancos estaduais que têm parte significativa de seus ativos representada por créditos concedidos a seus controladores e a suas empresas e autarquias, o que, aliado

à necessidade de financiamento dos títulos estaduais, quando for o caso, lhes tem causado problemas de liquidez.

Um dos mecanismos que levam instituições em dificuldade a um ponto crítico, como ocorre em alguns bancos estaduais é muito fácil de ser entendido. A medida que uma instituição financeira necessita captar recursos para financiar ativos crescentes, mais sentida é sua presença no mercado. Conforme a percepção do mercado quanto a essa necessidade crescente de recursos, maior o diferencial por ele, mercado, cobrado acima das taxas médias praticadas.

Não sendo liquidados os empréstimos representativos daqueles ativos, o montante das necessidades de financiamento crescem muito rapidamente, obviamente devido às mais altas taxas de juros. A partir de um nível de captação a taxas de juros muito altas, a percepção do risco faz com que os aplicadores desapareçam. Nesse ponto, só resta à instituição financeira recorrer ao Banco Central, o que reforça a percepção do risco e cria uma expectativa no mercado quanto à sua possível insolvência.

Para impedir os riscos, por menores que fossem, da instalação de uma possível crise sistêmica no setor financeiro, causada pelas dificuldades de alguns bancos, o que certamente se estenderia para todos os setores da economia, o Governo criou prontamente uma série de mecanismos que permitem fusão, incorporação e transferência de controle acionário de instituições financeiras. Complementarmente, o Governo modificou a legislação pertinente, dando maiores poderes ao Banco Central para agir tempestivamente a qualquer sinal de instabilidade, além de imputar responsabilidades também aos controladores e auditores, por sugestão desta Casa.

Cabe ressaltar que é obrigação do Governo adotar as medidas que se fizerem necessárias para a preservação da solidez do sistema financeiro, atitude que certamente conta com o respaldo do Congresso Nacional. Nesse sentido, estão em desenvolvimento no Banco Central estudos para a elaboração de um sistema de avaliação e disposição de crédito que permitirá sua atuação preventiva mais eficiente e que, juntamente com o fundo garantidor do crédito, propiciará proteção efetiva aos depósitos à vista, a prazo e de poupança, às demais aplicações dos investidores e particularmente aos depósitos e aplicações aos investidores de menor porte.

De acordo com as diretrizes que norteiam as ações do Governo Federal, seja na obtenção do equilíbrio fiscal dos Estados, seja a preocupação com a estabilidade do setor financeiro, abriu-se, com a edição

da Medida Provisória Nº 1.514, a possibilidade dos bancos estaduais com problemas estruturais terem sua situação resolvida, deixando de ter uma fonte potencial de custos para seus controladores.

Esquemáticamente poderíamos classificar os bancos estaduais em quatro categorias:

a) controladores em boa situação econômico-financeira e bancos sem problemas estruturais;

b) controladores em boa situação econômico-financeira e bancos com problemas estruturais;

c) controladores em má situação econômico-financeira e bancos sem problemas estruturais; e, finalmente,

d) controladores em má situação econômico-financeira e bancos com problemas estruturais.

Das situações acima mencionadas, as três últimas necessitam de ajustes que são tratados pela Medida Provisória Nº 1.514. Esta, dados os problemas surgidos com diversos bancos estaduais, incentiva a redução da participação do setor público no setor financeiro.

É preciso ressaltar que a adoção de ações adequadas a cada caso determinadas pela União faz-se mediante a solicitação do respectivo controlador. E cada medida provisória admite mesmo a possibilidade de uma instituição financeira permanecer sob o controle estadual, desde que cumpridas as condições estipuladas por ela. Assim, ela abre caminho para que um banco estadual em dificuldade tenha a sua situação equacionada, seja pela privatização, extinção ou transformação em agência de fomento, deixando de ser ônus para o Estado.

A opção de transformar um banco estadual em agência de fomento garantiria aos governos estaduais instrumento de financiamento e desenvolvimento sem assunção dos riscos inerentes a um banco. Uma outra opção, qual seja a manutenção do controle, o financiamento conjunto do saneamento do banco e a profissionalização do seu corpo diretor, tomariam-no menos sujeito a riscos desnecessários introduzidos por operações não avaliadas por critérios estritamente técnicos. Por outro lado, os governos estaduais terão refinanciadas suas dívidas junto aos bancos controlados, restabelecendo-se o fluxo de pagamento de dívidas pela revisão de prazos e taxas praticados, tomando os Estados adimplentes.

Das informações dos bancos estaduais de que disponho no momento, pode-se notar a grande disparidade de suas características. De fato, quanto a patrimônio, há dados publicados para 22 instituições, em 13 das quais apresenta uma tendência claramente decrescente ao longo de 1996. Três dessas

treze encontram-se atualmente em regime especial de administração temporária, programa RAET, e apresentam patrimônio negativo.

Quanto à rentabilidade, comparando-se dados publicados de 25 instituições, vê-se que 17 apresentam prejuízo no primeiro semestre do ano. Quanto ao tamanho da rede, o menor possui duas agências e o maior mais de 600. A estrutura de ativos de cada banco é também bastante distinta. Assim, a adoção de medidas uniformes para seu conjunto ainda seria uma solução incompleta, conseqüentemente tendo como pano de fundo as regras de equidade de tratamento que o Governo tem dado às unidades da Federação, os dados devem ser analisados separadamente.

Considerando, então, as especificidades de cada instituição, é necessária a dedicação ao estudo de alternativas e respectiva implementação, a qual requer uma diretoria voltada à busca da otimização de soluções para aquelas instituições financeiras e cuidadoso acompanhamento do processo de transformação.

Isso posto, Srs. Senadores, a Diretoria para a qual fui indicado deverá, sempre em função auxiliar e em complementação às atribuições constitucionais do Senado, atuar nas seguintes funções – considerando a estreita ligação entre a dívida pública estadual e suas instituições financeiras:

a) analisar e propor soluções para o reordenamento das instituições oficiais de crédito controladas pelos governos estaduais, buscando-se o ajustamento, observadas as diretrizes para o fortalecimento do sistema financeiro nacional;

b) acompanhar a execução e o cumprimento das medidas saneadoras, dentro do objetivo de fortalecimento e redesenho das instituições oficiais de crédito, controladas pelos governos estaduais;

c) analisar a situação das dívidas dos Estados, Distrito Federal e Municípios e apresentar sugestões quanto ao contingenciamento de crédito ao setor público;

d) analisar e acompanhar os processos relativos ao endividamento público dos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias;

e) articular-se com o Senado Federal, elaborando pareceres sobre operações de crédito pretendidas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias;

f) articular-se com o Ministério da Fazenda para análise das solicitações sobre operações de crédito de interesse das entidades da Administração Indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas respectivas fundações;

g) instituir controle para acompanhamento dos saldos das dívidas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que essas atribuições sejam desenvolvidas com êxito, naturalmente faz-se necessário um diálogo freqüente com esta Casa, buscando trabalhar em parceria, no sentido de se conseguir os melhores e mais adequados resultados para o processo de estabilização e desenvolvimento de nosso País. Nesse sentido, envidarei todos os meus esforços.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as} e coloco-me à disposição para o processo de arguição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, está aberta a lista de inscrição.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Beni Veras.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, tendo em vista que V. Ex^a já me disse o que pretende falar, eu pediria a compreensão do nobre Senador, pois está chegando uma correspondência da Mesa do Senado. Tão logo a receba, darei a palavra a V. Ex^a pela ordem. Enquanto isso, sabatinaremos o Dr. Paolo. V. Ex^a concorda? (Pausa.)

A Mesa está enviando-me as informações. Assim, poderei responder a V. Ex^a. Se não chegar a correspondência da Mesa, ficarei sem a resposta exata, o que acredito que V. Ex^a não deseje. Portanto, vamos esperar mais alguns minutos. Caso contrário, posso suspender a reunião para esperar a resposta.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sem prejuízo da reunião, mas até em benefício da arguição dos Srs. Senadores é que eu gostaria de ter a oportunidade de fazer a questão de ordem, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Ex^a tem direito.

O SR. EDUARDO SUPPLY – A mensagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, relativa à designação do Sr. Paolo Enrico Zaghen, não menciona para qual diretoria S. S^a será designado. No parecer do Senador Vilson Kleinübing, não há menção da área para a qual o Sr. Paolo estará exercendo sua função. Não é a primeira vez que isso ocorre...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, não precisamos polemizar o assunto, pois a matéria está chegando da Mesa do Senado e responderei a V. Ex^a em poucos minutos. Mas o Senador Elcio Alvares me disse que o novo

diretor pode jogar em todas as posições, pode ser diretor de tudo!

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, poderá responder sobre toda e qualquer questão relativa ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Sem dúvida nenhuma, mas depois que tomar posse; ainda não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como não? É direito nosso perguntar sobre toda e qualquer questão relativa ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Sim, depois. O Dr. Paolo não é Diretor do Banco Central ainda, não assumiu, não foi aprovado, não tem obrigação de conhecer absolutamente nada do que lá existe; penso que é normal. Poderemos chamá-lo daqui a um mês, dois, seis meses; aí ele terá condições de responder.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex^a nos está dizendo que não precisa de sabatina, não precisamos perguntar coisa alguma. Se ele não vai saber sobre o Banco Central – o que não é verdade, ele sabe porque é bem qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador, não quero polemizar. O objetivo é a sabatina do novo Diretor do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De qualquer maneira, aguardo a correspondência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Já tenho a resposta para V. Ex^a. Porém, perguntar sobre o que o Dr. Paolo irá fazer é uma coisa e perguntar sobre os problemas do Banco Central é outra completamente diferente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Na condição de Líder do Governo, é do meu dever fazer um esclarecimento.

Estranho também, como Líder, que não tenha vindo a diretoria que será definida. Parece-me – e quero adiantar apenas no pressuposto de informações que tenho – que será criada uma nova diretoria, no sentido exatamente de dar assistência. Não sei se confere... O Senador Vilson Kleinübing, inclusive, tem sido o Líder junto à área econômica.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Banco Central tem um presidente e um número de diretores. Especificamente, o Conselho define quais as atribuições que cada diretor vai exercer.

O SR. ELCIO ALVARES – Eu gostaria de dizer exatamente isto, que não há necessidade de lei porque são polivalentes dentro do exercício.

Penso que a Comissão, na sua soberania, quando se levanta uma questão dessa ordem, pode julgar, de acordo com a informação do Senador Vilson Kleinübing, a necessidade ou não da indicação, para não parecer – quero deixar isto muito claro e tem sido esse o meu comportamento como Líder do Governo – que o Governo deixou de indicar porque está embutido aí uma segunda intenção. Isso não existe.

O Senador Vilson Kleinübing tem exercido a Liderança do Governo na área econômica, no sentido de que os diretores exercem a função de uma maneira geral. O Senador Gilberto Miranda poderia esclarecer com o adendo que veio do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, o que vou ler para V. Ex^{as} talvez seja novo, mas para o Senador Eduardo Suplicy não é. S. S^a me fez uma pergunta sobre o assunto, mas já sabe a resposta, porque foi S. Ex^a que me informou sobre a existência dessa correspondência.

Acho isso muito estranho, Senador! V. Ex^a poderia ter lido a correspondência e não haveria necessidade de me perguntar sobre a mesma. Foi V. Ex^a que me informou sobre a existência dessa correspondência. Vou ler para todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero esclarecer que, quando fui perguntar à assessoria de V. Ex^a se já havia sido designada qual seria a área, o assessor parlamentar do Banco Central me informou que chegou uma nova correspondência, cujo conteúdo não tenho conhecimento, mas acredito que se trata, provavelmente, do assunto. É só esse o esclarecimento. Não sei de tudo o que se passa no Banco Central, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Então, lerei para V. Ex^a.

Banco Central do Brasil. Ofício nº 963.357, 14 de novembro, encaminhando relações anexas das atribuições que deverão ser de responsabilidade do novo diretor do Banco Central:

a) analisar e acompanhar os processos relativos ao endividamento público dos Estados, Distrito Federal, municípios e suas respectivas autarquias;

b) articular-se com o Senado Federal, elaborando pareceres sobre operações de crédito pretendidas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias;

c) articular-se com o Ministério da Fazenda para análise das solicitações sobre operações de

crédito de interesse das entidades da Administração Indireta dos Estados, Distrito Federal e municípios, inclusive suas respectivas fundações;

d) montar controle para acompanhamento dos saldos das dívidas dos Estados, Distrito Federal e municípios.

e) analisar a situação das dívidas dos Estados, Distrito Federal e municípios e apresentar sugestões quanto ao contingenciamento de crédito do setor público;

f) analisar e propor soluções para o reordenamento do sistema financeiro estadual, buscando-se o ajustamento, observando as diretrizes para o fortalecimento do sistema financeiro nacional;

g) examinar e submeter projetos de saneamento de instituições financeiros estaduais;

h) acompanhar a execução e o cumprimento das medidas saneadoras dentro do objetivo de fortalecimento e redesenho do sistema financeiro oficial estadual.

Não tem título; é diretor do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Mensagem é assinada por quem?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – É assinada pelo Dr. Neumar de Castro Batista, que é o assessor parlamentar, em nome do Banco Central, mandado pelo Senhor Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Normalmente é o Presidente da República que envia mensagens ao Senado Federal sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Se a preocupação de V. Ex^a é que o Presidente assine, eu me comprometo a conversar com Sua Excelência sobre o assunto. O Presidente está viajando, só volta no dia 25. Mas, tão logo chegue de viagem, enviarei a V. Ex^a e à Comissão um ofício de Sua Excelência dando as atribuições.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tem um exercício.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Mas se V. Ex^a quiser, suspendo a reunião até chegar o ofício que V. Ex^a espera.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há uma forma de resolver o assunto: basta a resolução do Senado definir exatamente aquilo que se quer definir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador, é lamentável, perdemos 15 minutos, e temos 40 projetos para analisar. E ainda há a preocupação de V. Ex^a com a assinatura do Presidente do Banco Central em relação às atribuições, que todos sabemos quais serão. Penso que temos coisas muito sé-

rias para tratar durante o dia e não vamos perder mais 15 minutos.

Com a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS – Pedido nº 1.514/96. Trata-se de uma organização financeira, até porque, não sendo, estaria incluída entre as instituições não financeiras referidas no texto da medida. O perfil dessa organização, portanto, não se explicita em nenhum momento. E mesmo hoje parece que as autoridades monetárias ainda não se definiram a esse respeito. Agência de fomento só é viável enquanto o ente financeiro que reclama do mecanismo de liquidez como qualquer organização.... Que mecanismos serão criados para garantir a agência de fomento?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Pode repetir a pergunta, Senador Beni Veras?

O SR. BENI VERAS – Que mecanismos serão criados para garantir que a agência de fomento cumpra essa função?

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – A idéia de criar uma agência de fomento – seria diferente de um banco de fomento – baseia-se no fato de que, na verdade, uma agência de fomento conseguiria recursos para financiar um plano de desenvolvimento de um Estado em duas fontes: a primeira seria uma fonte orçamentária, isto é, o Estado destinaria ou criaria um fundo que promovesse ou fosse usado para promover o desenvolvimento financeiro de empresas; a segunda seria o repasses feito de fundos de agências do Governo Federal como o BNDES e outros bancos.

Portanto, uma agência de fomento estaria garantindo aos Estados um instrumento hábil que talvez, no passado, possa ter sido em parte executado por bancos estaduais, mas que certamente deixou de sê-lo há muito tempo por causa dos problemas financeiros que têm esses bancos. Os Estados teriam restabelecido, por meio dessa agência de fomento, um instrumento para promover o desenvolvimento sem que houvesse o risco de ocorrer aquilo que vimos acontecer ao longo do tempo com alguns bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Satisfeito, Senador?

Com a palavra o Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Diretor do Banco Central, V. Ex^a assume uma função de extrema responsabilidade. Conseqüentemente, vai ter de conviver bastante com os meios de comunicação, com a mídia e, de forma específica, com o Congresso Nacional, particularmente com esta Casa.

O Senado está ressentido com a não informação completa e permanente por parte do Banco Central aos dirigentes desta Casa, aos seus líderes e até mesmo à Mesa Diretora. Mas nesta hora, confiamos que a sua presença vai levar à Diretoria do Banco Central a informação exata, completa, da inconformidade, da ansiedade do Congresso Nacional em se manter permanentemente informado, sob todos os ângulos, das decisões de interesse nacional tomadas pelo Banco Central.

Gostaria que V. Ex^a ficasse atento, evidentemente, ao problema do endividamento dos Estados, posto que nos preocupa de uma forma impressionante. Temos a sensação de que as decisões tomadas, aprovando a rolagem de dívidas, nunca serão cumpridas por impossibilidades existentes. Por exemplo, o Estado de São Paulo tem um endividamento preocupante. A nossa impressão, a nossa convicção é a de que se trata efetivamente de financiamento de rolagem de dívidas que jamais serão atendidas pelo Estado de São Paulo. O meu Estado, Minas Gerais, também possui um endividamento razoável. Conseqüentemente, gostaríamos de saber quais as decisões e providências que vão ser tomadas logo mais no sentido de abreviar essa situação dos Estados. Gostaríamos de saber efetivamente, para que possamos nos manter informados, se temos caminhos para solucionar o endividamento, sobretudo mobiliário, dos Estados ou se vamos ficar permanentemente nessa rolagem de dívidas até o fim do novo século.

Por outro lado, eu gostaria que o novo diretor dissesse de forma clara algo a respeito do Proer. Por mais que os meios de comunicação demonstrem e por mais que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fale à Nação que os recursos do Proer não provêm do Tesouro, a opinião pública brasileira – ainda ontem ouvimos isso no Plenário do Senado, em uma reunião pela manhã – considera que esses recursos partem do Tesouro e que poderiam ser aplicados nessa ou naquela função ou projeto, o que solucionaria grandes problemas sociais no Brasil, e não problemas de bancos. Então, pergunto ao novo diretor: os recursos do Proer são totalmente provenientes do depósito compulsório ou têm outra origem? Em que momento o Estado, o Tesouro, terá responsabilidade de fazer cobertura em razão desses recursos que foram transferidos para alguns bancos, principalmente o Econômico e o Nacional? São as indagações que faço ao novo diretor.

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – Senador, na verdade o Sr. me fez duas perguntas. Permito-me respondê-las separadamente.

Quanto ao endividamento dos Estados, o senhor me disse que, eventualmente, a impressão é de que pode ser impagável. Precisamos olhar o exemplo do passado. A dívida dos Estados é grande e não é de hoje, ou seja, tem crescido ao longo dos últimos vinte e cinco anos muito acima de um limite razoável. Mas se pegarmos o total da dívida que hoje é de 93 bilhões, incluída a dívida externa. Na verdade, na dívida externa, está incluída a dívida com organismos internacionais, que é muito pequena. São 3 bilhões, a longo prazo, e com juros bastante baixos, às vezes até subsidiados.

Portanto, importante é a dívida interna. Vejam que nela já está incluída a quantia correspondente à dívida externa, que foi refinanciada pelo Governo federal. A metade do total dessa dívida já foi refinanciada. Chamo a atenção para o fato de que todos os Estados são adimplentes. Qual é o problema? Por que são adimplentes nesse pedaço e não no outro? Na verdade, o que acontece é que a dívida, a rigor, embora para alguns Estados ultrapasse o que lhes seja razoável, na média, é alta, mas não impagável. O problema é o prazo pelo qual ela está espalhada e pelo qual, portanto, tem que ser paga.

O que essa medida provisória está fazendo? O caso de Minas Gerais foi noticiado nos jornais, é conhecido, foi o primeiro a ter um contrato assinado. Não tenho certeza porque não vi a confirmação. Mas, de qualquer maneira, veja o senhor, o Estado vem de dívidas mobiliárias que são roladas no dia-a-dia ou dívidas contratuais que deixaram de ser pagas no passado e que, portanto, também vêm crescendo com juros extremamente altos. Se o senhor distribuir esse pagamento ao longo de um período de trinta anos, como foi assinado por Minas Gerais, com juros, que são equivalentes aos juros de caderneta de poupança, verá que a capacidade de pagamento será reinstalada. Há que se tomar cuidado depois, para que não se construa novamente o montante de dívida que pode impedir de novo uma capacidade de pagamento. Mas, sem dúvida, nesse montante e terminada essas renegociações, tenho a convicção de que a capacidade de pagamento dos Estados vai ser restabelecida por completo.

Essa era a sua primeira pergunta. Não sei se o atendi bem.

Quanto à segunda pergunta, sobre o Proer, na verdade, o senhor apontou o fato dizendo: olha, tem sido discutido que eventualmente o dinheiro que está sendo aplicado no Proer poderia resolver problemas sociais mais importantes.

O setor bancário é um pouco diferente dos outros. O Proer foi criado, basicamente, para garantir

que esse setor consiga cumprir seu papel de dar fluidez nos recursos na economia.

Acontece é que os bancos vivem de depósitos e os depósitos pertencem às pessoas. Imagine o senhor se não houvesse o Proer, quantos depositantes – eu não tenho de cabeça e não me recordo ter lido um número sobre isso, mas isso deve ser facilmente levantado –, quantos depositantes teriam seus recursos presos por um longo tempo, eventualmente perdendo, se os bancos tivessem quebrado e fossem, de fato, liquidados? Temos exemplos disso no passado.

Portanto, na verdade, o Governo tentou manter com um plano desses a liquidez do sistema. Ainda mais: imagine o senhor se, acontecendo uma coisa dessa com um banco grande é ele quebrar, na verdade haveria um efeito dominó, porque a relação entre todos esses bancos é muito complicado. E essa crise poderia se espalhar por toda a economia com uma rapidez muito grande. Aí, sim, pondo em risco o emprego, quebrando empresas, de fato, produtivas.

Assim, acho que o Proer veio para resolver uma situação emergencial, que apareceu porque algumas instituições financeiras não estavam preparadas para trabalhar num ambiente instável, portanto, perderam receitas ou deixaram de ter seus resultados mascarados por uma inflação galopante – está certo que conseguiam mascarar tudo.

Vejo o Proer, realmente, em primeiro lugar, como um programa para a manutenção do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, de uma maneira como está definido inclusive na Constituição. Quer dizer, ele tem que retomar o papel e fazer uma ponte entre o presente e o futuro para financiar o desenvolvimento e, principalmente, proteger os depositantes dessas instituições financeiras.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Até aí, muito bem! V. S^a está dizendo o que toda a Casa sabe. Ainda bem. A indagação concluída, e a conclusão é básica, que a origem dos recursos são, efetivamente, todos totalmente do depósito compulsório ou o Tesouro, amanhã ou depois, terá que arcar com alguma responsabilidade? Porque há um cantochão no Brasil de que esses recursos poderiam ser aplicados em outros objetivos, em outros projetos, em outras finalidades. E sempre explicamos que esses recursos são dos depósitos compulsórios destinados, inclusive, a emergências como essa. É isto que a Casa precisa saber e a opinião pública, principalmente, precisa saber.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Na verdade, obviamente não tenho conhecimento profundo do Proer – espero ter se tiver acesso a es-

sas fontes de financiamento. O que me lembro, na legislação, é que existiam várias linhas de financiamento, inclusive uma linha de financiamento que era dada via os recursos e os depósitos compulsórios dos bancos, que poderiam ser aplicados nesses bancos que sofreram o processo do Proer, se descontados o compulsório, e, portanto, poderiam ser aplicados com uma taxa muito menor que, mesmo assim, compensaria para as outras instituições financeiras.

Portanto, não lhe posso ser afirmativo na resposta, ou negativo. Sei que existe, dentro das linhas de financiamento que foram determinadas legalmente na legislação do Proer, uma parte que de fato se refere a dinheiro de depósitos compulsórios.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Encerro apenas com esta observação: a afirmação de V. S^a aumenta ainda mais. – já que é um diretor do Banco Central – o que se divulga pela mídia de que esses recursos, efetivamente, são também de responsabilidade do Tesouro. Mas V. S^a oportunamente trará esse esclarecimento à Casa.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Com o máximo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Francelino Pereira – e creio que os demais senadores –, era o diálogo que eu mantinha com o Senador Eduardo Suplicy. O Dr. Paolo ainda não é diretor do Banco Central, ainda não teve acesso ao que acontece no Banco Central, não convive com a diretoria no dia-a-dia. Então fica muito difícil, eu diria que impossível, ele fazer uma afirmativa sobre o que existe no Banco Central. Penso que daqui a um ou três meses ele poderá vir a esta Comissão e prestar as informações. Se dirigirmos mais do que ele pretende fazer, vamos obter respostas mais concretas. Mas com relação à existência de mecanismos internos, penso que lhe é impossível afirmar.

O próximo inscrito é o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Paolo, o País enfrenta dois problemas muito sérios e intimamente relacionados, como todos sabemos: a dívida pública e o déficit público, pois o segundo pressiona a primeira e esta, com os juros, aumenta o segundo.

Apenas para conhecer sua visão sobre a questão: o problema da dívida pública brasileira, especificamente a dívida da União, não é o estoque relativamente pequeno em relação ao PIB, mas o perfil da dívida. Eu lhe perguntaria: o senhor vê condições objetivas, num horizonte previsível, de se alongar esse perfil da dívida de forma a nos livrarmos do ônus pesadíssimo da dívida de curtíssimo prazo?

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Indubitavelmente.

Se olharmos retrospectivamente o que aconteceu de dois anos para cá, vamos verificar que o papel mais longo do Banco Central que existia, tinha 180 dias de duração. Li, ontem ou anteontem, nos jornais, que houve um leilão de 600 bilhões de NTN, e o mercado ainda queria mais, com um prazo de um ano e meio – na verdade o prazo é de dois anos mas elas foram lançadas com o prazo decorrido. Portanto, já está acontecendo um alongamento da dívida e com certeza podemos voltar a recuperar situações que até no começo da década de 80 existiam, onde a dívida pública era feita com papéis de cinco anos, o que já é um grande avanço na divisão desse perfil, dado o tamanho da nossa dívida frente ao PIB.

Não sei se atendi a sua solicitação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor teria alguma sugestão ou idéia a respeito, se é que é possível acelerar esse processo de alongamento da dívida?

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não. Na verdade, quem comanda essa possibilidade é o mercado. Portanto, o que se tem a fazer é ter uma política extremamente cuidadosa e aos poucos incutir confiança no mercado no sentido de que os compromissos assumidos sejam cumpridos e assim, com certeza, aos poucos vai se esticar. Mas, de um momento para o outro, não, porque seria um custo muito alto, já que o mercado exigiria taxas extremamente altas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Dr. Paolo, de início, gostaria de exaltar a coragem de V. S^a em aceitar uma das diretorias do Banco Central do Brasil. Realmente, a caixa-preta em que se transformou aquela instituição, numa situação em que seu comprometimento é dos maiores e as acusações que pesam contra o comportamento, principalmente em relação à fiscalização, são das mais graves, em que aos problemas estaduais se somam os federais, bem como o problema da dívida pública, da externalização da dívida pública brasileira.

Diante de uma situação dessa, gostaria de perguntar a V. S^a – ao tudo indica será um super ministro, um super diretor, será um diretor-geral, ou será um diretor curinga, capaz de atuar nas diversas carteiras do banco, nas diversas diretorias do banco – se dentro da atual conjuntura, mantida a taxa de câmbio fixada pelo Banco Central, taxa essa que já vimos os resultados por ela produzidos sobre o par-

que industrial brasileiro, uma taxa de câmbio que subsidia as importações e que causa, obviamente, não apenas um arraso na economia nacional, mas também provoca o aumento do déficit da Balança Comercial.

Gostaria também de indagar se, diante desse enxugamento provocado pelo Banco Central, da manutenção de uma elevada taxa de juros, a atividade econômica recebeu todos esses constrangimentos e, obviamente, até mesmo os bancos particulares, que deveriam ser eficientes e que anunciaram terem tido 14.260% de retorno na década perdida. Enquanto o Brasil apresentava durante diversos anos desta década crescimento negativo do PIB, o sistema bancário apresentou 14.260% de retorno. E, de repente, começam a quebrar esses bancos e, para estarem da população brasileira, recebem um auxílio do Proer, que foi criado num "sábado à noite", como todos sabemos, e muito rapidamente mostrando que também quando quer o Governo é eficiente.

Esse dinheiro, R\$14,2 bilhões aplicados no Proer para salvar os bancos, não obstante o conselho de um economista da **London School**, que foi convidado pelo Banco Central para fazer uma palestra sobre o assunto, juntamente com o diretor do BIS – Bank for International Settlements, tendo afirmado que uma das soluções seria deixar os bancos quebrarem e que a solução através do Proer era perigosa, porque poderia levar a que os bancos já não corresse mais risco. Uma atividade bancária sem risco é uma atividade sem fundamentação, sem supe-dâneo, para a cobrança de taxa de juro, principalmente nas alturas em que se encontra.

O que se afirma é que a preocupação era com os depositantes. No entanto, no Banco Nacional, por exemplo, os depósitos eram de apenas US\$2 bilhões, quando o banco recebeu de início R\$5,9 bilhões. Portanto, não se pode dizer que a preocupação do Banco Central era e é com os depositantes, porque eles receberam apenas, no Banco Nacional, por exemplo, R\$2 bilhões, quando, o total de recursos injetados no banco foi de R\$5,9 bilhões – parece que hoje essa cifra já atingiu R\$7 bilhões.

V. S^a também se refere à transformação dos bancos estaduais em bancos de fomento e agências de fomento. Sabemos muito bem que os bancos estaduais nasceram para esse fim. No final dos anos 50 e no início dos anos 60, nasceram para ser banco de desenvolvimento, a maioria deles. No entanto, desviaram de seus objetivos e se encontram numa situação de penúria, de falência, atualmente.

Portanto, parece-me, ou não entendi bem uma parte da exposição quando V. S^a afirma, comparando a eficiência, a produtividade dos bancários dos bancos estaduais com a dos da rede privada, que o rendimento, a rentabilidade **per capita** dos bancários da rede privada é muito superior à dos de bancos públicos.

Pergunto: V. S^a considera que a diferença de vencimentos, a baixa remuneração dos bancários do sistema privado – ao contrário do que ocorre no Japão, por exemplo, em que a alta remuneração vem acompanhada de uma altíssima rentabilidade -, em relação à rede pública, seria a responsável por essa performance mais eficiente da rede bancária privada em relação à rede pública? V. S^a apóia esse **down sizing**, essa reengenharia, esse enxugamento, essas demissões que atingiram 180 mil bancários na rede privada?

Gostaria de saber se essa dose vai se repetir, para se igualar em eficiência, no setor público, com a desculpa, obviamente, de reduzir o custo e de contornar os problemas existentes hoje no sistema bancário estadual.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Dr. Paolo.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Senador, na verdade, anotei algumas questões, mas creio que tenha perdido algumas perguntas, que gostaria, se possível, que V. Ex^a repetisse ao longo da minha resposta.

Mas, antes de responder, gostaria de fazer uma observação.

V. Ex^a disse que eu poderia ser um diretor curinga, o que não é verdade. Na verdade, as atribuições para as quais fui convidado são extremamente determinadas e restringem-se a bancos estaduais e dívida estadual.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço o esclarecimento, embora tardio.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Vou começar pelo fim, quando V. Ex^a perguntou se o resultado que apresentei dos índices de eficiência do setor privado versus setor estadual deve-se a diferenças de salários.

Na verdade, a diferença deve-se muito mais aos investimentos em tecnologia que o setor privado fez ao longo dos últimos anos.

Por que um funcionário de uma entidade privada hoje produz mais do que o de uma entidade pública? Porque os bancos privados, em seu processo de ajustamento – e é verdade que dispensaram pessoal – investiram muito em tecnologia, o que é muito

importante, enquanto que os bancos estaduais – alguns também investiram – não o fizeram com a rapidez necessária. Isso faz com que os bancos privados, mais equipados, sejam de fato mais eficientes.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria de saber como esses bancos, tendo tão elevada tecnologia, quebraram, como têm quebrado principalmente os maiores, os mais bem equipados?

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Veja, na verdade, não são os grandes que são mais bem equipados. Eles quebraram porque, possivelmente, tomaram decisões erradas quando o Plano entrou em andamento. Se estavam muito calcados nas receitas inflacionárias, ou se tiveram eventualmente descasamento de prazos entre empréstimos e depósitos, essas são causas que podem ter gerado a quebra. Isso pode ter sido uma decisão estratégica, errada, antes da chegada do Plano. Com o Real, foram pegos em condições menos favorecidas e, portanto, quebraram.

Não me lembro exatamente a pergunta de V. Ex^a sobre bancos e agências de fomento. Gostaria, se possível, que V. Ex^a a repetisse.

O SR. LAURO CAMPOS – Parece-me que, no final dos anos 50 e nos anos 60, quando a maior parte dos bancos estaduais foi criada, esses bancos foram criados como bancos de desenvolvimento, ou seja, bancos de fomento.

No entanto, eles se desviaram dos seus objetivos iniciais e eu temo que esse desvio de rota possa se repetir com os bancos de fomento. Não há nada que garanta que isso não venha a acontecer, a não ser que V. S^a esclareça os diferentes rumos que serão seguidos.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Provavelmente eu me expressei mal. Eu não disse bancos de fomento, com certeza, mas, provavelmente, expressei-me mal ao explicar o que era uma agência de fomento.

Na verdade, uma agência de fomento não é uma instituição financeira, a não ser pelos repasses que ela possa fazer. Como é que funcionaria então uma agência de fomento? Se um Estado decide fazer um plano de desenvolvimento, ele irá destacar, dentro do seu orçamento, uma parte em dinheiro, com a qual ele vai fazer um fundo, certamente um fundo rotativo, que será utilizado nos investimentos para o desenvolvimento que ele quer. E, eventualmente, repassar – e ele não tem o ônus de fazer a análise econômico-financeira dos projetos – dinheiro para projetos, como agente financeiro, como um BNDES, por exemplo. Não sei se ficou mais claro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, vou fazer duas perguntas ao Dr. Paolo relacionadas às duas áreas de atuação da sua nova Diretoria.

A primeira se refere à contratação de empréstimos pelos Estados. O Banco Central tem enviado a esta Comissão pareceres praticamente padronizados, que não analisam detalhadamente a situação dos Estados que estão solicitando autorização para a contratação de empréstimos. Digo isso porque sou Relator de um projeto que pede empréstimo ao Banco Mundial e fui Relator de mais dois outros do meu Estado, o Paraná, e os três pareceres são praticamente idênticos, padronizados, não analisam a real situação do Estado. A Comissão de Assuntos Econômicos fica na situação de praticamente aprovar sem discutir, porque não há elementos de análise da situação dos Estados.

A primeira pergunta é se isso vai continuar ou se V. S^a pretende, como Diretor, modificar e analisar, de fato, a situação do Estado.

Vi no seu currículo que o senhor foi Diretor do Banespa, então a segunda pergunta...

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Da Corretora do Banespa.

O SR. OSMAR DIAS – De qualquer forma, a nova Diretoria de V. S^a será relacionada aos bancos estaduais. Por ocasião do julgamento, nesta Comissão, do pedido de autorização do Banespa, do acordo feito entre o Banco Central e o Banespa, que depois acabou não sendo concretizado – não sei se porque o Banco Central não quis ou o Governador de São Paulo não quis –, o Senado foi acusado de retardar e aumentar a dívida de 15 para 18, quando, na verdade, a dívida continuou aumentando da mesma maneira, ou seja, a mesma correção que ocorria quando o processo estava nas mãos dos Senadores continuou ocorrendo; não houve a concretização do acordo e hoje ela deve estar em torno de 21 a 22. Eu gostaria de saber qual será a posição do novo Diretor do Banco Central quando assumir a Diretoria, qual será a proposta do novo Diretor para a solução do caso Banespa.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Na verdade, quanto à primeira pergunta de V. Ex^a, acho que tentei deixar explícito, talvez não tenha conseguido na minha apresentação, que eu considero uma função, uma atribuição fundamental minha, no Banco Central – é aquilo para o que entendo que fui convidado –, estreitar as relações com o Congresso, para que possam ser aperfeiçoados, conjunta-

mente, os mecanismos que fornecem subsídios para que os Senadores possam exercer a sua função constitucional de aprovar o endividamento dos Estados.

Sem dúvida nenhuma, eu espero, se for aprovado nesta sabatina, estar em contato constante com V. Ex^s, para que possamos conjuntamente melhorar os mecanismos que, criados, em alguma época funcionaram e continuam sendo adotados, mas que, necessariamente, têm que ser melhorados para a mudança das próprias condições que existem hoje dentro da economia.

Quanto à solução do Banespa, na verdade, já existe a medida provisória, que determina as soluções a serem tomadas.

Veja que a minha parte, evidentemente, vai se restringir muito mais aos bancos. Isso faz parte de uma solução mais global, de uma renegociação da dívida. Portanto, pelo que tenho lido – e o Presidente Gilberto Miranda observou muito bem –, infelizmente, ou felizmente, ainda não tenho informações do Banco Central, particularmente as confidenciais, mas, a minha sensação é de que o caso do Banespa deve estar chegando a bom termo.

Li uma reportagem feita com o Sr. Pedro Parente, em que diz que já existe um esboço do acordo que, aparentemente, já teria sido aceito pelo Estado de São Paulo. Mas, com certeza, se eu tomar posse, poderei me informar, porque se trata da área a mim subordinada, comprometendo-me a voltar e externar uma posição mais precisa.

O SR. OSMAR DIAS – O caso é tão grave para o sistema financeiro nacional, como também as suas conseqüências, os seus reflexos para os bancos estaduais, que eu imaginava que o senhor, como candidato a essa vaga de diretor, já tivesse uma posição para externar, porque não sei se haverá tempo de estudá-la. Provavelmente, quando o senhor assumir, a situação do Banespa já estará um pouco pior do que hoje. Se o senhor ainda não tem a posição, não sei se a terá quando for diretor.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Na verdade, não posso participar ainda de qualquer negociação, mas, pelo que entendo, talvez a posição já tenha sido definida através do acordo que está sendo feito entre o Tesouro e o Governo do Estado de São Paulo. Talvez, a essa altura, o acordo já tenha sido assinado. E, portanto, já esteja definida a situação do Banespa.

O SR. OSMAR DIAS – Acordo que provavelmente terá que ser aprovado novamente pelo Senado, porque o que o Senado aprovou não valeu.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não sei lhe responder essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A questão do Banespa não é uma questão que (fora do microfone). O problema é que a União é credora do Estado de São Paulo. Trata-se de acordo entre o Tesouro e o Governo de São Paulo. É o crédito caminhando bem junto ao Tesouro, que eles acabaram transitando dentro do Banespa.

No momento em que o Tesouro resolver o problema desse débito que tem, que eles queriam transformar em (inaudível), o Estado de São Paulo terá dinheiro para pagar o que deve ao Banespa. Por isso é que não está no âmbito do Proer. Trata-se de uma dívida entre o Governo de São Paulo e o Tesouro.

O SR. OSMAR DIAS – Mas é um problema do Banco Central, e ele será diretor exatamente dessa área.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É um problema do Tesouro Nacional com o credor.

O SR. OSMAR DIAS – E o Banco Central é o gestor dessa área. Portanto, é um problema do diretor que vai assumir essa área. Eu suponho que S. S^a já tivesse uma posição antes de assumir até.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero divergir do Senador Osmar Dias. Creio que a pergunta de S. Ex^a é maliciosa. O nosso candidato a diretor vem do Banespa, como é que ele já teria uma posição? Foi competente o ilustre candidato ao fugir da resposta. Repito: a pergunta foi maliciosa, e não deveria ter sido feita.

Perguntar se ele vai assumir? Se está saindo do Banespa e levando a posição do Banco? Podemos até imaginar e desconfiar que isso esteja ocorrendo, mas essa pergunta foi um exagero, com toda a sinceridade.

Por isso, divirjo totalmente do Senador Osmar Dias. Penso até que foi deselegante da parte de S. Ex^a fazer uma pergunta desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Pedro Simon, gostaria de dar um esclarecimento a V. Ex^a. O Dr. Paolo saiu da corretora do Banespa há dois anos. Ele não está saindo do Banespa agora para o Banco Central para resolver o problema do Banespa.

O SR. PEDRO SIMON – Mas também o Banespa não quebrou ontem, o problema tem entre

três, quatro anos. Nesse período em que V. Ex^a foi diretor do Banco, de 1991 a 1994...

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não era do banco, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Ele foi da corretora, não foi do banco.

O SR. PEDRO SIMON – Diretor da Open Market...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Da corretora, não do banco. O banco é uma coisa, a corretora é outra.

O SR. PEDRO SIMON – Mas a corretora era da minha avó ou era do Banco?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A corretora não quebrou.

O SR. PEDRO SIMON – Mas a corretora era da minha avó ou era do banco?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Não sei se a Sr^a avó de V. Ex^a tinha uma corretora.

O SR. PEDRO SIMON – A minha eu garanto que não tinha.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A minha também não. Então estamos empatados.

O SR. PEDRO SIMON – O que quero dizer é apenas o seguinte, com toda a sinceridade. Vejo em V. S^a competência, seriedade, V. S^a é um homem de bem. Não tenho uma palavra contra, mas lamento a sua indicação.

V. S^a foi muito franco e gostei de ouvir a sua manifestação. Por que o Presidente da República, quando mandou a sua indicação, não mandou dizer qual era o seu cargo, qual era a sua missão? Por que não ofereceram argumentos ao Relator que fez a exposição? S. Ex^a não os apresentou, até deu o argumento de que o diretor é para tudo, de que era o que havia até pouco tempo.

Não é verdade, porque V. S^a disse, em sua apresentação, V. S^a fez a justiça de dizer. Tanto que quando o Presidente da Comissão leu o documento que estava na mesa, não fez mais do que repetir o que V. S^a já havia dito: "Vou lá para fazer o seguinte..."

E V. S^a relatou o que vai fazer. E o que V. S^a vai fazer? Segundo as suas próprias palavras, repetidas depois no ofício que o Presidente da Comissão releu aqui: V. S^a vai cuidar das instituições de crédito estaduais, dos bancos estaduais.

Essa é a missão de V. S^a: fazer o relacionamento, tomar medidas saneadoras dos bancos estaduais, fazer a ligação das dívidas, basicamente dos bancos estaduais. Essa é a missão específica

que, a partir de sua indicação pelo Senado, V. Sª terá.

Vejo, com todo o respeito, na biografia de V. Sª, brilhante, diga-se de passagem, uma atuação toda ligada ao Governo de São Paulo. De 1979 a 1983, V. Sª foi assessor-chefe do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Quem era o Governador de 1979 a 1983?

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN –

Era o Maluf.

O SR. PEDRO SIMON – De 1983 a 1988, V. Sª

foi Diretor Administrativo e Financeiro da Direção de Operações da Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo. V. Sª deve ter qualidades e competência e deve ser um homem sério, porque me lembro que nesse período, quando Montoro assumiu, ele disse que ia fazer uma limpeza no pessoal do Sr. Maluf. Ele e nosso então Secretário, José Serra, disseram que iam mostrar o que havia e não havia de errado nos esquemas de Maluf. E com V. Sª não havia nada de errado. V. Sª provou que não havia nada. Tanto não havia nada que exerceu, durante o período inteiro do Governo Montoro, a Direção de Operações da Distribuidora de Valores, quando era Secretário do Planejamento o nosso caro José Serra.

De 1991 a 1994, V. Sª foi diretor de uma das instituições que fazem parte da **holding** do Banespa. Depois, passou, de 1994 a 1996, por um grupo privado. V. Sª está vindo da Paranapanema, um órgão sobre o qual também fico um pouco assim, porque é Vale do Rio Doce, é Paranapanema e V. Sª está lá.

Sabem o que penso, com todo o respeito ao Senhor Fernando Henrique? Que o que estamos sentindo aqui é o exagero do peso que tem o Estado de São Paulo no Governo. Minas já está falando isso, o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro, o Nordeste e a imprensa estão falando isso.

Há muito São Paulo no Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. E o que vejo agora? Mais um paulista, ligado permanentemente às finanças do Estado de São Paulo, que vai se ocupar, na direção do Banco Central, do relacionamento do Banco Central com a dívida do Banespa, com a dívida do Estado de São Paulo e dos outros Estados.

Por isso, tenho a tranqüilidade de dizer que V. Sª está me fazendo um grande favor. Como o Rio Grande do Sul já negociou, eu posso dizer que vejo nisso uma falta de sensibilidade. Quero que V. Sª fique à vontade. Não tenho nada de pessoal contra V. Sª. Ao contrário, tenho-lhe admiração e respeito. V. Sª está sendo indicado e tem competência para isso.

Só o fato de V. Sª ter trabalhado na Secretaria da Fazenda do Governo Maluf, e o Montoro, que mostrou todos os chamados "escândalos Maluf", não ter dito absolutamente nada contra V. Sª e de tê-lo mantido durante todo o Governo Montoro na mesma área de Fazenda e Planejamento já é uma demonstração cabal da seriedade de V. Sª.

Nada há de pessoal nisso, mas considero esse um equívoco do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente da República está expondo V. Sª sem que V. Sª mereça. É uma situação muito delicada. Basta acompanharmos os jornais para vermos que apesar de serem do mesmo Partido e terem as mesmas idéias, há um conflito impossível de ser resolvido – nada de pessoal – entre o Governador Mário Covas e o Presidente Fernando Henrique Cardoso com relação à dívida de São Paulo, do banco ou, como diz o ilustre Relator, do Tesouro de São Paulo.

Ficou difícil de analisar a questão. Primeiro, surgiu o problema de o Estado passar, para a União, Congonhas e outro aeroporto. Depois, vem o Ministro da Aeronáutica e diz que eles já são federais. Essa discussão toda que está sendo travada é tremendamente delicada. Há três dias o Governador Covas afirmou para a imprensa: "Não sei como está; ninguém falou comigo; há muito que não discuto a dívida de São Paulo e sobre o Banespa não sei nada". Há três dias a manchete da **Folha de S. Paulo** e do **Estado de S. Paulo** está na boca do Governador de São Paulo.

Em uma hora dessas, colocar uma pessoa de São Paulo para fazer a negociação do Governador do Estado de São Paulo, do PSDB, com o Presidente da República, também do PSDB, não fica bem. Isso não fica bem para uma pessoa como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para um homem do seu estilo, da sua ética, da sua maneira de ser, para um homem que criou um novo Partido porque queria um Partido para ser transparente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Peço a compreensão de V. Exª para que inicie a sabbatina com objetividade, porque temos uma pauta extensa.

O SR. PEDRO SIMON – A objetividade é essa. Com todo o respeito e carinho, faço questão de dizer que só tenho referências boas de V. Sª. Todas as pessoas que me falaram a respeito de V. Sª sempre foi no melhor sentido. Nada tenho contra. Aliás, as informações que tenho são positivas. V. Sª está aqui com a maior tranqüilidade, com o maior respeito. Quem errou foi o Presidente. Sua Excelência não

poderia submeter V. S^a a uma situação incômoda como essa.

Estou sendo objetivo, Sr. Presidente. Talvez pensemos diferente. V. Ex^a é muito objetivo na maneira de ser. Essa sutileza talvez V. Ex^a não compreenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Compreendo sim. Nobre Senador Pedro Simon, o que não é possível é V. Ex^a falar de forma indireta para o Dr. Paolo. Ele não é paulista. Simplesmente trabalhou lá. Se V. Ex^a observar o currículo, vai perceber que ele nasceu em Crema na Itália. É naturalizado. Se V. Ex^a tem divergências com o Presidente da República, é um outro assunto.

Temos agora que sabatinar o Diretor do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON – Peço desculpas e encerro porque tem razão o Presidente. O Sr. Paolo nasceu na Itália e o Presidente da República, no Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, não desejo que fique a observação, que não considere adequada, de que o Relator não se incumbiu de sua missão. Em primeiro lugar, espero que os Senadores venham para as sabatinas sempre preparados. O Banco Central tem um Presidente e nove diretores estabelecidos no seu estatuto e nenhum deles tem título definido. Existem cinco áreas com competência esclarecida em seu estatuto. No encaminhamento da mensagem, definem-se as atribuições dos outros quatro diretores. No relatório li sobre o currículo do indicado e depois acrescentei que, em boa hora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava colocando uma pessoa para cuidar de uma área específica que eu estava relatando. Essa é a primeira observação que desejo fazer.

Em segundo lugar, quero dizer que devemos mostrar ao País que estamos trabalhando com conhecimento de causa. O problema de São Paulo – e eu estava lutando para fazer com que as coisas funcionassem – é uma dívida que o Governo de São Paulo tem com o Banespa. Por esse motivo, o Banespa entrou em processo de liquidação e de administração especial. É uma dívida que o Governo de São Paulo quer pagar com títulos públicos. E isso já foi muito discutido. É uma dívida como a que tem o Rio Grande e todos os demais Estados. É uma dívi-

da que não sabemos administrar e constantemente estamos autorizando mais dívidas.

Desejo deixar claro para todos Senadores que eu me incumbi da missão de Relator. Não há, no Estatuto do Banco Central, título de diretor. Esse é definido na hora em que alguém é empossado com as atribuições definidas pelo Conselho do Banco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero referir-me às observações do Relator, Senador Vilson Kleinübing. É fato que o Regimento Interno do Banco Central especifica que o número de diretores poderá ser de até nove; define as atribuições específicas do Presidente; define as atribuições que são comuns a todos os diretores e também estabelece as atribuições dos diretores de assuntos de administração, de assuntos internacionais, de assuntos de fiscalização, de assuntos de política econômica e de assuntos de política monetária.

O Regimento do Banco Central não menciona os itens que estão assinalados na exposição do Sr. Paolo Enrico Maria Zaghen ou mesmo nas atribuições citadas pelo assessor parlamentar do Banco Central. Gostaria de perguntar ao Dr. Paolo se porventura S. S^a tem a informação de que houve modificação no Regimento Interno do Banco Central, desde março de 1996, sobre o assunto. Espero que V. Ex^a, Sr. Presidente, não vá censurar as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Absolutamente. Terei toda a compreensão que tenho sempre com V. Ex^a. Estamos preocupados com a administração da dívida, mas V. Ex^a continua preocupado com o Regimento do Banco Central. As perguntas não estão sendo objetivas. Concedo a palavra ao Dr. Paolo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, V. Ex^a tem razão. Não sou objetivo e formulo as perguntas a meu modo; o Senador Suplicy o faz a seu modo. Deve ser respeitado o jeito de cada um. A questão é da maior gravidade. Todavia, tentar orientar de forma a que as pessoas ajam dessa ou daquela maneira é difícil. V. Ex^a deve ter humildade e aceitar que haja divergências. V. Ex^a comanda, preside, sabe que ganha todas – sempre ganhou aqui, na Comissão – mas temos o direito de divergir. V. Ex^a deve ter calma, pois no final vai ganhar tranqüilo, mas permita as divergências.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, como todos sabemos que é grande a preocupação do Senador Eduardo Suplicy com atribuições e regimento e que isso para S. Ex^a é muito importante, a Presidência propôs suspender a sessão e, depois de resolver todos os problemas de regimento, votar. O Senador Eduardo Suplicy recusou a proposta, mas continua no assunto. Se S. Ex^a assim o desejar, a Presidência suspende a sessão.

Concedo a palavra ao Dr. Paolo para responder sobre o Regimento do Banco Central.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Nobre Senador, não tenho nenhuma informação sobre mudanças no Regimento do Banco Central. O que posso afirmar é que fui convidado para esse cargo explicitamente para cumprir as atribuições que estão descritas na minha exposição e que, aparentemente, V. Ex^{as} receberam uma cópia. Ou seja, fui explicitamente convidado para isso e é para isso que estou vindo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas assinalo que eu gostaria que o Presidente da República tivesse consideração por V. S^a e pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, explicitando melhor em Mensagem que, no caso, deveria ser assinada pelo Presidente da República, e não simplesmente pelo Assessor Parlamentar do Presidente do Banco Central.

V. S^a fez, aqui, uma avaliação do Proer. Portanto, eu gostaria que V. S^a fizesse uma avaliação dos efeitos do Proer sobre a distribuição de renda no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Nobre Senador, V. Ex^a permite um aparte – já que o Relator pediu um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Nobre Senador, diante da pergunta de V. Ex^a, eu também gostaria de levantar uma outra questão. Não sei se entendi bem, mas o ilustre Diretor, referindo-se ao que aconteceu com o Banco Nacional, teria afirmado que houve um equívoco e uma falta de estratégia e, por isso, se deu mal. No entanto, a informação que temos, que a imprensa publicou, foi no sentido de que houve estratégia demais; havia mais de mil contas-fantasmas e que foram retirados cerca de R\$7 bilhões e, por isso, o Banco quebrou. Então, eu gostaria, diante da pergunta de V. Ex^a, de levantar essa questão, porque não entendi bem a explicação do Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A pergunta do Senador Pedro Simon está agregada à do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas eu gostaria de completar a minha pergunta, porque ainda não a formulei completamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Ex^a pode completá-la.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que razão, diante das perguntas formuladas por diversos Senadores, V. S^a mencionou que o Proer teve a finalidade de evitar uma situação pior, como a que ocorreu no passado, quando instituições financeiras quebraram e provocaram o chamado "efeito dominó", ocasionando um desastre de grande gravidade na economia brasileira? Como não me recordo de nenhum caso de instituição financeira ocorrido nessas condições – avalio até que o sistema financeiro brasileiro, apesar da quebra de inúmeras instituições, tem-se mantido relativamente forte -, gostaria que V. S^a mencionasse os casos, no passado, em que a quebra, a intervenção ou a liquidação de uma grande instituição financeira tenha prejudicado a economia brasileira.

Recordo-me, por exemplo, quando o Banco Central, certo dia, entreviu no COMIND, que era uma grande instituição financeira. Que me lembre, não ocorreu um efeito dominó de grave repercussão para que se pudesse, à época, justificar, então, um Proer.

Agora, o Proer envolve alguns aspectos. Eu pediria a atenção de V. S^a para esses aspectos, os quais, certamente, conhece nos seus detalhes. O primeiro ponto envolve o aspecto de renúncia fiscal, porque as instituições financeiras "saudáveis", que passam a poder adquirir ativos de instituições financeiras "não-saudáveis", aquelas que foram objeto de fechamento, podem abater do Imposto de Renda que iriam pagar o resultado negativo decorrente da absorção dos ativos das instituições "não-saudáveis". O segundo ponto é que as instituições que se beneficiam do Proer têm o direito de obter créditos com taxas de juros bem menores que as de mercado.

Têm dito as autoridades governamentais que esses recursos não são do Orçamento, mas de todo o sistema financeiro, de todos os depositantes e correntistas. Pergunto se esses recursos estão disponíveis para todo e qualquer correntista? Não. Estão disponíveis aquelas taxas de juros para as instituições beneficiárias do Proer.

Portanto, essas instituições beneficiárias do Proer têm acesso ao montante de recursos como os

mencionados aqui e que foram colocados no Unibanco, no Nacional e no Econômico. E, obviamente, com reflexos sobre a distribuição da renda e da riqueza no País. A pergunta que formulo a V. S^a é se considera que as operações do Proer, iniciadas há pouco mais de um ano, são neutras para a economia brasileira, do ponto de vista da distribuição da renda, da riqueza, ou se elas têm um efeito sobre o qual as autoridades econômicas têm que estar atentas, um efeito que, na minha opinião, também concentra renda e riqueza? Gostaria que V. S^a fizesse a análise desta questão.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Sr. Senador, não conheço nenhum estudo que tenha sido realizado, pelo menos para o caso brasileiro.

Perdão, antes eu gostaria de fazer uma observação: V. Ex^a me pediu para citar algum exemplo do efeito dominó que aconteceu. Na verdade, o que eu afirmei não foi isto. Eu disse que o risco de que isso viesse a acontecer faz com que se tenha que tomar medidas preventivas, porque, na verdade...

O SR. EDUARDO SUPLYC – Mas, ao que me lembro, V. S^a mencionou como já ocorreu no passado. Foi por isso que formulei a pergunta.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Então, posso ter ouvido mal.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Ou eu posso ter me expressado mal. Mas, com certeza, aqui, no País...

O SR. EDUARDO SUPLYC – Eu ouvi esta expressão. Daí porque eu fiz esta pergunta.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não. Não foi isso. Mas sobre o efeito de distribuição de renda, não conheço nenhum estudo e, na verdade, não sei se seria muito simples de fazer. É preciso ver o que se salvou de emprego, o que se perdeu, quem perdeu dinheiro, a renda que os depositantes têm mantido por continuarem com os depósitos garantidos. Enfim, é um estudo complexo e eu, realmente, não sei e não conheço nenhum que tenha sido feito sobre o assunto. Portanto, infelizmente, não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Mas, obviamente, como economista, como pessoa preparada para exercer a função de Diretor do Banco Central, V. S^a certamente tem uma avaliação sobre isso e é o que eu gostaria de ouvir. Por mais que, porventura, a sua conclusão, como analista de assuntos econômicos, possa ser crítica do Governo. Essa é uma questão de natureza teórica e importante, cuja resposta

espero de V. S^a, até para saber qual a contribuição que dará enquanto parte da Direção do Banco Central, porque V. S^a estará ali opinando, porque há diversas atribuições comuns a todos os Diretores, atribuições, como, por exemplo, a de avaliar as ações do Proer. V. S^a, então, terá momento em que poderá ponderar à Direção do Banco Central de que se continuarem injetando recursos do Proer em instituições **a, b e c**, isso poderá representar mais um passo de concentração de renda ou não.

Avalio que o Presidente queira assinalar a presença de ilustres Senadores e Governadores aqui, honrando a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A Comissão de Assuntos Econômicos está recebendo a presença de ilustres Senadores e Governadores. É um prazer.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Portanto, espero que V. S^a possa fazer a análise do fato, até para que eu tenha a certeza de que vai chamar a atenção das autoridades sobre este assunto.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Como lhe disse, não conheço nenhum estudo detalhado – nem com conclusões – sobre o assunto. No entanto, tem algumas coisas para as quais podemos chamar a atenção.

O SR. EDUARDO SUPLYC – É sobre isso que eu gostaria de ouvir.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Se liquidamos uma instituição, com certeza, os funcionários vão perder o emprego, porque a instituição deixará de funcionar e, numa liquidação, eles, imediatamente...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço licença para interromper o expositor, pois gostaria que houvesse condições de ouvirmos S. S^a, que houvesse um pouco de ordem na reunião. É inadmissível estarmos questionando um futuro diretor do Banco Central, que exercerá um papel importante, e não termos condições de ouvir suas respostas. Gostaria que V. Ex^a ponderasse sobre minha observação, para que houvesse uma certa ordem na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Ademir Andrade, quem está falando são os Srs. Senadores. Já chamamos atenção de S. Ex^{as} várias vezes.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas V. Ex^a é o Presidente!

O SR. JEFFERSON PÉRES – Entendemos ser isso uma falta de respeito para com o visitante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Pediria, por favor, para o Dr. Paolo falar um pouco mais alto, para superar a conversa paralela.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Repetindo o raciocínio: na verdade, embora não conheça nenhum estudo detalhado sobre o problema, de imediato, podemos imaginar algumas condições.

Em primeiro lugar, não liquidar um banco significa a manutenção do emprego. Portanto, no mínimo, estaremos mantendo o salário dos empregados que continuarem dentro do novo banco. Embora aparentemente tenha havido algum enxugamento, uma parcela significativa dos funcionários desses bancos continua empregada.

Em segundo lugar, o fato de os clientes – particularmente os que tinham aplicações menores – terem garantido o recebimento dessas aplicações garante, no mínimo, que uma parte de seu fluxo de renda possa continuar. Portanto, por esse lado, não haveria um grande impacto sobre a concentração da renda.

Por outro lado, concentração da riqueza é possível; ou seja, há uma reconcentração no setor bancário. É preciso que se veja como é a composição acionária, coisas desse tipo. Tenho a sensação de que cada caso deve ter um efeito diferente, dependendo de como forem essas composições, de como se vão pulverizar essas ações.

O fato concreto é que a intervenção para a salvação da instituição, dos depósitos, faz-se, necessariamente, com a troca do controlador. Portanto, de fato, sai uma parcela de ações de algum lugar e vai parar em outro contexto de composição. Logo, quanto à concentração da riqueza, não sei.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Finalmente, Sr. Presidente, como o Dr. Paolo Enrico Zaghen foi diretor administrativo da DIVESP, de 1983 a 1988, e diretor de **open marketing** da Banespa Corretora, de 1991 a 1994, em relação ao último cargo, pergunto se o ocupou inclusive até dezembro de 1994.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Não me lembro do dia exato em que saí de lá, mas foi no fim de fevereiro ou no começo de março.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muitos dos problemas ocorridos com as Instituições Banco Econômico e Banco Nacional decorrem, em grande parte, no que diz respeito ao seu agravamento, das falhas de fiscalização do Banco Central. Os próprios diretores do Banco Central, das áreas de normas e fiscalização, aqui expuseram que não conseguiram detectar os problemas do Nacional e do Econômico ao tempo em que as irregularidades estavam ocorrendo. Quando detectadas, estavam num grau de extraordinária gravidade.

V. S^a conhece bem, por ter atuado na área de distribuidoras e de corretoras, operações que órgãos

executivos e secretarias estaduais e municipais de finanças realizam com distribuidoras e corretoras.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Ex^a poderia concluir, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Há um mês, perguntei ao Banco Central e ao Ministro da Fazenda, relativamente às operações de compra e venda de títulos de valores junto às Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, sobre diversas operações realizadas por uma prefeitura nos anos de 1994 e 1995.

O Banco Central informou que as operações estão sendo averiguadas, analisadas. Mas, passados dois ou três meses desde o início da apuração dos fatos concernentes às operações ocorridas, em 1994 e 1995, o Banco Central informa que ainda estão sendo objeto de investigação pelos setores internos de fiscalização uma série de operações de compra e venda e não chegaram a nenhuma conclusão.

Pergunto a V. S^a, que conhece tão bem este assunto, se considera razoável que o Banco Central demore tanto para chegar à conclusão sobre operações dessa natureza; e se V. S^a, tomando-se Diretor do Banco Central, vai contribuir para que essa entidade dê respostas menos evasivas e mais conclusivas porque, a continuar como está, o Banco Central vai sempre afirmar que não houve tempo de detectar que as operações irregulares havidas – hoje detectadas – do Econômico e Nacional só puderam ser detectadas muito tempo depois, quando o problema tomou-se astronomicamente maior. E agora, nesse caso, mais uma vez, é o Banco Central informando que ainda não concluiu a análise das operações.

Espero que V. S^a tenha uma atitude não de reforçar esse tipo de comportamento, mas de dizer, no Banco Central, que não é possível continuar dizendo que se está ainda analisando algo que seria perfeitamente possível de ter concluída a sua análise.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Na verdade, não posso julgar o tempo de demora. Com certeza, o Banco Central é extremamente cuidadoso nessas fiscalizações. De fato, eventualmente, há complexidade de operações que requerem um tempo extenso para analisar.

Mas, sem dúvida nenhuma, quanto à segunda parte da pergunta de V. Ex^a, obviamente, estou vindo com o objetivo de contribuir, inclusive, para a relação entre o Banco Central e o Congresso Nacional – isso, explicitamente. Portanto, sempre terei o máximo prazer em colaborar com um fornecimento de informações que sejam solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou fazer perguntas; farei apenas algumas colocações rápidas.

Há mais de um ano, aqui, houve uma discussão sobre dívida de Estado e giro de dívida mobiliária e eu disse que o Banco Central precisava de uma diretoria para gerir o problema dos bancos estaduais.

Quando li nos jornais a indicação de V. S^a, senti que o Senado Federal e, principalmente esta Comissão, passou a ter mais segurança para essas análises mais cuidadosas que faz. Vamos ter com quem conversar, no Banco Central, sobre o endividamento dos Estados, sobre o problema dos bancos estaduais, essas questões que nos afligem.

Algumas vezes, sentimos que há um favorecimento de um Estado; outras vezes, que há perseguição contra um outro Estado. Há pouco tempo, aconteceu um problema semelhante em Alagoas. Talvez não tivesse acontecido, se V. Ex^a lá tivesse chegado antes. Ocorreu, agora, em Santa Catarina. Talvez não tivesse acontecido se V. Ex^a lá já estivesse.

Tenho uma preocupação com relação a essa questão – e não diria que é um conselho, mas talvez, um alerta. Sempre que vai se resolver a questão dos Estados o que ocorre? O grande problema que observamos são os Estados que, ilegalmente, tomaram dinheiro das instituições dos seus Estados. Agora, vai se corrigir; e o meu temor é o de que ninguém vai ser punido. Tem que haver uma punição, uma inabilitação, uma condenação ou execração pública desses que praticaram essa irregularidade à vista de todo mundo e em relação à qual ninguém tomou providência; contra a lei, tomaram recursos do próprio banco.

Outro problema que observo: não há um prêmio para quem não fez isso. Aquela Medida Provisória do Proer, dos Estados, apresentei uma emenda dando 10% de premiação àqueles que foram honestos, direitos, e dando 100% para os ilegais, para os imorais. É uma premiação ao contrário, mas ela precisa ser instituída, pois aqueles, como o Estado do Espírito Santo, que nunca tomaram um centavo do banco, que agiram corretamente, deveriam receber um prêmio.

Finalmente, cumprimentando V. Ex^a pelo excelente currículo e pela nomeação que virá depois da aprovação – que, tenho certeza, será unânime – desta Comissão, gostaria de dizer a V. Ex^a que se preocupe com o problema da privatização do Banco do Estado do Espírito Santo. O Espírito Santo preci-

sa desse dinheiro; há 50 mil funcionários com os salários atrasados há três meses, que estão nas mãos de agiotas, passando fome, numa dificuldade que dá pena. Portanto, gostaria que V. Ex^a colocasse, como item nº 1 da pauta, a preocupação desse acerto da situação do nosso Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado e cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, quero dizer, em primeiro lugar, que me parece oportuna a nomeação de um Diretor do Banco Central com as funções expostas aqui, hoje, na Comissão, pela própria pessoa apresentada pelo Presidente da República, qual seja um tratamento específico das questões de endividamento e financiamento dos Estados. Esse é um problema relevante, extremamente relevante, no Brasil.

Em geral, quando se fala em governo, entre nós, tende-se a associar governo a Governo Federal, esquecendo-se, inclusive, que, do ponto de vista fiscal, Estados e Municípios têm um peso equivalente, ou até maior do que o do Governo Federal. Basta lembrar que os Estados e Municípios pagam o dobro da folha de salários do Governo Federal, investem seis vezes mais, excluídas as empresas – mesmo se as incluíssemos, o investimento seria equivalente -, e têm uma responsabilidade crescente no endividamento e no déficit públicos.

É interessante citar os dados referentes a este ano quanto à evolução das necessidades de financiamento do setor público, ou seja, do que se considera, entre nós, aceito como sendo o déficit público. As necessidades de financiamento público no conceito primário, quer dizer, exclusive juros pagos, apresentaram, até julho deste ano, um déficit de menos de 0,2% do PIB. Numa composição deste número, é importante lembrar que o Governo central teve um superávit de 0,76% e as empresas estatais, de 0,06%, e os Estados e Municípios apresentaram um déficit de 1% do PIB. Ou seja, na verdade, para o déficit primário deste ano, até o mês de julho, a contribuição decisiva, negativa, foi dos Estados e Municípios, enquanto que, na esfera federal, foi positiva. Isso para que tenhamos uma idéia da importância do problema. Podemos entrar a analisar as razões disso, mas é indiscutível que a dinâmica do déficit público brasileiro hoje é muito mais estadual e municipal do que federal, curiosa ou paradoxalmente, face ao que se diz nos noticiários, ao que diz a cren-

ça popular, até o ponto em que possa haver uma crença popular em relação a déficit público.

Portanto, esse é problema importante? É. Vale a pena o Banco Central ter uma diretoria tratando especificamente dessas questões? Vale. Na minha opinião, é muito importante, inclusive, que se desdobre nas sete funções arroladas aqui para o novo Diretor, quais sejam: analisar e propor soluções para reordenar as instituições oficiais de crédito; acompanhar a execução e o cumprimento de medidas saneadoras das instituições estaduais; analisar a dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios, apresentando sugestões quanto ao contingenciamento do crédito ao setor; analisar e acompanhar os processos relativos ao endividamento dos Estados e Municípios; — algo muito importante — articular-se com o Senado Federal, elaborando pareceres sobre operações de crédito — um dos Senadores, creio que o Senador Osmar Dias, tratou aqui de haver, às vezes, precariedade nas informações que existem a esse respeito —; articular com o Ministério da Fazenda, para análise das solicitações com operações de crédito de interesse das administrações nas esferas federal e estadual, e instituir um controle para acompanhamento de dívidas. Parece-me uma questão muito oportuna até para reforçar as funções do Senado nesta matéria.

A Constituição Federal — e isso foi objeto de polêmica na época da Constituinte — delegou ao Senado o estabelecimento de limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária de Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, dispor sobre limites de condições para concessão de garantia da União a dívidas estaduais e municipais e limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Vem o Senado desenvolvendo essa tarefa a contento? Na minha opinião, não. Em geral, o Senado tende a aprovar tudo por uma questão de natureza política e de informações, e tem um papel fundamental na questão da evolução do endividamento e das dívidas de Estados e Municípios. E é natural que haja uma componente política poderosa, porque tem um Senador do Estado tal, outro de outro Estado, representam o seu Estado, e tem sempre que haver uma composição de interesses legítimos no nível desta Casa. Agora, o importante é que essas coisas sejam feitas com consciência, com diagnósticos, analisando as implicações e tudo mais. Acho, também, que o nível das informações, a qualidade, a intensidade, a presteza, a sistematicidade — chamemos assim — das informações prestadas pelo Governo é precária, não é deste Governo. Falo com base

na experiência que tenho, desde a época do Governo de São Paulo. Portanto, parece-me extremamente oportuno nomear um diretor para o Banco Central que possa desenvolver essa área. Isso é positivo para o Senado e para o País.

Há uma outra questão que se deve colocar, no caso do exame da indicação do Presidente da República: é em relação à qualificação do nome proposto. Não ouvi aqui nenhum reparo. Ouvi até testemunhos enfáticos, como no caso do Senador Pedro Simon, a respeito das qualidades do economista indicado, a partir de referências que ele obteve em outras fontes.

Quero dar aqui o meu testemunho pessoal. O economista Paolo Zaghen foi, efetivamente, Diretor da Divesp, que era a Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo, na época do Governo Montoro. E quero dizer que a indicação dele para este cargo contou, na época, com o meu apoio. Fui, talvez, decisivo para isso. Por quê? Porque eu conhecia sua qualificação, seu preparo, sua correção, numa função extremamente delicada, porque competia à Divesp a administração da dívida e dos recursos de caixa do Governo do Estado, da aplicação desses recursos, enfim. Era a maior distribuidora de valores do País naquela ocasião, e o Paolo Zaghen teve um papel muito importante à época, inclusive, trabalhando junto com o então titular da Divesp que era o ex-Secretário do Ministério do Planejamento, Andrea Callabi.

É uma pessoa que conheço há muito tempo, íntegra, preparada, cautelosa. E, sinceramente, eu não conseguiria encontrar melhor nome no Brasil para ocupar esta função. Acho que é um ganho para o Governo Federal, para a União e para a vida pública que se possa trazer o Paolo Zaghen novamente para a atividade pública, que, sabemos, tem uma remuneração muito inferior à da área privada. Não vamos perguntar, mas é, certamente, muito inferior ao que ele ganhava como Diretor Financeiro da Paranapanema. Acho que é mais um aspecto positivo trazer uma pessoa com essa qualidade. Quero dizer que já há muito tempo, inclusive quando eu estava no Governo, já havia o pensamento de trazer o Paolo Zaghen para a esfera federal. E acho que é positivo e quero assegurar aos meus colegas que estamos encontrando a pessoa mais qualificada para este cargo.

O único reparo que faço aqui, fora perguntas de outra natureza, sobre o Proer, sobre outras questões referentes ao Sistema Financeiro, é que o novo diretor do Banco Central não assumiu. Ele fica numa posição ambígua, porque não pode falar nem como Diretor do Banco Central, nem como economista, que não tem nada a ver com o assunto. Está numa situação de transição. E, portanto, são posições às vezes difíceis de serem respondidas, porque não se pode dar nem opinião pessoal, nem opinião institucional, porque ele está numa fase de transição.

O SR. GERSON CAMATA – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. JOSÉ SERRA – O único reparo que ouvi aqui foi do Senador Pedro Simon, com relação à origem do Paolo, porque ele é paulista. Descobriu-se aqui, eu não sabia, que ele nasceu na Itália. Pelo nome e pelo sotaque se poderia imaginar que era filho de imigrante italiano, como, aliás, V. Ex^a também, apesar de não ter o sotaque que ele tem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Nós fazemos aniversário no mesmo dia.

O SR. JOSÉ SERRA – Agora, realmente, acho que este não é, sinceramente, um critério que o Senado Federal pode levar em conta, ver onde o sujeito nasceu, onde teve experiência profissional, até porque, se fosse feito isto, entraríamos num terreno complexo. Toda nomeação que teríamos que aprovar teria de ser de pessoas cujos Estados não tenham relação nenhuma, nenhum contencioso, nenhum problema com a área que vai ser tratada. Teríamos que fazer um livro, um *index*, e pedir, inclusive, a assessoria de historiadores para ver como isto era feito na época da Inquisição: fulano não pode porque tem isso, cicrano não pode porque tem aquilo, porque nasceu em tal lugar, fez isso, fez aquilo. Acho que, realmente, não tem o menor cabimento. Não teria cabimento, também, que alguém de São Paulo dissesse que São Paulo não tem nenhum diretor no Banco Central. Há dois do Rio de Janeiro, um de Minas Gerais, outro do Rio Grande do Sul. O próprio Diretor de Fiscalização do Banco Central é do Rio Grande do Sul. O Presidente é de Goiás. Imaginem se, havendo um problema de fiscalização no Rio Grande do Sul, se se contestaria o Diretor só porque ele nasceu ou se formou no Rio Grande do Sul. Isso, realmente, não tem cabimento.

Atribuo, digamos, o entusiasmo, a agilidade e a capacidade de retórica do meu colega Pedro Simon, que, infelizmente, não está aqui, mas sabe que o admiro como amigo, como político, mas quero sublinhar as colocações do Senador Pedro Simon quanto a todas as referências positivas que escutou a respeito da pessoa indicada. Acredito até que ele jogou a bolinha branca lá, se é que ele é membro titular da Comissão. Eu, por estar entrando no Senado agora, não sei. Mas tenho certeza de que ele atirou a bolinha branca dentro da caixinha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Dr. Paolo, entendo que o Governo tomou a decisão acertada de ocupar uma diretoria vaga para tratar de questões tão importantes quanto as que V. S^a se propõe. Mas é importante também – aqui, alguns de nós têm visão diferente – saber o que pensa V. S^a a respeito de determinadas questões.

Gostaria de ouvir quais, dentre os bancos públicos, entre os federais e os estaduais, V. S^a vê com maiores dificuldades, com maiores problemas, pois me parece que o comportamento do Governo no tratamento dispensado aos bancos federais e estaduais é bastante diferenciado. A impressão que tenho é a de que os bancos federais hoje vivem maiores dificuldades e maiores problemas que os bancos estaduais.

Ouvi a exposição de V. S^a e me parece que a solução do Governo para os bancos estaduais só passa por três hipóteses: privatização, fusão, e transformação em agência de fomento.

Quero saber de V. S^a se há uma admissibilidade para que um banco estadual, em condições normais, continue como banco estadual, como instituição financeira e, evidentemente, como agente de fomento à produção, porque uma instituição financeira deve, obviamente, ser também um agente de fomento ao setor produtivo, funcionando como banco e como instituição financeira. Portanto, gostaria de saber se é idéia de V. S^a e do Governo liquidar com todos os bancos estaduais deste País ou se admite a continuidade de alguns desses bancos como instituição financeira?

Especialmente na minha região, surge a idéia de que o Banco da Amazônia pudesse fazer uma fusão com os bancos estaduais da Região Norte do País ou da Amazônia como um todo. Está em discussão esta hipótese, que, se concretizada, fortaleceria, o Banco da Amazônia como instituição de desenvolvimento regional, já que tem cumprido muito bem o seu papel, fiscalizando, participando dos movimentos sociais e estendendo o FNO aos pequenos produtores, que, há quatro anos, não tinham acesso a esse crédito.

É evidente que a fusão dos bancos estaduais dos nossos Estados com o Banco da Amazônia fortaleceria um banco público, o que parece ir de encontro ao que pensa o Governo, porque temos a impressão de que o Governo quer, inclusive por intermédio do sistema financeiro, enfraquecer o poder público, os bancos públicos e as instituições financeiras públicas deste país.

V. S^a admite que um banco estadual continue como tal ou o seu propósito será o de, ao ocupar essa diretoria, liquidar com todos os bancos estaduais deste País?

Gostaria de saber também a sua opinião sobre a hipótese de fusão do Banco da Amazônia com os bancos estaduais da Região Norte.

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – Na verdade, a Medida Provisória nº 1.514, que permite que os governos estaduais negociem seus bancos problemáticos, prevê claramente – e talvez seja esta uma resposta imediata à sua pergunta – que a solicitação deve partir do governo estadual. Ou seja, se existir um banco estadual sólido, moderno, com capacidade de concorrência dentro do mercado, não haveria nenhuma razão para que o

Estado recorresse, porque ele não seria uma fonte de custos, uma eventual pressão sobre o orçamento ou algo semelhante. Ele seria, sim, uma fonte de receita, e não haveria por que liquidar um banco que conseguiu mostrar que faz parte de um moderno sistema financeiro.

A diretoria não foi criada para fechar os bancos, mas para se dedicar ao estudo e à análise de bancos estaduais. A Medida Provisória nº 1.514 permite que os Estados que têm bancos problemáticos obtenham uma solução definitiva, dentro das opções que apresenta, e inclusive oferece a oportunidade de o governo estadual continuar sendo o controlador. Para isso, o Estado, obviamente, terá de demonstrar a capacidade de capitalização do banco; ao contrário, o banco, inevitavelmente, entrará numa situação complicada.

Pelo que se divulga, há vários bancos estaduais que estão apresentando lucro, o que mostra ser provável que eles tenham conseguido ficar eficientes ao longo do tempo.

A medida provisória oferece uma oportunidade ao Estado que possua um banco problemático decidir definitivamente como agir: pela extinção, pela transformação ou particularmente pela privatização.

Quanto aos bancos públicos estaduais e federais, eles também sofreram as mesmas mudanças de todos os outros bancos. Com a estabilização do Plano Real, eles tiveram, no fundo, uma receita menor. Pelo que sei, o Governo Federal está fazendo um esforço enorme para capitalizar esses bancos. Portanto, está fazendo a parte dele.

O Governo pretende que os Estados que têm bancos ofereçam essa contrapartida, se é que eles têm recursos para capitalizar. No fundo, os bancos estaduais têm custos altos, fazem empréstimos malfeitos – falo de alguns, evidentemente -, e seu grande problema é a capitalização. E agora pegam os Estados exatamente numa época em que estes estão descapitalizados. Esse é o problema.

Quanto à outra questão levantada por V. Ex^a, tenho a dizer que o Banco da Amazônia é um banco federal e eu não possuo nenhuma notícia de que o Governo Federal pretenda aumentar o seu sistema financeiro.

A fusão dos bancos estaduais é uma composição entre os Estados. Na verdade, o Banco Central encara essas fusões esperando que eles tenham capacidade de sobrevivência; se eles não a tiverem, se transformarão em um custo muito maior, no futuro, para os Estados e poderão levar esse endividamento ao Governo Federal – endividamento que o Senado está, com um esforço muito grande, tentando resolver com a dilatação de prazos e com uma porção de outros mecanismos – e criar novamente um problema complicado.

Não sei se respondi às suas questões.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Gostaria de saber, em resumo, se V. S^a é favorável à idéia de se encolher as instituições financeiras públicas, ou até extingui-las, ou se V. S^a defende uma posição de expansão no setor financeiro público do Brasil. Qual é a sua posição pessoal? Qual a visão que V. S^a tem a respeito dessa questão? O Governo tem de eliminar as instituições financeiras públicas e ampliar, evidentemente, o setor privado ou ele deseja que as instituições públicas mantenham suas atuais posições e até cresçam?

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – Vou expor a minha posição pessoal, evidentemente. A posição do Governo quanto ao setor público estadual está expressa na medida provisória em seu art. 1º: a intenção é que o setor financeiro público estadual encolha.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E é a sua posição pessoal, também?

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – Eu entendo que, se os bancos estaduais tiverem competência e capacidade patrimonial para trabalhar com lucros e se adaptarem dentro do sistema, não há por que fechá-los.

No entanto, se se descobrir que há bancos que não têm capacidade para reduzir custos ou capacidade de produzir lucros porque algo de estrutural aconteceu, nesse caso, entendo que esse banco deva mudar, passar para o setor privado ou ser fechado, inclusive em favor do próprio Estado que vai deixar de ter custos decorrentes disso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Peço ao Senador José Serra que acompanhe o Dr. Paulo Zaghen à sala da secretaria para que possamos contar os votos. (Pausa.)

Peço ao Senador José Serra que introduza o Dr. Paulo no recinto para anunciarmos o resultado da votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, permita-me dizer que, como o voto é secreto, eu gostaria de declarar que votei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Nós temos certeza disso.

Total: 17 votos; 13 favoráveis e 4 votos contrários.

O nome de V. S^a foi aprovado pela Comissão.

Meus parabéns, V. S^a apresentou um currículo excelente, ao qual se juntaram informações que obtive pelos depoimentos dos Senadores Pedro Simon José Serra e outros.

Na próxima semana, a indicação de V. S^a deverá ser submetida ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN – Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Está encerrada a reunião.

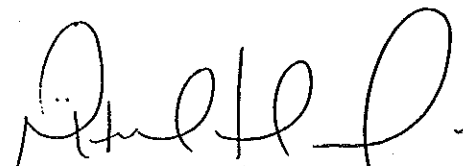
(Levanta-se a reunião às 13h5min)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº1316, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16934/96-2,

RESOLVE dispensar o servidor SEBASTIÃO FERNANDES, matrícula 3287, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1317 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16935/96-9,

RESOLVE designar a servidora ANA MARIA BANDEIRA DE ABREU HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 5161, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1996.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1318 DE 1996


O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 16768/96.5, de interesse da Subsecretaria de Assistência Médica e Social,

RESOLVE:

Art. 1º - É designada a servidora SILVANA VIANA DE O. CAVALCANTE, matrícula 3376, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação Médica, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Art. 2º - Revoga-se a designação do servidor José Francisco Cupertino, contida no Ato nº 535, de 1995, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996.

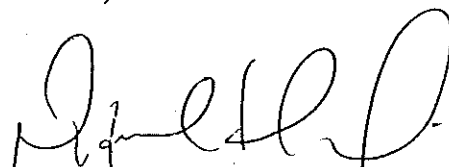

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1319 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14625/96-2,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA EDITH LICASSALI MARIZ, matrícula 2530, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador José Serra, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1320 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14625/96-2,

RESOLVE designar a servidora MARIA EDITH LICASSALI MARIZ, matrícula 2530, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Serra, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1996.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996



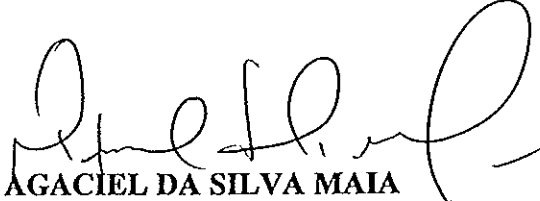
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1321 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16840/96-8,

RESOLVE designar o servidor SERGIO MURILO GOMES DADA, matrícula 4276, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 1996.

Senado Federal, 27 de novembro de 1996



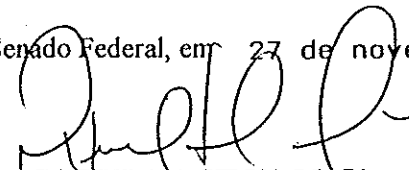
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1322 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.623/96-7,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **SOLANGE SOARES MATTOZINHOS**, Analista Legislativo, Área 8 - Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-23/96, publicada em 25.10.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de novembro de 1996

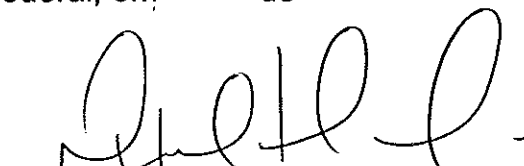


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1323 /96

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1881/96-5, **RESOLVE APOSENTAR**, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **EDINILDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 1186, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções do Senado Federal nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, em 27 de novembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor

(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes

Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPB

Líder
Eptacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPIYÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/98-SF/GSRFRE e o Of. 099/98-GSTR

033: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Cassido Maldaner		Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Gerardo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Lutz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filhado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^a-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria

orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de

1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos

Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guima-

rães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira

Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnaldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS